



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.522

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.659 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2022.0073404-42, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.059,21m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situada na Rua Santos Dumont, s/n, no Município de Riachão das Neves - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Riachão das Neves - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 15.059,21m²

LOCALIDADE: Rua Santos Dumont, s/n

MUNICÍPIO: Riachão das Neves - Bahia

Vértice	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8701742,3265	509036,5482	177°49'7,04"	116,06
P-02	8701626,3505	509040,9658	268°21'49,73"	131,71
P-03	8701622,5899	508909,3134	1°21'46,62"	119,29
P-04	8701741,8421	508912,1507	89°46'36,82"	124,40
Perímetro: 491,45m				
Área Total: 15.059,21m²				

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$229.369.301,00 (duzentos e vinte e nove milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitória da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Joseph Leonardo Aquilino Cordeiro Bandeira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Davidson de Magalhães Santos

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000 Tribunal de Justiça					1.660.000,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça					1.660.000,00
02.122.501.4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113		1.660.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					59.208.096,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					59.208.096,00
17.122.312.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100		278.000,00
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100		215.000,00
17.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100		44.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

17.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	280.000,00
17.511.312.3057	Implantação de Adutora para Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	5.730.116,00
17.511.312.3108	Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Rural	F	4.4.90	100	166.491,00
17.511.312.5057	Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento	F	3.3.90	100	4.780.810,00
17.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	11.837.759,00
17.511.312.7887	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	100	21.528.801,00
17.511.312.7894	Perfuração de Poço	F	4.4.90	100	9.132.154,00
17.544.312.4406	Operação de Reservatório Hídrico	F	3.3.90	100	97.255,00
17.544.312.7718	Recuperação de Barragem	F	4.4.90	100	4.671.155,00
17.544.312.7901	Construção de Barragem	F	4.4.90	100	446.555,00

3.09.000 Secretaria da Administração 8.000.000,00

3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB 8.000.000,00

04.122.315.7981	Aquisição de Imóvel Público	F	4.5.90	100	8.000.000,00
-----------------	-----------------------------	---	--------	-----	--------------

3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura 426.933,00

3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI 200.000,00

20.511.312.3066	Implantação de Módulo Sanitário Sustentável	F	4.4.50	166	200.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

Anexo I

Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Em R\$		
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfere	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		Reforço		
3.10.501 Bahia Pesca S/A					226.933,00		
20.608.304.6608		Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador	F	3.3.90	100	226.933,00	
3.11.000 Secretaria da Educação					5.292.875,00		
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					4.381.875,00		
12.368.306.6994		Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3.3.90	100	1.000.000,00	
12.368.306.7528		Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	F	3.3.90	180	3.381.875,00	
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					245.000,00		
12.392.306.4844		Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM	F	3.3.90	213	162.000,00	
12.722.306.7536		Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	3.3.90	213	59.000,00	
28.846.900.8002		Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	100	24.000,00	
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					66.000,00		
12.122.306.7850		Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	4.4.90	226	66.000,00	
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana					100.000,00		
12.122.502.2000		Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	114	10.000,00	
12.126.502.2002		Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	114	90.000,00	
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					500.000,00		
12.364.306.7863		Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	F	4.4.90	213	100.000,00	
					231	400.000,00	
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					666.500,00		
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					501.500,00		
20.122.315.7852		Ampliação de Edifício Público	F	4.4.90	100	1.500,00	
20.606.304.1399		Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	166	500.000,00	
3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário					165.000,00		
21.122.502.2000		Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	313	60.000,00	
					3.3.90	313	55.000,00
21.126.502.2002		Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	313	50.000,00	

Anexo I **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

3.19.000 Secretaria da Saúde 2.040.000,00**3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 2.040.000,00**

10.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos S 3.3.90 130 40.000,00

10.302.313.3350 Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde S 3.3.50 130 2.000.000,00

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública 28.639.862,00**3.20.603 Fundo Estadual de Segurança Pública 28.363.712,00**

06.181.314.3171 Modernização da Estrutura e da Gestão das Unidades da Segurança Pública e Defesa Social F 3.3.90 342 6.807.291,00

4.4.90 342 15.883.679,00

06.181.314.4161 Promoção de Ações de Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor da Segurança Pública F 3.3.90 342 2.836.371,00

4.4.90 342 2.836.371,00

3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia 276.150,00

06.182.314.7143 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar F 4.4.90 100 276.150,00

3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte 3.381.277,00**3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE 981.277,00**

11.334.308.2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal F 3.3.50 100 981.277,00

3.21.601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente 2.400.000,00

28.332.900.8066 Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente F 3.3.50 119 1.700.000,00

319 700.000,00

3.22.000 Secretaria de Cultura 1.900.000,00**3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia 1.900.000,00**

13.392.302.1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado F 3.3.50 300 90.000,00

3.3.60 300 210.000,00

13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural F 3.3.50 300 1.600.000,00

3.24.000 Secretaria de Infraestrutura 794.400,00**3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia 794.400,00**

26.782.309.3018 Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona F 4.4.90 100 794.400,00

Anexo I **Suplementar**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano 452.101,00**3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR 452.101,00**

15.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos F 3.3.90 100 410.000,00

15.451.305.7496 Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador F 4.4.90 321 42.101,00

3.33.000 Gabinete do Governador 3.000.000,00**3.33.101 Gabinete do Governador 3.000.000,00**

04.122.502.4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado F 3.3.90 100 3.000.000,00

3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres 54.000,00**3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM 54.000,00**

14.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa F 3.3.90 100 9.000,00

14.422.311.4689 Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência F 3.3.90 100 45.000,00

3.80.000 Encargos Gerais do Estado 113.853.257,00**3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz 113.853.257,00**

28.843.900.8012 Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna F 4.6.90 300 25.221.770,00

28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial F 3.1.90 167 51.656.801,00

168 10.385.239,00

3.3.90 167 22.138.629,00

168 4.450.818,00

Total Reforço 229.369.301,00Anexo II **Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor

2.04.000 Tribunal de Justiça 1.660.000,00**2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário 1.660.000,00**

02.126.323.5051 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau F 3.3.90 113 1.660.000,00

3.11.000 Secretaria da Educação 4.605.875,00**3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC 4.381.875,00**

12.368.306.7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica F 4.4.90 100 1.000.000,00

180 894.806,00

12.368.306.7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica F 4.4.90 180 2.487.069,00

3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia 24.000,00

12.122.502.2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário F 3.3.90 100 24.000,00

3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana 100.000,00

12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos F 3.3.90 114 100.000,00

3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz 100.000,00

12.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos F 3.3.90 213 100.000,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 165.000,00**3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário 165.000,00**

21.122.315.7950 Modernização de Órgão Público F 4.4.90 313 55.000,00

21.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos F 3.3.90 313 110.000,00

3.19.000 Secretaria da Saúde 2.040.000,00**3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 2.040.000,00**

10.302.313.2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta S 3.3.90 130 2.000.000,00

10.122.313.6112 Monitoramento de Custos e Gastos em Saúde S 3.3.90 130 40.000,00

3.22.000 Secretaria de Cultura 1.900.000,00**3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia 1.900.000,00**

13.392.302.7993 Apoio a Projeto Cultural F 3.3.50 300 600.000,00

3.3.60 300 1.300.000,00

3.24.000 Secretaria de Infraestrutura 794.400,00**3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia 794.400,00**Anexo II **Fonte de Financiamento**

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor

26.782.305.5392 Duplicação do Trecho da Rótula do Mercado Produtor à Rótula da Avenida Salitre F 4.4.90 100 794.400,00

3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano 410.000,00**3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR 410.000,00**

15.692.305.7930 Reforma de Central de Abastecimento F 4.4.90 100 410.000,00

3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres 54.000,00**3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM 54.000,00**

14.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19 S 3.3.90 100 54.000,00

3.80.000 Encargos Gerais do Estado 96.406.016,00**3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz 95.429.866,00**

04.123.502.2765 Manutenção de Serviços Bancários e Outros Encargos F 3.3.90 100 11.000.000,00

28.846.900.8011 Participação em Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas F 4.5.90 300 25.221.770,00

28.844.900.8013 Encargos da Dívida Pública Fundada Externa F 4.6.90 100 59.208.096,00

3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					976.150,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	100	276.150,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166	700.000,00
3.90.000 Reserva de Contingência					1.209.710,00
3.90.901 Reserva de Contingência					1.209.710,00
99.999.999.9999	Reserva de Contingência	F	5.9.99	100	1.209.710,00
Total Anulação					109.245.001,00
Superávit Financeiro do Estado					29.105.813,00
				319	700.000,00
				321	42.101,00
				342	28.363.712,00
Excesso de Arrecadação do Estado					90.331.487,00
				119	1.700.000,00
				167	73.795.430,00
				168	14.836.057,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
Excesso de Arrecadação da Entidade					687.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					687.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					221.000,00
			213		221.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					66.000,00
			226		66.000,00
3.11.304 Universidade Estadual de Santa Cruz					400.000,00
			231		400.000,00
Total Financiamento					229.369.301,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **GILBERTO MODESTO ALVES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 11.10.2022, **MARCELO SANTOS MORAES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar nomeado, com efeito a partir de 11.10.2022, **GEORGE PORTELA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

CASA CIVIL

Portaria Nº 00520317 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
14153915	RAIMUNDO DA SILVA GONCALVES	Auxiliar administrativo	10.05.2020

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00515700 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562981	KARINE DE ASSIS VAZ SAMPAIO	13.02.2014/12.02.2019	03.11.2022	25.11.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00519655 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **FLAVIA LOBO TEIXEIRA**, matrícula nº 06616771, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2022, substituir **BARBARA FERREIRA PITHON BRITO CASTRO**, matrícula nº 06577839, no cargo Coordenador III, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL VTC.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00520112 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar **JUCILENE MENESES DO SACRAMENTO BISPO**, matrícula nº 06569916, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06518059, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00515439 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06303997	MARIANA MATOS DE OLIVEIRA	29.06.2013/28.06.2018	03.11.2022	02.12.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00515493 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06346643	ANA CLAUDIA AMORIM SILVA GUSMAO	29.12.2013/28.12.2018	01.11.2022	30.11.2022

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00515524 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408402	ANDRE LUIZ ALVES DE MAGALHAES	10.02.2014/09.02.2019	16.11.2022	25.11.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00515627 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344928	CRISTINA SACRAMENTO BARROS SILVA	10.04.2015/09.04.2020	07.11.2022	06.12.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00520123 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA PRISCILLA SENNA FERREIRA**, matrícula nº 06492693, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Outubro de 2022 a 15 de Outubro de 2022, substituir **CELIDALVA ALVES RIBEIRO BASTOS**, matrícula nº 06519804, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ARQUIVO.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00520234 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JASSON QUARESMA ANDRADE**, matrícula nº 06171402, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Outubro de 2022 a 04 de Novembro de 2022, substituir **ANTONIO CARLOS MACHADO DOREA**, matrícula nº 06579183, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00520254 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL**, matrícula nº 06562958, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **REGINA MARIA ROCHA PIRES**, matrícula nº 06515646, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2018 AO CREDENCIAMENTO 003/07.

Processo SEI nº: 009.2035.2022.0010887-05. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, unilateralmente, o referido Termo de Adesão, com a HE Saúde Clínica de Fisioterapia Ltda, com fundamento nos arts. 166 e 167, III da Lei 9.433/2005. **Assinatura:** 11.10.2022.

Portaria Nº 00520121 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 083.13157.2021.0011885-64, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) ADAB - AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA, a partir da data de publicação, por 24(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **ERMITO MOREIRA BARRETO**, matrícula nº 47010954, ocupante do cargo Auxiliar administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00519681 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2022.0037934-16	11031821	MARINA RAIMUNDA RIBEIRO BUFFONE	92081624	RAFFAEL ALBERTO DE QUEIROZ BUFFONE	25.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00505140 de 13 de Outubro de 2022

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51093683 de 06 de Maio de 2020 publicada no DOE de 07/05/2020, referente ao servidor: WASHINGTON LUIZ CANTHARINO DE CARVALHO, proc. 0300170059437 E 009.0253.2022.0041121-19, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19306999, proventos integrais - R\$5.451,15 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), compostos por Subsídio - R\$3.103,57, VP Artigo 25A Inc - R\$1.241,43, VP Lei12822/2013 Inc - R\$1.106,15. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00516573 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOACYR OLIVEIRA NAZARE, proc. 012.9541.2021.0068578-23, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20215288, proventos integrais - R\$9.800,62 (nove mil e oitocentos reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$823,44, Plantao Noturno Inc - R\$191,31, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$401,68, GAPJ V Inc - R\$3.865,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00517058 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0038810-70	59053905	PEDRO EMIGDIO PEREIRA JUNIOR	92081397	YOLANDA BASTOS PEREIRA	31.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00516229 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVAN DE CARVALHO MASCARENHAS, proc. 019.0203.2022.0150652-31, SESAB, Médico, CLASSE 6, NIVEL E, matrícula 19331156, proventos integrais - R\$10.740,57 (dez mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$8.261,98, VP Artigo 25A Inc - R\$2.478,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00511961 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEORGITON TEIXEIRA MAGALHAES, proc. 011.9284.2021.0070548-11, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11147326, proventos integrais - R\$1.896,37 (um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$381,23, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00519995 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2022.0039563-22	19323609	EXPEDITA SILVA CAMPOS	92081664	ZENIVALDO DOS SANTOS CAMPOS	05.09.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00520003 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANNETTE DE SOUZA MUNIZ, proc.: 009.9475.2022.0041655-13 CPF nº: 048.822.885-91, com laudo médico emitido em 03 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 23 de Maio de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00520015 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NAIR LIMA DAS NEVES, proc.: 009.11291.2022.0037418-31 CPF nº: 252.029.955-04, com laudo médico emitido em 06 de Outubro de 2022. Nova Perícia em 04 de Outubro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00520427 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EURIZA DE FATIMA DOURADO MATOS, proc. 011.5536.2022.0072081-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11198774, proventos integrais - R\$11.529,01 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.230,07, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.230,07, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.845,10, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.845,10. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00408759 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DENIVALDO CAMPOS SILVA, proc. 030.0010.2022.0031640-91, Tenente coronel, matrícula 30123383, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 30.301,88 (trinta mil trezentos e um reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.901,42, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.709,73, 10.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$216,94, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, 100.00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.169,37, GAP Judicial - R\$3.626,19, 100.00 % Habilitacao Judicial - R\$2.169,37, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/03/2022. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - CONPREV**

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, na reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV em sessão ordinária, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Tatiane Cezar Pereira** (Presidente Suplente) - Chefe de Gabinete/SAEB; **Gustavo Silva Pequeno** (Conselheiro Titular) - Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA; **Eduardo Matta Milton da Silveira** (Conselheiro Titular) - Superintendência da Previdência - SUPREV; **Priscila Nagem Cardoso Marques** (Conselheira Titular) - Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA; **Daniella Teixeira Fernandes de Araujo** (Conselheira Titular) - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema/BA; **Raissa Louzada Lopes Rios Barreto** (Conselheira Suplente) - Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA; **Daniel de Souza Oliveira Neto** (Conselheiro Titular) Ministério Público - MP/BA; **Maria Neuma de Queiroz Mota** (Conselheira Titular) Secretaria do Planejamento - SEPLAN/BA; **Antonio Carlos Conceição Lordelo** (Conselheiro Suplente) - SRH/SAEB; **Stephenson Santana de Cerqueira** (Conselheiro Suplente) - IAF e **Arlindo Luiz de Santana Junior** (Conselheiro Titular) Secretaria da Fazenda - SEFAZ/BA. A sessão foi aberta pela Presidente Suplente com a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, logo após foi dado posse as novos conselheiros: Priscila Nagem, conselheira titular, representante da PGE/BA e a Conselheira Suplente Ana Paula Borges representante da SEPLAN/BA e foi divulgado para os Conselheiros presentes o Resultado da Eleição dos novos Conselheiros das entidades representantes dos servidores Ativos e Inativos do Estado da Bahia, biênio 2023/2024. Dando seguimento à pauta da sessão iniciaram-se os julgamentos: O Conselheiro **Eduardo Matta** no processo SEI nº 009.9478.2021.0027417-12, da requerente Guiomar de Oliveira, leu relatório e voto, sendo o seu voto pelo indeferimento do recurso voluntário, mantendo-se o ato de indeferimento da pensão por morte a Sra. Guiomar de Oliveira e, diante da autotutela administrativa, que possibilita o reexame do ato administrativo, pela revisão do benefício da Sra. Luciene Oliveira Bastos. Os Conselheiros,



por unanimidade, acataram o voto do relator. A Conselheira **Raissa Barreto** no processo SEI nº 009.13271.2022.0007700-20, da requerente Maria Madalena Souza Santos, leu relatório e voto, sendo o seu voto, que considerou que a requerente atende os requisitos legais para a concessão da pensão por morte opinou pelo provimento do recurso, com o deferimento do benefício de pensão por morte pleiteada pela recorrente. O Conselho, por unanimidade, aprovou o voto da relatora. A Conselheira **Maria Neuma** processo SEI nº 009.9486.2022.0031953-40, do requerente Moacir Santana de Farias leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do pedido de pensão formulado. O Conselho, por unanimidade, acatou o voto da relatora e no processo SEI nº 009.9498.2021.0047854-51, da requerente Conceição Santos Nascimento leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso voluntário. Os Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o voto da relatora. O Conselheiro **Daniel de Oliveira Neto** no processo SEI nº 009.9470.2022.0029685-66, do requerente Yure Luis Cerqueira Valadares converteu em diligência para SUPREV. O Conselheiro **Antonio Carlos Lordelo** no processo SEI nº 009.9485.2022.0028240-36, do requerente Arnaldo dos Santos Borges, leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do pleito, mas o Conselheiro Eduardo Matta pediu vistas do processo ficando o julgamento para a próxima reunião ordinária do CONPREV. O Conselheiro **Gustavo Pequeno** no processo SEI nº 009.0287.2022.0014014-01, da requerente Maurismar Bispo da França, leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento ao recurso voluntário e com o deferimento do benefício de pensão por morte pleiteada. O Conselho, por unanimidade, acatou o voto do relator e no processo SEI nº 009.9474.2022.0029097-47, da requerente Elaine Estrela Cordeiro converteu em diligência para SUPREV. A Conselheira **Daniella de Araújo** no processo SEI nº 009.9490.2022.0020520-17, do requerente Alan Silva Santos, leu seu relatório e voto sendo o seu voto pelo indeferimento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto da relatora e no processo 009.14933.2022.0013345-78 do requerente José Antonio Carneiro converteu em diligência para SUPREV. A Conselheira **Priscila Nagem** nos processos SEI nº 009.9649.2022.0020446-80 da requerente Célia Souza, no processo SEI nº 009.9531.2022.0022112-68 da requerente Rita de Cássia Lisboa de Jesus, no processo SEI nº 009.11291.2022.0006197-59 da requerente Geni Leda Silva Araújo e no processo SEI nº 009.13271.2022.0025328-51 do requerente Benedito Abade de Jesus os 04 (quatro) processos foram convertidos em diligência para SUPREV. No processo SEI nº 009.9474.2022.0012028-95, da requerente Ana Arlene dos Santos, leu seu relatório e voto, sendo que seu voto negou provimento, mantendo, por consequência, o indeferimento do pedido. O CONPREV, por unanimidade, aderiu ao voto da relatora; no processo SEI nº 009.11291.2022.0013870-61, do requerente Marcelo Cerqueira de Souza após solicitação de vistas, leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo improvimento do recurso voluntário O Conselho Previdenciário/CONPREV, por maioria, acompanhou o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9475.2021.0032638-04, da requerente Luzia Alves de Brito após solicitação de vistas, leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento da pensão. O Conselho, por maioria, acatou o voto da relatora; no processo SEI nº 009.9476.2022.0001823-56 do requerente José Carlos dos Santos, após solicitação de vistas leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do recurso voluntário. O Conselho, por maioria, aprovou o voto da relatora e no processo SEI nº 009.9472.2021.0050501-81 da requerente Maria Celia Santos Nunes o processo foi sobrestado para que a Conselheira Priscila Nagem redija um parecer dando conhecimento e unidade aos conselheiros para que haja uma única homogeneidade e concordância sobre processos que sejam indeferidos por prescrição. Nada mais havendo, a Presidente Suplente do CONPREV declarou a sessão encerrada da qual eu, **Carolina de Amorim Machado Pacheco**, secretária do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV lavrei a presente ATA que vai assinada pelos presentes e por mim.

Tatiane Cezar Pereira
Presidente Suplente/SAEB

Gustavo Silva Pequeno
Conselheiro Titular/TJ-BA

Priscila Nagem Cardoso Marques
Conselheira Titular/PGE-BA

Eduardo Matta Milton da Silveira
Conselheiro Titular/SAEB/SUPREV

Daniel de Souza Oliveira Neto
Conselheiro Titular/MP-BA

Antonio Carlos Lordelo
Conselheiro Suplente /SAEB/SRH

Maria Neuma de Queiroz Mota
Conselheira Titular/SEPLAN

Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
Conselheira Titular/INEMA-BA

Stephenson Santana de Cerqueira
Conselheiro Suplente/IAF

Raissa Louzada Lopes Rios Barreto
Conselheira Suplente/DPE-BA

Arlindo Luiz de Santana Junior
Conselheiro Titular/SEFAZ-BA

Carolina de Amorim Machado Pacheco
Secretária CONPREV

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo: Coordenador Pedagógico

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 0001195-09.2009.8.05.0125, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.11524.2022.0034810-95 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 001 de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2006.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata **sub judice** abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo XII, XIII, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2005, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de novembro de 2005:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura específica para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

2 - Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido os documentos digitalizados para o correio eletrônico <mailto:ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br>

2.1 - A candidata deverá comparecer munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min;

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, a candidata receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO-NTE 27- EUNÁPOLIS**

MUNICÍPIO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
ITAPEBI	FERNANDA DE REZENDE E MELO	170,53	1º

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em exercício

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 080 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista de Médicos Veterinários, abaixo relacionados, cadastrados por esta Agência para execução das atividades previstas no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, após devidamente habilitados por esta Agência, para o desenvolvimento das ações previstas no citado programa.

Sandro Pereira dos Santos	ADAB 1163	CRMV-BA 7766
Tiago Andrade da Costa Tourinho	ADAB 1164	CRMV-BA 7621
Arlon Kesley Pereira Rodrigues	ADAB 1165	CRMV-BA 7822

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO PINHA
DIRETOR GERAL

Portaria Nº 00520369 de 13 de Outubro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KARLA GABRIELLA PASSOS CARVALHO**, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO EXTREMO SUL, a partir de 10 de Outubro de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA - INSTAURADORA Nº 083 de 13 de OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, conforme atribuições conferidas pelo Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,
RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, os servidores: SILVINHA ALVES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: nº 83.374.211-8, MARIA CAROLINA BACELAR VIANA, Analista Técnico, matrícula: nº 10.260.110-4 e JOSÉ KLINGER DE OLIVEIRA CRUZ FILHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: nº 10.311.210-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apuração da denúncia de supostas práticas de ilícitos administrativos ocorridos no Território do

Baixo Sul e identificação dos supostos responsáveis, conforme fatos indicados no processo nº 083.8374.2020.0008898-52, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, admitida, desde já, a prorrogação deste prazo por igual período.

Lázaro Pinha
Diretor Geral

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00519875 de 13 de Outubro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALICE DINIZ OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 92067205, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **PATRICIA CORREIA OLIVEIRA**, matrícula nº 92044869, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00520294 de 13 de Outubro de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDREA DOS SANTOS QUEIROZ**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS, a partir de 11 de Outubro de 2022.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00519200 de 13 de Outubro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN LUCIA PAIM**, matrícula nº 84589242, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **GRAZIELE SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 84487944, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00520452 de 13 de Outubro de 2022
O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 84627175, para, em razão de Licença maternidade no período de 13 de Outubro de 2022 a 10 de Abril de 2023, substituir **ALINE BRITO SOUZA**, matrícula nº 84580866, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2022 - FAPESB/UNIFG. Proc. SEI 084.0487.2022.0004300-38. **Objeto:** A conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica para as Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e da disponibilidade orçamentária e financeira dessa Fundação. **Vigência:** 12 meses a partir da data de sua publicação. **Assinam: Luiz Antônio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB e Celso Peixoto Garcia Reitor da UNIFG.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0810/2022 - VICTORIA MARGARETH CATAI WENSE. SEI 073.6771.2022.0017987-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1550/2022 - Luana de Melo Fraga. SEI 071.3712.2022.0019532-26. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0727/2022 - CACIANE SIMAS PESSOA. SEI 073.6762.2022.0018205-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0834/2022 - MONISE MAGALHÃES ARAÚJO. SEI 073.11160.2022.0017898-90. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas.



Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1604/2022 -Jair Bomfim Santos. SEI071.3712.2022.0019228-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0757/2022 - ISABELLE GABURRO RIBEIRO. SEI 073.6776.2022.0018020-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0853/2022 - BÁRBARA JÚLIA GÓIS VIVAS DE SOUZA. SEI 073.6767.2022.0018193-67. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1536/2022 - Mariana Pinheiro Fernandes. SEI 084.050071.3712.2022.0019233-19 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0861/2022 - ISABELLE DA SILVA SANTOS. SEI 073.6768.2022.0018235-31 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0869/2022 - MARIA ELIS RAMOS DOS SANTOS. SEI 073.11010.2022.0017973-72 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0776/2022 - DARLEI JESUS DOS SANTOS. SEI 073.6771.2022.0018056-36 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0732/2022 - ANNA KARLA COSTA LOGRADO CEDRO. SEI 073.11012.2022.0018201-74 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1641/2022 - Beatriz Ferreira Conceição. SEI 071.3712.2022.0019146-71 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0754/2022 - ADRIELE SILVA CARDOSO. SEI073.6771.2022.0017930-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0858/2022 -DANILO NOGUEIRA HOLLERBACH. SEI 073.6764.2022.0017334-36 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0738/2022 - BRUNA DANTAS DA SILVA. SEI 073.6769.2022.0017101-57 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0774/2022 - EDMUNDO SANTOS BOMFIM. SEI073.14793.2022.0017979-03 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1571/2022 -Fabiellen Silva dos Santos. SEI 071.3712.2022.0018372-34 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0859/2022 - DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO. SEI 073.11159.2022.0017842-00 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2007/2022 - HIÉDA SANTANA DOS SANTOS. SEI 084.0508.2022.0003333-10 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0957/2022 - LARA DE JESUS MARQUES. SEI084.0508.2022.0003356-06 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1546/2022 - Lavínia Leal de Santana. SEI 071.3712.2022.0018311-12 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1677/2022 - Matheus Souza de Moura. SEI 071.3712.2022.0018656-11 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1659/2022 - Andressa Souza Oliveira -. SEI 071.3712.2022.0018522-09 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1647/2022 - Bianka Lima de Oliveira-. SEI 084.071.3712.2022.0018765-66 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas.

Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1672/2022 - Ana Vitória Conceição dos Santos -. SEI 071.3712.2022.0018711-73 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1584/2022 - Bruno Rios Souza-. SEI 071.3712.2022.0019349-49 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1674/2022 - Alexia dos Santos Oliveira -. SEI 071.3712.2022.0019043-65 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1629/2022 -Rafaela Santos Brito-. SEI071.3712.2022.0019409-14 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2042/2022 - JOÃO LUCAS PEREIRA MOREIRA -. SEI 073.11160.2022.0017837-78 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1654/2022- Pâmela dos Santos Porto -. SEI 071.3712.2022.0019245-52 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1545/2022-MaiaraCruzMenezes-.SEI071.3712.2022.0018990-01 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1620/2022 - Francisco Ceciliano de Souza Neto -. SEI 071.3712.2022.0018992-64 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1652/2022 - Paulo Eduardo Falcão de Assis Alves-. SEI 071.3712.2022.0018869-52 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL 2052/2022 - Jéssica Santos Oliveira Santana. SEI 071.3712.2022.0018821-16 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1593/2022- Victória Marques Conceição. SEI 071.3712.2022.0019050-94 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1598/2022- Victória Yasmine Santos da Silva. SEI 071.3712.2022.0018594-75 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1670/2022-. Amanda Silva Santos. SEI071.3712.2022.0018427-42 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1590/2022-. Isadora Oliveira Santiago Pereira. SEI 071.3712.2022.0018159-31 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1582/2022-. Edíavilín Abreu Pereira SEI071.3712.2022.0019154-81 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0850/2022-. MARIANNA DE JESUS PINTO. SEI 073.11160.2022.0016764-24 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1628/2022 Pedro Emanuel de Jesus Ferreira. SEI 071.3712.2022.0018356-14 **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2022 a 30/09/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2022.

Assinam: Luiz Antonio de Queiroz Araújo, Diretor Geral da FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária : 13/10/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada

de Contas Especial do proponente Instituto de Desenvolvimento Sociocultural do Bairro da Paz - APOMPAZ, atinente à prestação de contas da 1ª parcela do projeto "Nas Ondas do Ar no Bairro da Paz". TCC nº 072/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0001729-17.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 13/10/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Instituto Cultural Mães Guerreiras da Luz, atinente à prestação de contas da 3ª parcela do projeto "Um Salto Para a Cidadania". Convênio nº 90/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0004848-11.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 058/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar o **CENTRO DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DA CIDADANIA/ SAULO CARDOSO DA SILVA**, para apresentação COMPLETA da Prestação de Contas - 3ª PARCELA, referente ao **PROJETO CONHECENDO A CULTURA POPULAR DA REGIÃO SISALEIRA: ENCONTROS, ENCANTOS E DIVERSIDADES-TCC nº 058/2017**, Processo no. 022.2257.2022.0004543-58, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 367/2010

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar **SOCIEDADE FILARMÔNICA CAPITANIA DOS ILHÉUS / SEBASTIÃO NICOLAU DOS SANTOS**, para apresentar a Prestação de Contas - 3ª PARCELA referente ao **PROJETO: FORTEATRO SUL - FORMAÇÃO EM TEATRO E CIDADANIA DO TERRITÓRIO LITORAL SUL DA BAHIA - TAC nº 367/2010**, Processo no. 022.2257.2022.0004669-50, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 60/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar **COMITÊ MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CENTRAL - COMAC / EDNALDO XAVIER DE SOUZA**, para apresentação COMPLETA da Prestação de Contas - 2ª PARCELA, referente ao **PROJETO: PONTO DE CULTURA MANOEL VIOLA - TCC nº 60/2017**, Processo no. 022.2257.2022.0003644-48, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 60/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA KILOBOLAS - CAPOEIRA RAÇA / WILSON BITTENCOURT DOS SANTOS FILHO**, para sanar as irregularidades apresentadas na Prestação de Contas da 1ª PARCELA referente ao **PROJETO MOVIMENTO E EXPRESSÃO - CONVÊNIO nº**

102/2008, Processo no. 022.2257.2022.0003945-17, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TCC nº 72/2017

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DO BAIRRO DA PAZ - APOMPAZ/ Cleide Santos Souza**, para apresentação COMPLETA da Prestação de Contas - 2ª PARCELA, referente ao **PROJETO: NAS ONDAS DO AR NO BAIRRO DA PAZ - TCC nº 72/2017**, Processo no. 022.2257.2022.0003881-18, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00520170 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar **LEANDRO ASSIS FLORENCIO LEMOS**, matrícula nº 92060968, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 20 de Novembro de 2022, substituir **NILO CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 57591284, no cargo Coordenador II, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 032/2022

Processo: 057.1939.2021.0000850-86

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Poções- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de outubro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 033/2022

Processo: 057.1939.2022.0001067-93

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Maracás- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de outubro de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 034/2022

Processo: 057.1939.2022.0000769-41

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Santa Terezinha- BA-, aperfeiçoar



e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de outubro de 2022.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 026/2022

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto disposto no Inciso VI do Art. 6º do Decreto Estadual nº 19.381, de 19 de dezembro de 2019, e na conformidade do processo SEI nº 015.14842.2022.0003424-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão Permanente de Trabalho, instituída através da Portaria nº 061, de 11 de novembro de 2020, e recomposta pela Portaria 004/2022 de 12 de fevereiro de 2022, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar os Termos de Permissão Remunerada de Uso formalizados no âmbito das Centrais de Abastecimento e Mercados Varejistas, passando a vigorar com a seguinte composição:

- I - Cristiane de Freitas Skutera Dada - Matrícula 92033540;
- II - Danyelle Cruz de Moraes - Matrícula 92059606;
- III - Lis Hardman Cardoso - Matrícula 92028593;
- IV - Marileusa Santos Gomes - Matrícula 92029429;
- V - Rafael Santana dos Santos - Matrícula nº 92077512;
- VI - Maria Cecília G. de Carvalho Pereira - Matrícula nº 92009423;
- VII - Wilton Antonio França de Andrade - Matrícula nº 92034939;
- VIII - Leonardo Roxinho Moura da Costa - Matrícula nº 92072495;
- IX - Maeli Cardoso - Matrícula nº 920730650;
- X - Jorge Geraldo de Jesus Rosário - Matrícula 92029417.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JOSÉ NUNES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00520219 de 13 de Outubro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE ESTANISLAU SILVA**, matrícula nº 15548792, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir **ALISETE FERNANDES DE FREITAS NETA**, matrícula nº 15413816, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAMENT E FINANCEIRO.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00520262 de 13 de Outubro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100761	ELIZABETH SMITH LUNA	05.09.2014/04.09.2019	28.11.2022	26.01.2023

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00520091 de 13 de Outubro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO	01.08.2017/31.07.2022	08.11.2022	06.01.2023

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00520334 de 13 de Outubro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18150486	RITA DE CASSIA DE CARVALHO VETTER	02.06.2016/01.06.2021	14.11.2022	13.12.2022

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Nº 034/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022,

RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Simões Filho, deverão comparecer no período de 24/10/22 a 11/11/22, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 14/10/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível.

O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Estrada SESI-SENAI - Conjunto Habitacional Vida Nova - Simões Filho. Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **MEYER TELECOMUNICACOES LTDA**, sob nºs 29204803343 em 16/10/2020 e 98192319 em 17/05/2022. NIRE: 29204803343 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **ALEXANDRA SILVA MOREIRA LTDA**, sob nº 29205157666 em 26/01/2022. NIRE: 29205157666

RESUMO: Convênio nº 078/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itamaraju/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itamaraju/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Marcelo Angênicia pela Prefeitura de Itamaraju/BA. SSA, 10.10.2022. Em SSA 14/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00516618 de 13 de Outubro de 2022

O(A) **Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
64627190	EDVAN DE JESUS	Técnico registro comércio	28.09.2022	26.12.2022	90

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 306 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 94 de

22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 307 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 95 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 308 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 96 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 309 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 97 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 310 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 98 de

22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 311 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 99 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 312 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 100 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 313 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Estadual 12.209/11

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de setembro de 2022, o prazo do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 101 de 22 de março de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de março de 2022 conduzido pela servidora ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamentos de multas por infração de trânsito imposta ao Estado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 314 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 052/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2020,



sendo modificadas pelas Portarias nº 114/2021 publicada dia 05 de agosto de 2021 e nº 036/2022 publicada dia 08 de março de 2022, referentes aos convênios nº 032/2012, nº 271/2012, nº 033/2013, nº 034/2013, nº 035/2013, nº 037/2013 e nº 036/2014 firmados entre a e **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa de Produção e Comercialização de Familiar do Estado da Bahia - COOPAF**. A dilatação em tese é devido ao encaminhamento do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para emissão de Parecer Jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 315 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 161/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao Convênio nº 99/2012 firmado entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Rede Parceiros da Terra - REPORTE**. A prorrogação em tese se faz necessária devido ao encaminhado do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para análise jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 316 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 163/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, e sendo modificada pelas nº 115/2021 e nº 136/2021 referente ao convênio nº 029/2013 firmado entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Cooperativa Central dos Assentamentos da Bahia LTDA - CCA-BA**. A dilatação em tese é devido ao encaminhamento do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para emissão de Parecer Jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 317 DE 13 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de dezembro de 2020, sendo modificada pela Portaria nº 137/2022 referentes aos Convênios nº 024/2010 e nº 216/2011 firmados entre a extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA e a Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AECA**. A prorrogação em tese se faz necessária devido ao encaminhado do Processo à Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE para análise jurídica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

RETIFICAÇÃO:

No portaria de requerimento de Auxílio Funeral, publicada no DOE do dia 27/09/2022

Onde se lê:

Portaria nº 08 de 19 de Setembro de 2022

Leia-se:

Portaria nº 09 de 19 de Setembro de 2022

Portaria Nº 00520142 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SDR, a partir de 01 de Outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
09439950	SIMONE MARIA LIMA DE CARVALHO	Esp política públic gestão governamental

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 054/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BARAUNA E ANGICO SALITRE JUAZEIRO BAHIA; MUNICÍPIO: Juazeiro -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/08/2022. Assinatura: 11/08/2022

Nº 134/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA FAZENDA VELHA; MUNICÍPIO: Andaraí -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 151/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA PANKARARÉ; MUNICÍPIO: Glória -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 166/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO 4045; MUNICÍPIO: Alcobaça -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 327/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA DOIS; MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 374/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO P A SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ; MUNICÍPIO: Maraú -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 382/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE; MUNICÍPIO: Nova Fátima -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 440/18.5 Convenentes: CAR/CENTRO COMUNITÁRIO RURAL UNIDOS DE ARACAS; MUNICÍPIO: Fátima -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 441/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SORAYA; MUNICÍPIO: Serra Preta -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 464/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE GRAMA; MUNICÍPIO: Ibiassucê -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 470/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHA; MUNICÍPIO: Alagoinhas -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 489/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS POR CANA-BRAVA; MUNICÍPIO: Santa Brígida -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 515/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM DURO; MUNICÍPIO: Barra do Mendes -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 519/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUCAMBO; MUNICÍPIO: Caculé -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 540/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO E TABULEIRO DA SANTA; MUNICÍPIO: São Miguel das Matas -Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 586/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO; MUNICÍPIO: Caldeirão Grande -Ba.Fica prorrogado por

mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 588/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 13; MUNICÍPIO:Serra do Ramalho -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 596/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO POVOADO DE ESPANTA GADO; MUNICÍPIO:Queimadas -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 671/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHO GRANDE; MUNICÍPIO:Valença -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 688/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO RESSURREIÇÃO; MUNICÍPIO:Ilhéus -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 689/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BACIA DO RIO SALGADO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO:Ibicarai -Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 706/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA E PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA; MUNICÍPIO:Irecê -Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 08/11/2022. Assinatura: 13/10/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 613/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS; Município: Pintadas-Ba; Prazoé por este aditado em **55** (cinquenta e cinco) dias, a partir de 06 de novembro de 2022.Assinatura: 11/10/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-700/21.1Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES; Município: Brejões-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 131.303,28;** Assinatura: 11/10/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 117/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2021 que dispõe sobre o procedimento discriminatório de terras públicas devolutas no Estado da Bahia.

RESOLVE:

I- Instaurar o Procedimento Administrativo de Discriminação de Terras Devolutas referentes ao perímetro do imóvel denominado **Gleba Truka Tupan**, com área aproximada de 64,2153ha, localizada no município de **Paulo Afonso/BA**, cuja descrição do perímetro inicia-se no vértice VTHT-P-7592 de coordenadas 9°24'47.805" S e 38°16'30.200" W, situado nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 123°53'14" e 88,06 m até o vértice VTHT-P-7591 de coordenadas 9°24'49.403" S e 38°16'27.804" W, 118°24'14" e 74,54 m até o vértice VTHT-M-7036 de coordenadas 9°24'50.557" S e 38°16'25.655" W, 113°25'38" e 14,06 m até o vértice VTHT-P-7590 de coordenadas 9°24'50.739" S e 38°16'25.232" W, 113°37'21" e 34,96 m até o vértice VTHT-P-7589 de coordenadas 9°24'51.195" S e 38°16'24.182" W, 117°14'52" e 24,16 m até o vértice VTHT-P-7588 de coordenadas 9°24'51.555" S e 38°16'23.478" W, 120°57'39" e 26,58 m até o vértice VTHT-P-7587 de coordenadas 9°24'52.000" S e 38°16'22.731" W, 115°20'5" e 41,22 m até o vértice VTHT-P-7586 de coordenadas 9°24'52.574" S e 38°16'21.510" W, 111°22'56" e 119,16 m até o vértice VTHT-P-7585 de coordenadas 9°24'53.988" S e 38°16'17.873" W, 108°16'51" e 64,45 m até o vértice VTHT-M-7035 de coordenadas 9°24'54.646" S e 38°16'15.867" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 218°51'43" e 663,88 m até o vértice VTHT-M-7044 de coordenadas 9°25'11.471" S e 38°16'29.520" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 226°40'34" e 75,99 m até o vértice VTHT-P-7611 de coordenadas 9°25'13.168" S e 38°16'31.332" W, 231°48'4" e 9,59 m até o vértice VTHT-P-7610 de coordenadas 9°25'13.361" S e 38°16'31.579" W, 241°8'18" e 10,31 m até o vértice VTHT-P-7609 de coordenadas 9°25'13.523" S e 38°16'31.875" W, 246°32'21" e 77,56 m até o vértice VTHT-P-7608 de coordenadas 9°25'14.528" S e 38°16'34.207" W, 254°40'38" e 79,53 m até o vértice VTHT-P-7607 de coordenadas 9°25'15.212" S e 38°16'36.721" W, 244°23'37" e 16,14 m até o vértice VTHT-P-7606 de coordenadas 9°25'15.439" S e 38°16'37.198" W, 228°8'49" e 15,56 m até o vértice VTHT-P-7605 de coordenadas 9°25'15.777" S e 38°16'37.578" W, 219°52'52" e 27,03 m até o vértice VTHT-P-7604 de coordenadas 9°25'16.452" S e 38°16'38.146" W, 202°33'56" e 93,89 m até o vértice VTHT-P-7603 de coordenadas 9°25'19.274" S e 38°16'39.327" W, 204°16'34" e 82,07 m até o vértice VTHT-M-7043 de coordenadas 9°25'21.709" S e 38°16'40.433" W, 167°0'24" e 16,55 m até o vértice VTHT-M-7042 de coordenadas 9°25'22.234" S e 38°16'40.311" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 199°31'3" e 54,70 m até o vértice VTHT-P-7602 de coordenadas 9°25'23.912" S e 38°16'40.910" W, 198°35'42" e 66,88 m até o vértice VTHT-M-7041 de coordenadas 9°25'25.975" S e 38°16'41.609" W, 296°26'17" e 119,80 m até o vértice VTHT-P-7601 de coordenadas 9°25'24.239" S e 38°16'45.125" W, 318°55'44" e 44,63 m até o vértice VTHT-M-7040 de coordenadas 9°25'23.144" S e 38°16'46.086" W, situado nos limites do(a) Área de Registro

Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 80°43'7" e 46,86 m até o vértice VTHT-M-7039 de coordenadas 9°25'22.898" S e 38°16'44.570" W, 353°8'10" e 8,17 m até o vértice VTHT-M-7038 de coordenadas 9°25'22.634" S e 38°16'44.602" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Área de Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 345°35'49" e 927,67 m até o vértice VTHT-M-7037 de coordenadas 9°24'53.390" S e 38°16'52.165" W, situado nos limites do(a) Área de Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 81°16'22" e 43,34 m até o vértice VTHT-P-7600 de coordenadas 9°24'53.176" S e 38°16'50.761" W, 87°11'14" e 56,36 m até o vértice VTHT-P-7599 de coordenadas 9°24'53.086" S e 38°16'48.916" W, 86°43'0" e 69,22 m até o vértice VTHT-P-7598 de coordenadas 9°24'52.957" S e 38°16'46.651" W, 86°58'32" e 36,69 m até o vértice VTHT-P-7597 de coordenadas 9°24'52.894" S e 38°16'45.450" W, 81°21'36" e 95,11 m até o vértice VTHT-P-7596 de coordenadas 9°24'52.429" S e 38°16'42.368" W, 69°55'10" e 36,87 m até o vértice VTHT-P-7595 de coordenadas 9°24'52.017" S e 38°16'41.233" W, 65°53'58" e 122,19 m até o vértice VTHT-P-7594 de coordenadas 9°24'50.393" S e 38°16'37.577" W, 67°20'11" e 175,66 m até o vértice VTHT-P-7593 de coordenadas 9°24'48.190" S e 38°16'32.264" W, 79°21'42" e 64,07 m até o vértice VTHT-P-7592, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação base local, localizada no município de Paulo Afonso, de coordenadas N=8958796.457 m, E=579476.484 m e Z= 267.946 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. referenciadas ao Datum SIRGAS2000.

II- Nomear para integrar a Comissão de Discriminação, os servidores: **Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628269-3 como Presidenta, Viliano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628.276-1 como Membro Técnico e Maria Heloísa Limas dos Santos, Mat. 92.02995-3 como Secretária.**

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI- Cientificar da impossibilidade de alteração de quaisquer divisas e transferências de benfeitorias a qualquer título na área discriminada sem anuência da CDA.

VII - Recomendar a fiel observância das disposições da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, aprovada pelo Decreto nº 23.401, de 13 de abril de 1973, e da referida Instrução Normativa. Salvador, 13 de Outubro de 2022. Andreia Costa Almeida- Coordenadora Executiva - Substituta da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020012-95. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de março de 2023, sem alteração de valor, adequando, por consequente, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, bem como promover a modificação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS" do Convênio celebrado. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/21. FIRMADO EM: 09/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019292-43. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 10 (dez) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 10 de setembro de 2023, adequando, por consequente, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0018986-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 3 (três) meses o prazo de execução para aplicação da 1ª parcela e, consequente, prestação de contas. Além disso, a compensação de -3 (três) meses no prazo de execução para receber, aplicar e prestar contas da 2ª e última parcela do recurso conveniado, mantendo inalterado o prazo de vigência do Convênio, para o dia 13 de janeiro de 2023, sem alteração de valor, adequando, por consequente, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/21. FIRMADO EM: 15/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020159-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA



FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (mês) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 16/11/2022, sem qualquer aporte financeiro, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/22. FIRMADO EM: 15/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0019467-68. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 16 de julho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, bem como promover a modificação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS" do Convênio celebrado. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/22. FIRMADO EM: 29/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0019645-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de maio de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, bem como promover a modificação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS" do Convênio celebrado. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 204/22. FIRMADO EM: 01/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0019589-83. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de agosto de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, bem como promover a modificação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS" do Convênio celebrado. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/22. FIRMADO EM: 22/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0013124-16. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 33.653,72 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), passando para R\$ 7.653.999,29 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 1834/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c Decreto nº 11.594, de 26 de junho de 2009, resolve conceder Progressão Funcional por Avanço Vertical, por ordem judicial nº 006.0434.2022.0035720-13, ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

Salvador, 23 de setembro de 2022
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em Exercício

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00604342022003572013	111996956	EDVALDO ALTINO DE SOUZA	PROFESSOR_40_P	PROFESSOR_40_E	13.09.2022

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
201/2022	69/2022	15/04/2022	112571555	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	Licença Tratamento de Saúde
202/2022	169/2022	30/09/2022	114017028	THAISE REGIS FARIAS	Licença Tratamento de Saúde
205/2022	169/2022	30/09/2022	113398992	MIGUEL AGNELO DE SOUZA JUNIOR	Readaptação Funcional
206/2022	169/2022	30/09/2022	111639960	JOAO CAMPOS FIGUEREDO	Aposentadoria
207/2022	169/2022	30/09/2022	112557519	TELMIRA CAMPOS COTRIM	Aposentadoria

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 272/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0053992-74. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Medeiros Neto. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO,

através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 02 (duas) salas, localizada no Município de Medeiros Neto - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 602.647,67 (seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 590.594,72 (quinhentos e noventa mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 12.052,95 (doze mil cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTES: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 274/2022. PROCESSO Nº 011.16327.2022.0060063-49. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jacaraci. OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de um Campo Society, com grama sintética, na Escola Municipal Anísio Teixeira, localizada no Jacaraci - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 386.718,87 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 378.984,50 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 7.734,37 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício.

ERRATA DA PORTARIA Nº 266/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 266/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de setembro de 2022, referente a comissão do Fundo de Assistência Educação - FAED da unidade escolar jurisdicionada ao NTE 21 - Santo Antônio de Jesus, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"... Presidente: Ruth Maria Silva Ferreira Silva"

LEIA-SE:

"...Presidente: Ruth Marcia Silva Ferreira Silva"

Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1903/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº PA-NCAD-1525-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.9.01.00007835, resolve: arquivar os autos do processo administrativo de nº 00362182/2 nº 0200160146817 - SIIG/CPR016, transformado em digital SEI: nº 006.0400.2021.0028198-5, da servidora de matrícula: 11.531.572-0, em razão de não vislumbrar qualquer incompatibilidade de carga horária, razão pela qual opina pelo arquivamento dos autos, diante da regularidade funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 11 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1889/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial nº PA-NCAD-944-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005390, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.195.454-8, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0027099-39, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Núcleo Territorial de Educação de Itapetinga - NTE 08. Salvador, 10 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1895/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DE SERROLÂNDIA código MEC nº 29079055, código SEC nº 1161794, criado através da Portaria nº 926, publicada no D.O.E. de 03/03/1990, processo SEI nº 011.7635.2022.0070012-79, localizado na Praça Dr Antônio Carlos Magalhães, nº 170, bairro Centro, município de Serrolândia, passe a funcionar na Avenida Cesiano Alves de Macedo, s/n, bairro Cinelex, no referido município, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia. Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1905/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-1536-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.11.01.00007298, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0419.2021.0036840-27, do servidor de matrícula: 11.311.948-7, em razão da regularização funcional do servidor. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1924/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-

NCAD-1518-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.10.01.00008188, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0039308-41, da servidora de matrícula: 11.247.997-3, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1927/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-1564-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.6.01.00004193, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0020803-13, da servidora de matrícula: 11.251.588-4, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1906/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.253.006-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0027315-19, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1907/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.374.707-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0028218-52, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1912/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.477.309-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0027931-15, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Seabra - BA - NTE 03. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1904/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial PA-NCAD-1535-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.7.01.00003514 resolve: arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 006.0419.2021.0017886-74, do servidor de matrículas 113144432 e 113679291, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1909/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial PA-NCAD-1526-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.2.01.00001275 resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0005417-47 (0033957-0/2017 copia (41646/2016; 49108/2016, 490008/2016; 50841/2016, 63710/2016; 41027/2016; 38255/2016; 41038/2016; 94891/2016 e 97366/2016), dos servidores de matrículas 11.577.310-6 e 11.580.734-5, em razão de se verificar identidade do objeto com aquele constante dos processos PGE2016166678 e 0200140345821. Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1923/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial, reiterado através do Despacho Assistencial PA-NCAD-1558-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.5.01.00003189 resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2022.0015530-21(0013670-8/2009), do servidor de matrícula nº 11.163888-3, em razão da regularidade funcional. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1908/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº PA-NCAD-1552-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.12.01.00007776, resolve: arquivar os autos do processo administrativo de nº 0200100095148, transformado em digital SEI: nº 006.0419.2021.0039713-52, do servidor de matrícula: 11.233.347-8, em razão de não vislumbrar incompatibilidade de cargos públicos, razão pela qual opina pelo arquivamento dos autos. Núcleo Territorial de Educação de

Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. **Danilo de Melo Souza**. Secretário da Educação em exercício.

Despacho Nº 51265885 DE 13 de Outubro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11347814	PIO OTAVIO DA CUNHA NETO	13.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51265886 DE 13 de Outubro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11376982	PIO OTAVIO DA CUNHA NETO	13.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00519386 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve designar **CAROLINE STEFANI DA LUZ QUEIROZ**, matrícula nº 92051526, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **ROBSON LUIZ DE CAMPOS VAQUEIRO**, matrícula nº 11346923, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DR LUIZ VIANA FILHO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520247 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11120924	GLAD MARY LIRA SILVA	Professor	06.10.2022	03.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520326 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7631.2022.0044150-14	11241135	SINISIA MACEDO DOS SANTOS PINTO	13.10.2022	VM-2	12.11.2019

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520351 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85201081	RODRIGO DA LUZ SILVA	Professor	UEE SANTA BERNADETE	07.10.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00520382 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200358	DANIEL ROCHA LORDELO	Professor	UEE PROF IVANDA MIRANDA SOUZA	UEE DR ELIEL SILVA MARTINS	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520395 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 92080824, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **ANTONIO LUCAS SILVA GUEDES**, matrícula nº 11618266, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520425 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11355552	JOSE CARLOS DOS SANTOS FERREIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP AUREO OLIVEIRA FILHO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520456 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11445326	ROBERTA CRUZ DA SILVA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE ARTUR SALES	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51265926 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11393371	ROSEMAYRE ALVAIA PINHO COSTA	Professor	UEE ROTARY	UEE PROF NOGUEIRA PASSOS	Data da Publicação	
92003964	BIANCA BEZERRA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE ROSALVO OLIVEIRA SOUZA	UEE IGAPORA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520324 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADELINA MARIA CERQUEIRA NECO**,

para o cargo em comissão Secretário Escolar Médio Porte, símbolo SM - 1, do(a) UEE REITOR EDGAR SANTOS, a partir de 14 de Outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520127 DE 13 de Outubro de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **NOEMIA GONZAGA SILVA**, matrícula nº 11455636, para o nome **NOEMIA GONZAGA SILVA SANTOS**, a partir de(a) 13 de Outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520133 DE 13 de Outubro de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **PRISCILA FELIX ALMEIDA**, matrícula nº 92016712, para o nome **PRISCILA FELIX ALMEIDA BONADIMAN**, a partir de(a) 13 de Outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520208 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11160209, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, substituir **MARIA DA PAZ SILVA NUNES**, matrícula nº 11531353, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520102 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	11.10.2022	08.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520104 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	11.10.2022	08.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1439/2022	6902/2016	05/10/2016	112340962	MARIA DAS DORES NUNES WEST	regularização funcional
1440/2022	13632/2011	23/09/2011	112340962	MARIA DAS DORES NUNES WEST	regularização funcional

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1433/2022	112390975	CARLOS DE LIMA FERRAZ	Prof.	-	30%	15/10/2022	-	03

1434/2022	113666141	JURACI ILDEFONSO DOS SANTOS	Prof.	-	35%	23/08/2022	-	26
1435/2022	112367524	MONICA CARVALHAL DE OLIVEIRA FIRPO	Prof.	-	30%	13/10/2022	-	25
1436/2022	112371808	ANTONIA ANTUNES DOS SANTOS	Prof.	-	30%	13/10/2022	-	26
1438/2022	112340962	MARIA DAS DORES NUNES WEST	Prof.	-	30%	25/09/2022	-	26
1441/2022	112395420	HILDETE SANTOS DO NASCIMENTO	Prof.	-	30%	11/10/2022	-	26
1442/2022	113566529	EDMEIRE SANTOS NOGUEIRA	Prof.	-	20%	24/04/2020	-	26
1443/2022	112410474	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	Prof.	-	29%	21/05/2022	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1437/2022	1307/2022	AP	22/09/2022	112741590	VERONEIDE MARTINS DA SILVA

Onde se lê: Total: 26%; Início: 10/06/2022; Di: -

Leia-se: Total: 23%; Início: 22/05/2022; Di: 10/06/2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
536/2022	FUNERAL	11156010	Aloisio Coelho de Carvalho	Gustavo Alberto Silva Carvalho	874.820.455-20
540/2022	FUNERAL	11194061	Liziria Cardoso dos Santos	Lilian Santos Novaes Almeida	493.427.115-53
541/2022	FUNERAL	11041591	Wanda Pereira Nascimento	Paulo Marcio Pereira Nascimento	508.150.755-53
542/2022	FUNERAL	11031860	Ruy Osorio	Maria Alice Azevedo Osorio	108.352.375-91
501/2022	FUNERAL	11196657	Maria das Graças Oliveira	Jean Otavio de Oliveira	702.697.185-91
495/2022	FUNERAL	11091227	Evilasia Silva Lima	Tiago Lima Santos	865.207.525-50
539/2022	FUNERAL	11195535	Maria Ivamar Nunes Reis	Kauan Nunes Reis Cerqueira	078.895.325-71
537/2022	FUNERAL	11023130	Maria Amelia Sales Pinho	Jose Roberto Pinho de Andrade Lima	535.249.855-72
477/2022	FUNERAL	11148138	Miranea Gonzaga de Aquino Campos	Priscilla Gonzaga de Aquino Campos	017.930.605-76
494/2022	FUNERAL	11023435	Joana Lima Rezende	Ana Regina Lima Fonseca	342.015.645-68
514/2022	FUNERAL	11033178	Celia Gomes da Silva	Silvia Regina Nascimento Silva	253.618.645-87

EDITAL DE CONCLUINTEs

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no 2018, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CPA
Gerson Bruno de Caldas Dias;

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA, localizado à Rua José Campos, s/n, Centro, Conceição do Almeida-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21 nos termos da portaria nº 16985/2009, publicado no Diário Oficial de 03/12/2009, torna pública a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade Prosub ano 2022.1 no ano letivo de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno - Noturno Turma - ADMNOTADMIAIII / MODULO III Técnico em Administração
Carlos Alberto Santos Junior - 80057/107178602CM; Débora dos Santos e Santos - 64680/107178604CM

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA, localizado à Rua José Campos, s/n, Centro, Conceição do Almeida-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21 nos termos da portaria nº 16985/2009, publicado no Diário Oficial de 03/12/2009, torna pública a relação dos alunos concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROEJA 2021.2 no ano letivo de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.
Turno - Noturno Turma - ANACNOTANACAV / MODULO V Técnico em Análises Clínicas
Elane dos Santos Rezende - 24080/107178596CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.
Turma: AGROEC - 3ª
Alexia Sabrina Gomes dos Santos, Elaine Dias dos Santos.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 11 de outubro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI nº 011.7639.2019.0054950-41

Assunto: Credenciamento, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) Renovação de Autorização da etapa Ensino Médio, Mudança de Endereço e Mudança de Número do CNPJ- Instituto Educacional Sêneca- Vitória da Conquista /BA

Parecer CEE nº 368/2022

Somos de parecer que este CEE:

- homologue a mudança de endereço do Instituto Educacional Sêneca da Avenida Arthur Seixas, s/n, Bairro de Candeias para a Avenida Dilson Bastos, nº 03, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia;
- homologue a alteração do número do CNPJ de 04.795.625/0001-48 para 04.795.625/0002-29, que tem como mantenedor o Instituto Educacional Sêneca LTDA;
- credencie, a partir de 2022, o Instituto Educacional Sêneca, situado na Avenida Dilson Bastos, nº 03, bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, mantido por Instituto Educacional Sêneca LTDA, com CNPJ: 04.795.625/0002-29;
- autorize o funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), por seis anos, a partir de 2022;
- renove a autorização para funcionamento da educação Básica, etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022;
- considere legais as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com as recomendações de que sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE/BA, a saber: Resolução CEE nº. 137/2019, Parecer CEE nº. 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.
- aprove o Regimento Escolar;
- convalide os estudos dos alunos matriculados do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no período de 2019 a 2021e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no período de 2020 e 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 247/2022

Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022, homologa a mudança de endereço e homologa a mudança do número do CNPJ do Instituto Educacional Sêneca, município de Vitória da Conquista/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 368/2022, exarado no Processo SEI Nº 011.7639.2019.0054950-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de endereço do Instituto Educacional Sêneca da Avenida Arthur Seixas, s/n, Bairro de Candeias para a Avenida Dilson Bastos, nº 03, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia.

Art. 2º Homologar a alteração do número do CNPJ de 04.795.625/0001-48 para 04.795.625/0002-29, que tem como mantenedor o Instituto Educacional Sêneca LTDA.

Art. 3º Credenciar a partir de 2022, o Instituto Educacional Sêneca, situado na Avenida Dilson Bastos, nº 03, bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, mantido por Instituto Educacional Sêneca LTDA- ME, com CNPJ: 04.795.625/0002-29.

Art. 4º Autorizar o funcionamento da Educação Básica etapa Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), por seis anos, a partir de 2022.

Art. 5º Renovar a autorização para funcionamento da educação Básica, etapa Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2022.

Art. 6º Considerar legais as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com as recomendações de que sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE/BA, a saber: Resolução CEE nº. 137/2019, Parecer CEE nº. 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 7º Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 8º Convalidar os estudos dos alunos matriculados do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) no período de 2019 a 2021 e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) no período de 2020 e 2021.

Art. 9º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente



Atos aprovados em 11 de outubro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. SEI nº 011.5502.2022.0045995-77

Assunto: Descrédenciamento Compulsório - Centro Educacional de Paripe - Salvador /BA

Parecer CEE nº 369/2022

Somos de parecer que este CEE:

- considere descrédenciado compulsoriamente, a partir de 2021, o Centro Educacional de Paripe, que funcionou ministrando ensino pré-escolar, 1º grau e Ensino Médio- habilitação: formação para o magistério de 1º grau da 1ª a 4ª série e técnico em Processamento de Dados, na Rua Pajussara, nº 94 E - Paripe / Salvador-BA, tendo como entidade mantenedora Maria José Remígio de Aquino, CNPJ nº 13.562.020/0001-06;
- determine que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 Salvador, devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que sejam arquivados no Setor de Escolas Extintas; e
- encaminhe cópia deste parecer ao Ministério Público, para conhecimento e providências cabíveis.

RESOLUÇÃO CEE Nº 248/2022

Descrédencia compulsoriamente, a partir de 2021 o Centro Educacional de Paripe município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução CEE- Nº 26/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 369/2022, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.5502.2022.0045995-77,

RESOLVE:

Art. Considerar descrédenciado compulsoriamente, a partir de 2021, o Centro Educacional de Paripe, que funcionou ministrando ensino pré-escolar, 1º grau e Ensino Médio- habilitação: formação para o magistério de 1º grau da 1ª a 4ª série e técnico em Processamento de Dados, na Rua Pajussara, nº 94 E - Paripe / Salvador-BA, tendo como entidade mantenedora Maria José Remígio de Aquino, CNPJ nº 13.562.020/0001-06.

Art.2º Determinar que o mantenedor disponibilize o acervo escolar para o NTE 26 Salvador, devidamente inventariado e mediante termo de recebimento, para que sejam arquivados no Setor de Escolas Extintas

Art. 3º Encaminhar cópia deste parecer ao Ministério Público para conhecimento e providências cabíveis

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de outubro de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 11 de outubro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. SEI nº 011.7640.2020.0005364-77

Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio e Autorização para Funcionamento da etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) - Colégio e Curso A. L. Lavoisier - Cruz das Almas /BA

Parecer CEE nº 370/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2022, o Colégio e Curso A. L. Lavoisier, representado por Layza Soares do Rosário, para ministrar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio. A Instituição está localizada Rua Silvestre Mendes, nº 840, Bairro Ana Lúcia, Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000 e tem como Entidade Mantenedora o Colégio e Curso de Educação Master Ltda, CNPJ nº 07.034.683/0001-47;
- renova a autorização, pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 2022, da oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio;
- autoriza pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 2022 a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;
- aprove o Regimento Escolar, com suas alterações;
- aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com a recomendação que as matrizes sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e a Resolução CEE nº 192/2022;
- regularize a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio em 2020, conforme Atas de Resultados Finais;
- convalide os estudos dos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio em 2021.

RESOLUÇÃO CEE Nº 249/2022

Credencia a Instituição, renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio e autoriza o funcionamento da Etapa Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), por seis anos, a partir de 2022 do Colégio e Curso A. L. Lavoisier, município de Cruz das Almas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 370/2022, exarado no Processo SEI Nº 011.7640.2020.0005364-77,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2022, o Colégio e Curso A. L. Lavoisier, representado por Layza Soares do Rosário, para ministrar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio. A Instituição está localizada Rua Silvestre Mendes, nº 840, Bairro Ana Lúcia, Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000 e tem como Entidade Mantenedora o Colégio e Curso de Educação Master Ltda, CNPJ nº 07.034.683/0001-47.

Art. 2º Renovar a autorização, pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 2022, da oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio.

Art. 3º Autorizar pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 2022 a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com suas alterações.

Art. 5º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com a recomendação que as matrizes sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e a Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 6º Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio em 2020, conforme Atas de Resultados Finais.

Art. 7º Convalidar os estudos dos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio em 2021.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 11 de outubro de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Francisco Pedro de Oliveira Júnior

Proc. CEE nº 0081008-8/2016

Assunto: Descrédenciamento - Escola Técnica Dr. José Alves de Souza - Salvador /BA

Parecer CEE nº 371/2022

Somos de parecer que este CEE/BA:

- considere descrédenciada, a Escola Técnica Dr. José Alves de Souza, que funcionou Rua Maestro Lindembergue Cardoso, s/n - Cooperativa Itapuã, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Cultural de Perícia Técnica Científica da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.598.834/0001-92; e
- determine que o Núcleo Territorial de Educação- NTE 26 recolha todo acervo escolar que se encontra na Avenida Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade de Salvador, sala 613, Comércio, Salvador, Bahia e mantenha sob sua guarda devidamente inventariado.

RESOLUÇÃO CEE Nº 250/2022

Descrédencia a Escola Técnica Dr. José Alves de Souza, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 26/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 371/2022, exarado no Processo CEE Nº 0081008-8/2016,

RESOLVE:

Art. Considerar descrédenciada a Escola Técnica Dr. José Alves de Souza, que funcionou Rua Maestro Lindembergue Cardoso, s/n - Cooperativa Itapuã, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Cultural de Perícia Técnica Científica da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.598.834/0001-92.

Art.2º Determinar que o Núcleo Territorial de Educação- NTE 26 recolha todo acervo escolar que se encontra na Avenida Estados Unidos nº 397, Ed. Cidade de Salvador, sala 613, Comércio, Salvador, Bahia e mantenha sob sua guarda devidamente inventariado.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de outubro de 2022

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Ato aprovado em 11 de outubro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI 011.5502.2022.0009886-50 (SIIG nº 51449-5/2017) - Regularização de Vida Escolar - Luciana Silva Amaral - Santo Antônio de Jesus-BA

PARECER CEE nº 372/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Do quanto exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através de sua Comissão de Direito Educacional:

- determine que o NTE-21 emita o Histórico Escolar de Luciana Silva Amaral, correspondente a Conclusão do Ensino Médio, fazendo constar no espaço reservado as "observações" que a aluna foi classificada nos termos deste parecer;
- dê conhecimento a interessada e a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 11 de outubro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI 011.5502.2022.0039388-31 - Regularização de Vida Escolar- Saulo Barboza Martinez - Salvador/BA

PARECER CEE nº 373/2022

CONCLUSÃO E VOTO

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio da Comissão de Direito Educacional:

- determine ao NTE 26 expedir o histórico escolar de conclusão do ensino médio do Sr. Saulo Barboza Martinez, fazendo constar no campo das "observações" a legislação pertinente e o número deste Parecer;

b) dê ciência ao interessado do teor desse Parecer.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 11 de outubro de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI 011.5502.2022.0045900-14 - Regularização de Vida Escolar- Naã Gulez Freitas de Araújo - Brasília - DF

PARECER CEE nº 374/2022

CONCLUSÃO E VOTO

Face ao exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação, através da sua Comissão de Direito Educacional:

a) considere válido o histórico escolar do ensino médio do Sr. Naã Gulez Freitas de Araújo concluído na Escola São Matheus no ano de 2003;

b) dê conhecimento deste parecer ao requerente.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

Ato aprovado na 1190ª Sessão do Conselho Pleno, em 11 de outubro de 2022

Câmara de Educação Superior

Conselheiro Relator: Roberto Gondim Pires

Processo SEI/CEE Nº 073.6760.2021.0019102-90 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura - Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

PARECER CEE Nº 375/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 6 (seis) anos a Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido pelo Departamento de Ciências da Educação (DCIE), da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no Município de Ilhéus, oferta regular, com carga horária de 3.200 horas, 80 vagas anuais, 40 vagas matutino e 40 vagas noturno, modalidade presencial;

b) determine a Universidade observar a temporalidade dos Atos normativos do curso;

c) torne válido os diplomas emitidos no período de novembro de 2018 até a presente data;

d) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 11 de outubro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1190ª Sessão do Conselho Pleno, em 11 de outubro de 2022

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Susana Couto Pimentel

Processo SEI/CEE Nº 072.9465.2020.0016941-62 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - Itapetinga - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

PARECER CEE Nº 376/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Itapetinga, com 23 vagas anuais, oferta regular, carga horária de 3.910 horas;

b) torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de março de 2020 até a presente data;

c) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 11 de outubro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do CEE/BA

Ato aprovado na 1190ª Sessão do Conselho Pleno, em 11 de outubro de 2022

Câmara de Educação Superior

Conselheira Relatora: Susana Couto Pimentel

Processo SEI/CEE Nº 072.4430.2020.0014899-19 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Genética e com ênfase em Ecologia de Águas Continentais - Jequié - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

PARECER CEE Nº 377/2022

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 6 (seis) anos, a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Genética, com carga horária de 3.590 horas, e com ênfase em Ecologia de Águas Continentais, com 3.635 horas, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Jequié, com 20 vagas anuais, oferta regular, modalidade presencial;

b) torne válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de março de 2020 até a presente data;

c) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, do Art. 3º, da Lei Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 11 de outubro de 2022, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente do CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00520157 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANTONIO CARVALHO SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Núcleo de Audiovisual - NAVI, a partir de 07 de Outubro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520093 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74003180	JAIRO SOUZA DE PAULA	Secretário Departamento	DAI-5	Almoxarifado - DCH3	13.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00516866 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEOVANA SANTOS CEDRAZ**, matrícula nº 74595880, para, em razão de Férias no período de 22 de Novembro de 2022 a 21 de Dezembro de 2022, substituir **IONE GOES DA SILVA**, matrícula nº 74002929, no cargo Coordenador III, do(a) Biblioteca C11.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520144 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74297929	MARIA JUCILENE LIMA FERREIRA	Professor Magistério Superior	MUNICIPIO DE SERRINHA	Executivo/Municipal	04.04.1994	11.08.1997

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520194 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74496300	MONICA VELOSO BORGES	Professor Magistério Superior	INSTITUTO BOM PASTOR	17.04.1995	31.12.2004	3547

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00520197 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74496300	MONICA VELOSO BORGES	Professor Magistério Superior	YRC - COM E CENT DE TREINAMENT	01.10.2007	31.10.2008	397

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520215 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74583863	VERONICA MASCARENHAS OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	HEMOFEIRA SERV DE HEMATOLOGIA	21.07.2009	15.12.2009	148

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520218 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74583863	VERONICA MASCARENHAS OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	INST. MANTENEDOR DE ENSINO SUP	08.03.2010	11.05.2015	1891

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519712 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 51207811 de 05 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA CASTRO LIMA**, matrícula nº 74370343.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519717 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74536209	JOSE GILEA DE SOUZA	Professor Magistério Superior	Agência UNEB de Inovação - AGIN	Colegiado de Administração - DCH5	Data da Publicação	074.6908.2022.0057449-26

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520232 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74425871	DENISE MARQUES CARNEIRO NEVES	Professor Magistério Superior	UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	06.08.1990	08.10.1992

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519734 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74001124	EDMILSON OLIVEIRA CLAUDIONOR DOS SANTOS	Operador de máquina copiadora	Gráfica UNEB	Assessoria Especial de Cultura e Artes	Data da Publicação	074.8059.2022.0066686-70

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519739 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649057	ENJOLRAS DE OLIVEIRA MATOS	11.10.2022	10.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519743 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74438844	ANTONIO NEI SANTANA GONDIM	19.08.2022	18.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520277 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74002748	GODOFREDO DUARTE SALES	Técnico universitário	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	Executivo/Federal	30.01.1984	30.03.1985

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519749 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360077	SUELI BARROS DA RESSURREICAO	11.10.2022	10.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520283 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
74003223	MARIA D AJUDA CORREIA	Técnico universitário	SERPRO	Executivo/Federal	17.03.1980	17.05.1980

Finalidade:

APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520285 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003223	MARIA D AJUDA CORREIA	Técnico universitário	ALMIRA PINHEIRO SANTOS	01.09.1980	30.04.1981	242

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520290 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003223	MARIA D AJUDA CORREIA	Técnico universitário	NELSON RODRIGUES DE BARROS	02.07.1990	31.08.1990	61

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00517412 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA DAIANE VARJAO**, matrícula nº 74539704, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **MARIA MARGARIDA MENDES SOARES**, matrícula nº 74001937, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC8.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519907 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74283184	JOSENILTON NUNES VIEIRA	11.10.2022	10.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519918 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74356772	MARIA HERBENIA LIMA CRUZ SANTOS	05.08.2022	04.08.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00519606 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74533655	BARBARA TEIXEIRA CARVALHO	Professor Magistério Superior	Colegiado de Enfermagem - DEDC12	Guanambi	40,00 Dedicção Exclusiva	40,00	21.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 188/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas a convocação das/os interessadas/os a apresentarem propostas para financiamento de projetos de extensão que tenham como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas para Campanha: "Igualdade e Justiça: 200 anos de independência do Brasil na Bahia", no âmbito da Edição Especial do Programa de Apoio a Projetos de Extensão (PROAPEX) da UNEB, no período de 08 a 10 de novembro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 111/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>. **AVISO Nº 189/2022** - Retificação do Edital nº 103/2022, referente ao Aviso nº 164/2022, publicado no DOE de 15/09/2022 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde Coletiva (MEPISCO), ofertado no Departamento de Ciências da Vida (DCV) Campus I, da UNEB, em Salvador, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmor Lima
Reitora

Resumo do Termo de Outorga AUXPPGNº016/2022. PROCESSO Nº: 074.7141.2022.0054662-21. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Marcus Túlio de Freitas Pinheiro. OBJETO: Auxílio financeiro ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC. VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2022 até 30 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº002/2022. Processo Nº: 074.6965.2022.0057764-41. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Adelino Pereira dos Santos. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto de Equipagem da Sala Temática de Ensino de Língua Inglesa do Departamento de Ciências Humanas do Campus V da Universidade do Estado da Bahia - SATELI - UNEB. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 003/2022. Processo Nº: 074.6941.2022.0057334-06. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Adriana Maria Cunha da Silva. OBJETO: Uso de sistema de recirculação de água (RAS) na implementação de piscicultura ornamental no CDTA, campus VIII e instalação de miniatura RAS na fundame, Paulo Afonso. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.



Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 005/2022 Processo Nº: 074.15491.2022.0057444-79. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Alfredo Eurico Rodrigues Matta. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto Museu Virtual Itaparica Ancestralidade e Resistência. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 025/2022. Processo Nº: 074.6933.2022.0054652-05. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Jorge Lopes Cavalcante Neto. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto Identificação, suporte e intervenção de crianças com transtorno do espectro autista e transtorno do desenvolvimento da coordenação. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 035/2022 Processo Nº: 074.7143.2022.0054995-49. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Roberto Luiz Souza Monteiro. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto Um Modelo de Memória Associativa Baseado em Redes Semânticas Lineares, Ponderadas e Dirigido. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 109/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “RECURSOS GENÉTICOS DE PASSIFLORA PARA TOLERÂNCIA À SALINIDADE - ATRIBUTOS ASSOCIADOS À TOLERÂNCIA E USO DO NIRS PARA IDENTIFICAÇÃO DE GENÓTIPOS PROMISSORES EM PASSIFLORA spp”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Lucas Kennedy Silva Lima, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pela CNPq.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 110/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “EDUCAÇÃO ODONTOLÓGICA NO BRASIL - DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO”**, sob a coordenação da Profa. Dra. Ana Isabel Fonseca Scavuzzi, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 111/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO CÂNCER NO ESTADO DA BAHIA”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Elielson Souza Rodrigues, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 112/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA “TÉCNICAS EXPERIMENTAIS APLICADAS ÀS CIÊNCIAS AGRÁRIAS: AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS COM VISTAS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PEQUENAS PROPRIEDADES FAMILIARES”**, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Marcos de Mendonça Santos, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de outubro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 530/2022 - Art. 1º - Rever a Portaria nº 982/2017, publicada no DOE em 15 de julho de 2017, referente à promoção de classe da professora JOLANTA REKAWEK, matrícula nº 71.313590, atribuindo efeitos funcionais e financeiros à promoção a partir do dia 05 de junho de 2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 532/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1978/2017, publicada no DOE em 23 de dezembro de 2017, referente ao afastamento de Licença-prêmio da servidora MAELI SILVA LISBOA, matrícula nº 71.474804-9, **Onde se lê:** “referente ao quinquênio de 2005 a 2010” **Leia-se:** “referente ao quinquênio de 17/07/2011 a 17/07/2016” **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 533/2022 - Art. 1º** - Tornar público que a candidata ELZIVANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA obteve deferimento na sua solicitação de reposicionamento para o final da lista de convocação do Concurso Público

do cargo efetivo para o qual foi classificada. **Art.2º** - Retificar a Ordem Classificatória do Cargo Analista Universitário, Área de Formação - Direito.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	AC	PcD	Negros
ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	17111592	96,00	1		1
KELLEN TRINDADE OLIVEIRA	17100057	93,00	2		
LUCIANO TADEU RIOS QUEIROZ	17112555	93,00	3		
PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA	17113941	92,50	4		2
INDIRA MENDES RIOS	17101705	91,50	5		
ANDRESSA MOURA DE SOUZA	17107747	91,50	6		
ERIC FELIPE SILVA E CALDAS	17110707	91,00	7		
GEOVANA MATOS DE MELO	17114200	90,50	8		
DIEGO DE LIMA LEAL	17100034	89,50	9		3
AMANDA DE MELO RABELO	17108098	88,50	10		
CAROLINE BRITTO E SILVA	17105655	88,00	11		
GABRIELLA DE MOURA CARNEIRO	17114019	88,00	12		
LUAN ARAUJO SILVA	17100540	87,00	13		4
JOÃO VINICIUS BASILIO CRUZ SILVA	17106807	87,00	14		
TARCILA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	17101463	87,00	15		5
MICHELE MEDEIROS DANTAS	17113473	86,50	16		
MARIA LUIZA SOUZA MENDES DE ARAÚJO	17107048	86,00	17		
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA RESENDE	17107741	85,50	18		
HELDER ARAUJO MOTA	17109759	85,50	19		
NATALIA CAVALCANTI DE ARAUJO	17113639	85,00	20		
LAVINIE ELOAH CERQUEIRA PINHO	17114391	85,00	21		6
JESSICA BRASILIA PAIXÃO SILVA	17109003	84,50	22		
MONIQUE EVELIN ARAUJO MARTINS	17106045	84,00	23		
JOSE MATHEUS DE ALMEIDA BAHIA SENA	17110445	84,00	24		
JAMILE ALMEIDA DOS SANTOS DURÃES	17108935	84,00	25		7
LIZIANY CERQUEIRA SANTOS	17110705	83,50	26		
IGOR NASCIMENTO SANTANA	17110941	83,50	27		
ANNIE PRISCILA MACHADO RIBEIRO	17104179	83,50	28		
DAIANE DE SOUZA LIMA	17110405	83,00	29		
RAPHAEL JOHAN ALVES NOGUEIRA	17113107	83,00	30		
MATHEUS BRAGANÇA DE ALMEIDA	17113685	83,00	31		
ROSEANO FRANCISCO BESERRA	17107307	82,50	32		8
THAISE NASCIMENTO SILVA LIMA	17112911	82,50	33		
LORENA NEVES DA SILVA	17107762	82,00	34		
PRISCILA CERQUEIRA BRITTO	17105785	82,00	35		
ODAIR DE SOUZA SILVA	17111151	81,50	36		9
PRISCILA DE OLIVEIRA SANTANA	17109153	81,50	37		
LUDMILSON DE JESUS SANTOS	17108503	81,50	38		
WANDERLEY DUQUE FERREIRA SANTOS	17114260	80,50	39		10
MARCIA MARIA PIRES CARNEIRO	17114382	80,50	40		
IATIARA CHAVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	17108559	80,50	41		11
VANESSA BARREIROS MIRANDA DE MENEZES	17101988	80,50	42		
KÍCIA ALVES SIMÕES BEZERRA	17112652	80,00	43		
LEANDRO MEDEIROS REIS	17110722	79,50	44		12
LORENA PORTUGAL LIMA ARGOLLO	17110280	79,50	45		
ANNALINE DE OLIVEIRA FALCÃO	17112970	79,00	46		13
CAROLINE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA	17111916	79,00	47		
RAFAELA LEITE VERSOZA	17110717	79,00	48		
CARLA OLIVEIRA DE AZEVEDO	17113894	78,50	49		



CAMILA ALVES DOS SANTOS	17106613	78,50	50		14
JOSÉ PAULO OLIVEIRA LIMA DA CRUZ	17105425	78,00	51		
LAISA FERNANDA TORRES TORRES BASTOS	17114270	78,00	52		
FERNANDO GUTHIERRE PINTO MOREIRA	17105356	77,50	53		
TAHIANA FERNANDES DE MACEDO FERREIRA	17101692	77,50	54		
ISA MOTA SOUSA	17112835	77,00	55		
ÉRIKA LULA MACHADO NERY	17111904	77,00	56		
CAROLINA BUSSENI BRANDÃO	17111715	76,50	57		
GLEDISIANNY MÁXIMO DE OLIVEIRA	17113863	76,50	58		
KAIQUE CHAGAS FALCÃO	17106718	75,50	59		
VERENA GONCALVES PEREIRA	17105113	75,50	60		15
LARISSA DE SOUZA CARIBÉ	17113970	75,00	61		
CAMILA DIAS AMORIM	17113521	75,00	62		
LEILA BRANDAO SOUZA	17107760	74,00	63		
JAMILLE LOPES PEDREIRA	17105399	74,00	64		16
ADALBERTO COSTA CERQUEIRA	17101388	73,50	65		17
LORENA NUNES AGUIAR	17108927	73,50	66		18
FABIANA NEIVA ALMEIDA LINO	17110391	73,00	67		
EDUARDO GOMES MATTOS	17107954	72,50	68		
WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS	17105197	72,00	69		
CHARLENY DA SILVA REIS	17108319	72,00	70		
AGENOR CARLOS LIMA BASTOS FILHO	17111302	71,50	71		
MAGDA DE CÁSSIA SANTOS CAMPOS	17112477	71,00	72		19
MARIELLE SANTOS RODRIGUES	17103148	71,00	73		
RAFAELA BARRETO DOS SANTOS	17108579	71,00	74		
INGRA CUNHA DO NASCIMENTO	17110768	70,50	75		
DANIELA RODRIGUES SOARES	17107790	70,50	76		20
TARSIA CONSUELO MATOS FIDELIS	17112287	70,50	77		21
NELSON CERQUEIRA CAMPOS NETO	17111936	70,00	78		
TAYANA BRAGA E CERQUEIRA	17108805	69,50	79		
SAMYR LEAL DA COSTA BRITO	17110341	69,00	80		
JOSÉ ALISSON OLIVEIRA FAGUNDES	17109377	68,50	81		
LINE ANE DÓREA DAS MERCÊS	17110853	68,50	82		
FERNANDA DUARTE DA COSTA VALADARES	17111275	68,50	83		
ANGELA NASCIMENTO MEDEIROS	17107297	67,50	84		
CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	17109612	66,50	85		22
JAQUELYNE DA PALMA PAIM	17105111	66,00	86		23
MARTA VERENA MENESES MARINHO	17111717	66,00	87		24
GRACE KELLY BRITO DA SILVA SOUZA	17101159	65,50	88		25
ALLINE IRAILDES DE LOIOLA FERREIRA VEIGA	17113979	65,00	89		26
FERNANDA CARNEIRO DE SOUZA	17113658	65,00	90		27
PABLO ALMEIDA BANDEIRA	17109588	65,00	91		
ANDREIA CARNEIRO DE LIMA	17113570	65,00	92		28
MARISTELA SANTANA DOS SANTOS	17108390	64,50	93		29
BIANCA FIEL MOREIRA	17113939	64,50	94		30
ANNE CLARISSA FERNANDES DE ALMEIDA CUNHA	17108934	64,50	95		
RENATO ALVES LEITE	17113351	63,50	96		
JOSÉ BISPO DE AZEVEDO NETTO	17112626	63,50	97		
DECESARE CORDEIRO DA SILVA	17105029	63,50	98		31
LÍVIA DE FARIAS MUNFORD RIBEIRO	17114327	63,00	99		
ISLY ARCANJO MARQUES BELLO	17106566	63,00	100		

DIANE DA COSTA QUEIROZ	17113235	63,00	101		32
VICTOR HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA	17102657	62,00	102		33
CAMILA SANTOS CERQUEIRA PEREIRA	17107043	62,00	103		34
ISABELE DA SILVA TRINDADE	17109876	62,00	104		
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	17101606	61,50	105		35
GESSICA PRISCILA ARCANJO DA SILVA	17104168	61,00	106		36
CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS FIGUEIREDO	17114030	60,00	107		
LENILTON BISPO SANTOS	17108385	60,00	108		37
VANESSA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	17100937	59,50	109		38
ANA MARIA DE ALMEIDA LUNA	17114183	59,50	110		
LUIZ CARLOS DE ASSIS CERQUEIRA	17103673	58,50	111		39
HEDES DOS SANTOS FERREIRA	17110919	58,00	112		
LUIS EDUARDO FERREIRA FALCAO	17109040	57,50	113		
THAIS DOS REIS SOARES FREITAS	17110885	57,50	114		
LUCIETE DUARTE ARAUJO	17103860	57,00	115		40
JULIANNE NUNES SILVA	17109264	57,00	116		
ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	17100345	56,50	117		
MARLA LORENA CORREIA BIÃO	17110632	56,50	118		
FLAVIO AMORIM FARIA	17107798	56,00	119		
SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	17113661	56,00	120		41
NATHALIA JAMILLE DA SILVA PINHEIRO	17110421	56,00	121		
DERIVALDO LOPES DE CERQUEIRA	17104966	56,00	122	1	42
THAIS LOPES LIMA	17113920	56,00	123		
ANTONIO JUNIOR SILVA BASTOS	17114142	56,00	124		
BRUNA FREITAS MARQUES	17113831	55,00	125		
MÔNICA ANDRADE FERNANDES BASTOS MATTOS	17111829	55,00	126		
LARA FERREIRA SOARES	17110132	54,50	127		
RAFAEL BORGES PEIXOTO	17110148	54,50	128		
TIAGO ANTUNES DOS SANTOS	17113016	54,00	129		43
MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS	17106732	52,00	130		
CHARLES LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA	17107148	51,00	131		44
VALESCA BARROS DIAS GUIMARAES	17104888	51,00	132		
FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	17105552	51,00	133		45
DARLAN MICHEL MENEZES DE SOUZA	17101406	50,50	134		46
TIAGO VITAL AGUZZOLI	17110694	50,50	135		
CARINA CARVALHAIS BRITO	17108156	50,50	136		
TUANA RANIELLI FERNANDES COTRIM	17101205	49,50	137		
DANIELE SOARES AMANCIO ANDRADE	17109696	49,00	138		47
REJEANE SANTOS SOUZA	17105092	48,00	139		
CLAUDIANE ALVES DE SOUSA CARVALHO	17103465	47,50	140		
NERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	17103411	44,50	141		
ANDREZA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	17112410	92,00	142		
CARLA SOUSA RIBEIRO	17112128	88,50	143		
ELZIVANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	17111288	89,00	144		

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de outubro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando os resultados da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital 001/2020, publicado no DOE, edição de 30/09/2020, homologado pela Portaria nº 189/2020, publicada no DOE, edição de 13/11/2020, convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 18/10/2022 a**



01/11/2022, no horário das 09:00h às 11:00h e das 15:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, a fim de fazer a entrega dos documentos e exames médicos, constantes no Anexo deste Aviso, necessários a contratação.

Tabela 01 - Candidatos convocados em ampla concorrência

DEPTº.	ÁREA/MATÉRIA/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (horas)	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
DTEC	Operações Unitárias	40	4º Sergio Henrique Ferreira Martins

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO) 01 foto 3x4; Carteira de Identidade, obrigatório (mesmo que apresente carteira de habilitação); Carteira de Reservista; CPF; Carteira de Trabalho - CTPS; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (o comprovante de justificativa não será aceito); Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante; Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; Comprovante de Vacinação COVID 19; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; Comprovante de residência atual; 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Diploma de Graduação e Pós-Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós-Graduação, no caso de Diplomas estrangeiros, e de Certificado de conclusão de Pós-Graduação, favor obedecer ao que consta no Edital da referida Seleção Pública; Carteira do Órgão de Classe; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: Estadual: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp Federal: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar>; <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> Crime Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - Informações Cadastrais # Lei 6.677 de 26/09/94 # Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) de dois cargos de professor;

b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);

c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (para professores); Audiometria (para professores); **Observações:** 1) O candidato deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, o custo da consulta será do candidato. O ASO (original), deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação; 2) O candidato também deverá deixar cópia dos resultados de todos os exames juntamente com os outros documentos.

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SEMIÁRIDA BRASILEIRA JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA- CAPES

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público e atendendo às especificações do Edital do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SEMIÁRIDA BRASILEIRA nº 04/2021 da CAPES a abertura de inscrições para seleção de candidatos para uma bolsa de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (CAPES) com duração de 1 ano. As inscrições para o processo de classificação e seleção para a bolsa Pós doc CAPES estarão abertas do período de **14 a 21 de outubro de 2022, via eletrônica (ppgbiotec@gmail.com)**. A documentação deve ser enviada em arquivo único no formato pdf. Poderão se inscrever doutores que tenham em mãos a ata da defesa da tese de doutorado até o dia 21 de outubro de 2022. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 13 de outubro de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA - Reitor

Portaria Nº 00519689 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00517712 de 11 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILCELIA SANTANA PIRES**, matrícula nº 71001455.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00519365 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUENNY MASCARENHAS SOUZA**, matrícula nº 92035964, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **JADSON FRANCISCO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 71656726, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00519839 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71538155	SUZILANE DA LUZ MAIA CARMO	Subgerente	DAI-4	BIBLIO CENTRAL JULIETA CARTEADO	05.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00519375 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 71421351, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **FLAVIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 71552663, no cargo Subgerente, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00519847 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71654936	DANIEL LUCAS SANTOS DIAS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	14.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00519424 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71567951	MARCELLO SOUZA AMORIM	Coordenador III	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE MATERIAIS/COMPRA	10.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520099 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71532965	WAGNER TELES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	UFBA	Executivo	05.03.2008	26.11.2009

Finalidade:

APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520103 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71532965	WAGNER TELES DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	UFOB	Executivo	30.11.2009	01.02.2012

Finalidade:
APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520136 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001142	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	16.03.2014/15.03.2019	20.10.2022	18.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520203 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575796	MONICA OLIVEIRA RIOS	02.12.2022	02.12.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520209 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001448	ANA RITA DUARTE GUIMARAES	19.08.2023	19.08.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520336 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92032802	TECIA MARIA SANTOS CARNEIRO E CORDEIRO	14.10.2022	14.10.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520383 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19

da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3427.2021.0007331-39	71001462	ANTONIO SILVA MAGALHAES RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	27.04.2021

Portaria Nº 00520384 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3604.2021.0017685-01	71418916	GEAN CLAUDIO DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	31.08.2021

Portaria Nº 00520385 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3397.2021.0005703-79	71509438	ALESSANDRA OLIVEIRA TELES	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	31.03.2021

Portaria Nº 00520386 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3439.2021.0017903-40	71509570	PAULO JOSE RIELA TRANZILO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	01.09.2021

**Portaria Nº 00520387 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3500.2021.0004772-40	71512927	MARIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA LACERDA	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	16.03.2021

Portaria Nº 00520388 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3536.2021.0003435-64	71654361	RENATA DOREA LEAL TEIXEIRA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	01.03.2021

Portaria Nº 00520075 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3396.2021.0025399-78	71530479	JOSE PORTUGAL DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	13.12.2021

Portaria Nº 00520076 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3480.2021.0002776-88	71584656	IVANICE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	18.02.2021

Portaria Nº 00520077 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3500.2020.0015418-97	71652776	HUDA DA SILVA SANTIAGO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	21.09.2020

Portaria Nº 00520078 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3532.2021.0007502-50	71654259	CAMILA DOURADO REIS DAS VIRGENS	PROFESSOR AUXILIAR_40H	A	B	24.09.2021

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 50/2022 - Altera o art. 22, Anexo Único, da Resolução Consepe nº 81/2011 - Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb. O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e considerando a deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Processo SEI nº 072.4195.2022.0024976-13, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução Consepe nº 81/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, no tocante ao artigo 22, caput, Anexo Único, nos seguintes termos: I. Onde se lê: "O Coordenador e o Vice-Coordenador, escolhidos entre os membros titulares do Colegiado, deverão ser docentes responsáveis por disciplinas e orientadores dos discentes, sendo que o Coordenador deverá ser, obrigatoriamente, lotado no Campus e responsável pelo Programa"; II. Leia-se: "O Coordenador e o Vice-Coordenador, escolhidos entre os membros titulares do Colegiado, deverão ser docentes responsáveis por disciplinas e orientadores dos discentes, sendo que o Coordenador deverá ser, preferencialmente, lotado no Campus e responsável pelo Programa". Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 81/2011. Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE UESB Nº 51/2022 - Aprova o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF. O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, e considerando a adesão da Uesb ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), conforme Resolução Consepe nº 38/2021, publicada no DOE em 29 de outubro de 2021, bem como a deliberação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme documentos que compõem os autos do Processo SEI nº 072.4340.2022.0000888-32, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum da plenária do Consepe, o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF) na forma do Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte da presente Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 601, 13/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7473.2022.0037249-51, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora MARTHA DIAS DANTAS DE MIRANDA, matrícula nº 72546766, para responder pela Secretaria do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional/ PROFQUI, campus Universitário de Jequié, pelo período de 13/10/2022 a 12/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 602, 13/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.7473.2022.0037010-71, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 72397383, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional/ PROFQUI, campus Universitário de Jequié, pelo período de 02/09/2022 a 14/03/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 603, 13/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4421.2022.0037279-84, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 11/11/2022 a 31/12/2022, a designação da docente CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES, matrícula nº 72346572, na Coordenação do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, campus Universitário de Jequié. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 604, 13/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4421.2022.0037279-84, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 11/11/2022 a 31/12/2022, a designação do docente SAULO CORREA PEIXOTO, matrícula nº 72547919, na Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, campus Universitário de Jequié. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00520073 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4372.2022.0000100-39	72368621	ROSELANE DUARTE FERRAZ	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	12.07.2020

Portaria Nº 00520437 de 13 de Outubro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
194411	LUCAS MACIEL DE ALBUQUERQUE	1389711455	7,5	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00519916 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação de Servidor Efetivo Universidade Nº 00505792 de 21 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CIRO OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 00063484.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00519990 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação de Servidor Efetivo Universidade Nº 00516791 de 06 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU, matrícula nº 00063515.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520223 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72000467	SANDRA LUCIA SANTIAGO MACEDO	Técnico universitário	GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO	OUVIDORIA	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520252 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72445580	LILIANA SOUZA AZEVEDO	Técnico universitário	OUVIDORIA	PRO-REITORIA EXT E ASSUNTOS COMUNITÁRIO	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520258 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72000484	ARLENE SANTOS RIBEIRO	Analista universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	PRO-REITORIA EXT E ASSUNTOS COMUNITÁRIO	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520267 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72315780	FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO	Analista universitário	UNIDADE DE INFORMÁTICA	SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00520275 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72282363	MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico universitário	ASSES TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520286 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72491254	ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	Analista universitário	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	PRO-REITORIA EXT E ASSUNTOS COMUNITÁRIO	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520296 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72445598	MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO	Técnico universitário	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO DE PESSOAS	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
DAIANA LUZ VIEIRA	Uso de aparelho de notebook	tombo nº 041.270	10/10/2022 a 10/01/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**TERMO DE CONVÊNIO / BOLSA - UESC**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04.2022 BOLSA 08/2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL PARA ESTUDANTES DA UESC COM FINANCIAMENTO EXTERNO - PIBITS-E/UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0027666-11; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** João Victor Oliveira Rupp; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI-BA); **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Tecnológica (Resolução CONSEPE 06/2019); **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); **DO.** 0001.5252.2022.0.100.000000.3390.20; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 07/10/2022 a 28/02/2023; **Assinatura:** 13/10/2022. **TERMO DE CONVÊNIO Nº 04.2022 BOLSA 09/2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SOCIAL PARA ESTUDANTES DA UESC COM FINANCIAMENTO EXTERNO - PIBITS-E/UESC; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0027677-65; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Isaac Nascimento Lima; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI-BA); **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Iniciação Tecnológica (Resolução CONSEPE 06/2019); **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (Dois

Mil Reais); **DO.** 0001.5252.2022.0.100.000000.3390.20; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 07/10/2022 a 28/02/2023; **Assinatura:** 13/10/2022. **TERMO DE CONVÊNIO Nº 04.2022 BOLSA 0125/2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0027707-15; OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Soltan Galano Duverger; **Financiadora do projeto:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI-BA); **Objeto:** Pesquisa Orientada a Inovação A-20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Mil Reais); **DO.** 0001.5252.2022.0.100.000000.3390.20; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 07/10/2022 a 28/02/2023; **Assinatura:** 13/10/2022.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 638/2022 - Data: 13/10/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 118/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, conforme indicado a seguir: Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Rosângela Oliveira dos Santos 2º Maria Clara Souza Santos 3º Elissandro dos Santos Santana 4º Gabriela Santos Assunção Batista 5º Erivelton Santana Ferreira 6º Nathalia Marjorie Carvalho 7º Andréia Gomes de Almeida 8º Gabrielle Santos Cardoso da Silva 9º Cassia Milene Ribeiro Lopes 10º Thais Santos Moraes Lima 11º Crislane da Silva Santos 12º Eleni dos Santos 13º Amanda Moreira da Silva Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Edison Rogerio Cansi 2º Maria Rafaela de Andrade Reis 3º Miquéias Lima Scher Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados na tabela abaixo para comparecerem ao colegiado do PPGBBM para efetivação da matrícula no dia 17 de outubro de 2022, das 08hs às 12hs, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, carteira de reservista, diploma do mestrado/graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Rosângela Oliveira dos Santos 2º Maria Clara Souza Santos Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 1º Edison Rogerio Cansi 2º Maria Rafaela de Andrade Reis Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 639/2022 - Data: 13/10/2022- O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0031612-13, bem como no art.14 do Decreto nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE Art.1º** - Publicar lista definitiva de promoção, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, dos servidores pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	GRAU APÓS PROMOÇÃO	REFERÊNCIA APÓS PROMOÇÃO
73565096	ADRIANA XAVIER BRANDAO PIMENTEL	1	3	2	1
73545417	ALANA RIBEIRO OLIVEIRA	1	3	2	1
73527183	ANTONIO MARCOS REIS PEREIRA	1	3	2	1
73527401	ARIANA CARVALHO DOS SANTOS	1	3	2	1
73533587	AUGUSTA MIRANDA SILVA	1	3	2	1
73527385	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	1	3	2	1
73527399	CAROLINE GRESIK AMARAL DE ALMEIDA	1	3	2	1
73546793	CINTHIA FABIANA NUNES MENEZES	1	3	2	1
73527210	EDILANE ALMEIDA AMARAL	1	3	2	1
73529334	FABIO AURELIO MOTA REIS	1	3	2	1
73527394	GILEIDE PINTO SILVA	1	3	2	1
73527403	GILVANA ANGELICA ANDRADE DA ROCHA	1	3	2	1
73526455	JAILDA MATOS DE MIRANDA SILVA	1	3	2	1
73527192	JANILLI SANTOS DA SILVA CARAPIA	1	3	2	1
73307579	JAQUELINE TATIANE CARVALHO OLIVEIRA	1	3	2	1
73545462	KATIA MARIA TRINDADE BEZERRA	1	3	2	1
73527186	KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS	1	3	2	1
73527177	LEONARDO SILVA BATISTA	1	3	2	1
73527397	LUANA ARAUJO RIBEIRO	1	3	2	1
73527008	LUCAS SANTOS NUNES DE SOUZA	1	3	2	1
73527398	LUCIANA ARLEO BARBOSA DE CERQUEIRA	1	3	2	1
73529329	LUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	1	3	2	1
73307582	MARCIA ROSELY OLIVEIRA DE AZEVEDO	1	3	2	1
73526451	MARCIO LIMA DOS SANTOS	1	3	2	1
73545423	MARIA NATALIA FERREIRA GOMES TAVARES	1	3	2	1

73526635	OSMAR LUNA FREIRE DA COSTA E SILVA NETO	1	3	2	1
73528880	POLIANA COSTA BARACHO	1	3	2	1
73528878	PRISCILA SILVEIRA SOUSA	1	3	2	1
73533585	VANESSA PEREIRA LEITE	1	3	2	1
73528877	VERONICA DA SILVA SANTOS	1	3	2	1
73527214	VIVIANE SILVA DE SOUZA	1	3	2	1
73552415	WADSON CAMPOS VIEIRA	1	3	2	1
73308802	CLICIA MARIA PIRES MUNIZ ALVES	2	3	3	1
73307385	ELIANE FERREIRA DA SILVA BOMFIM DOS SANTOS	2	3	3	1
73359351	FERNANDA LEITE SANTOS	2	3	3	1
73548228	ILANA SAMPAIO SOUZA DE QUEIROZ	2	3	3	1
73305689	JORGE LUIS DE JESUS BEZERRA	2	3	3	1
73275725	JOSE MESSIAS BATISTA DIAS	2	3	3	1
73363303	KATIA QUEIROZ DE SOUZA GALVAO	2	3	3	1
73307473	LIDIANA AIREZ DIAS RESENDE	2	3	3	1
73378895	LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	2	3	3	1
73307562	PAULO CESAR CARDEAL CRAVEIRO	2	3	3	1
73527856	RAFAELLA DE CERQUEIRA FAVILA	2	3	3	1
73527202	RENATA VIEIRA DE ABREU	2	3	3	1
73275677	EMANUEL FRANCISCO NETO	3	3	4	1
73275702	JACY RAMOS COSTA SANTOS	3	3	4	1
73275672	JOSIVALDO CANDIDO DE JESUS	3	3	4	1
73275685	RENATO SILVA COSTA	3	3	4	1
73275752	SIMONEIDE MARIA CERQUEIRA DA SILVA SOUSA	3	4	4	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de outubro de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00519686 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73550558	VERA LUCIA MERLINI	Professor Magistério Superior	11.09.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00519837 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA THAYNAN SANTOS SANTANA**, matrícula nº 92073253, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir **AMANDA MENEZES ALVES**, matrícula nº 92028142, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00519845 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081608	DEBORA PAULA DE ANDRADE OLIVEIRA	28.09.2022	26.07.2023	60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00519379 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73537499, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Outubro de 2022 a 01 de Novembro de 2022, substituir **WENDEL DAMASIO LEITE**, matrícula nº 73617371, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00520297 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n. 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92014672	JULIANA STRACIERI	Professor Magistério Superior	DPTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	03.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00520337 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00515966 de 05 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA SOUTO CAMARGO**, matrícula nº 73584378.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS - UESC

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 07/09/2022, Portaria Nº 542/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6767.2022.0017782-37 - Data:06/09/2022. "Onde se lê: matrícula nº 92.042511 leia-se, matrícula nº 92.012511.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 142 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Define o valor do crédito outorgado aos fabricantes de Álcool Etílico Hidratado Carburante - AEHC, nos termos do Decreto nº 21.596, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre o auxílio financeiro proveniente da União, de que trata o inciso V do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º Fica definido em R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real), por litro comercializado de AEHC no mês de setembro de 2022, o valor do crédito outorgado concedido aos fabricantes do combustível, nos termos do Decreto nº 21.596, de 25 de agosto de 2022, que dispõe sobre o auxílio financeiro proveniente da União, de que trata o inciso V do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Fica autorizada a complementação do valor do crédito outorgado, referente ao mês de agosto de 2022, publicado na Portaria nº 126/22, em R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real), por litro comercializado de AEHC no mês de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORT. Nº. 143 de 13/10/2022 - designar **IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 920353230, para substituir a Gerente da **SAF/DICOP/GENOR**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

PORT. Nº. 144 de 13/10/2022 - designar **WADJA DE SOUZA BARBOZA**, Gerente da **SGF/DIRAT/GERAP** cadastro nº. 13.222560-3, para substituir o Diretor da **SGF/DIRAT**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 147 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim
01313682022002118989	Luiz Alberto Nogueira Lago	132935745	2015	10/07/2022	07/10/2022
01313682022004278401	Luiz Alberto Nogueira Lago	132935745	2020	08/10/2022	05/01/2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: OUTUBRO / 2022 - SAT/DARC/GEARC

REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

PERÍODO: SETEMBRO / 2022

BASE LEGAL: Art. 154 da Constituição Estadual

Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO /IFMT-METRO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N 24/2022

O Inspetor Fazendário da Inspeção de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, IFMT/METRO, no uso de suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, **Cientifica**, o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do **JULGAMENTO**, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal.

PROCESSO	INTERESSADO	FINALIDADE
2322660398/18-5	JAMILLY MACEDO MAGALHAES	Ciência do julgamento. Notificação Fiscal julgada NULA. Acórdão JF nº 0320-06/20 NF-VD. Exarada pela 6ª Junta de Julgamento Fiscal, do Conselho de Fazenda Estadual (CONSEF). Publicado na internet em 23/10/2020

Portaria Nº 00472513 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13427021	ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO	Auditor fiscal	GERÊNCIA FINANCEIRA	CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL	27.07.2022	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00517477 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO LESSA SOUZA**, matrícula nº 13577982, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **PAULO TADEU GASPAS DE FREITAS**, matrícula nº 17373134, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUXÍLIO FUNERAL - DEFERIDO - Art. 24, da Lei nº 7.249/98 e suas alterações posteriores.

PORT. Nº	PROCESSO	INTERESSADA	SERVIDOR FALECIDO
037/2022	024.2097.2022.0010987-19	Aline Barreto Telles	Gildo Dória Barreto

Gabinete do Secretário, em 13 de outubro de 2022.

MARCUS CAVALCANTI

Secretário

PORTARIA Nº 008 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder a **ESTER FARIAS SILVA**, Auxiliar Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.219.212, mais 1% (um por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 43% (quarenta e três por cento), de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94, com base na Lei Complementar Federal de nº 173, de 27.05.2020 por haver completado 43 (quarenta e três) anos de Serviço Público.

Diretoria Administrativa, em 13 de outubro de 2022.

ICARO PASSOS

Diretor

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00520199 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Executivo EM EXERCÍCIO do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 81520724, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **CLAUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 92008624, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

a)Espécie: Primeiro Termo Aditivo, datado de 06/10/2022, ao Contrato nº 220023 de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento do Estado da Bahia (EMBASA) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivos: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 26/10/2022 até 26/04/2023; Aditivo de valor de R\$ 426.965,00; Acréscimo das etapas 6 (Subprodutos 6.1 e 6.2) e 7 (Subprodutos 7.1 e 7.2). As demais cláusulas permanecem inalteradas; c) Nome da Empresa: **ARCADIS LOGOS S.A.**

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CECA Nº 010/2022

Dispõe sobre o Edital de convocação das eleições da representação da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2023/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 12.586 de 04 de julho de 2012 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua 260ª Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de eleições para representação da Sociedade Civil do CECA para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - A Eleição dos integrantes da sociedade civil para integrar o CECA será coordenada por uma Comissão Eleitoral, presidida pelo Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum Estadual DCA/Bahia, e nomeada pelo CECA.

Art. 3º - Nomear a Comissão Eleitoral, composta pela seguinte representação:

- Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger - Coordenador Geral do Fórum DCA/BA, que a presidirá e os(as) Conselheiros(as) Tiago Leonardo Alves Nunes e Rosângela dos Santos Souza.

Art. 4º - A SJDHDS através da Secretaria Executiva do CECA, colocará à disposição da Comissão Eleitoral o apoio administrativo necessário e o FECRIANÇA disponibilizará os recursos financeiros necessários ao pagamento de diárias e passagens porventura necessários ao deslocamento dos integrantes da comissão.

Art. 5º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2022.

REGINA AFONSO DE CARVALHO
PRESIDENTE

28/01/2023 - Posse dos eleitos (podendo ser antecipada)

PORTARIA Nº 159 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2019, e tendo em vista a instrução dos processos SEI 082.1717.2022.0004662-79 e 082.8811.2022.0006633-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela **PORTARIA Nº 147 13 DE SETEMBRO DE 2022**, publicada no DOE de 14 de setembro de 2022, com o objetivo de apurar as faltas de bens permanentes não localizados pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes do exercício de 2021 nas unidades de administração direta da SJDHDS, mencionado pela referida Comissão, conforme doc. SEI nº 082.2165.2021.0004962-14, visando o cumprimento de medidas disposta no Art. 175 da Lei nº 6.677/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 160 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 082.0382.2022.0005360-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas do Plano de Ação/Exercício de 2018, celebrado com o município de **Vitória da Conquista** e instituída pela Portaria nº 142, publicada em 12 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 161 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7 lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0006576-71 em razão de prejuízo causado pela Prefeitura de **Coração de Maria/BA**, decorrente do acidente de trânsito envolvendo veículo *Strada* - PLW-3A12, utilizado para subsidiar a execução do Programa Alimenta Brasil - PAB, conforme documentos constantes nos autos do processo SEI nº 082.1708.2022.0004326-26.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Errata à **PORTARIA Nº 158 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no DOE de 07 de outubro de 2022, para que:

Onde se lê:

[...] por conta da não regularização da prestação de contas do Plano de Ação nº 110, exercícios 2011 e 2012 [...]

Leia-se:

[...] por conta da não regularização da prestação de contas do **Plano de Ação nº 110, exercício 2011** [...]

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 032/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0006233-40 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Serrolândia-Ba; CNPJ: 14.196.703/0001-41. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 045/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0006194-07 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Maragogipe-Ba; CNPJ: 13.784.384/0001-22. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 053/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0006260-12 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tanque Novo-Ba; CNPJ: 13.225.131/0001-19. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00519221 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55313244	ALMIR FERREIRA SANTANA	01.09.2014/31.08.2019	22.11.2022	21.12.2022

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00519882 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55342223	ROBERTO SANTANA SAMPAIO	02.03.2017/01.03.2022	01.11.2022	30.11.2022

FABIANA VALERIA BURITY AMORIM
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Portaria Nº 00520454 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
27578304	LUCAS VITAL NUNES FERREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD RECURSOS HUMANOS	10.10.2022

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**PORTARIA SEMA/INEMA Nº 27.171/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições resolvem:

Art. 1º Em razão do período de indisponibilidade do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos - SEIA, devido à realização de atividades de manutenção corretiva, **suspender** os prazos administrativos dos processos que tramitam neste sistema no âmbito do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA no período de 29/09/2022 à 16/10/2022.

§1º Incluem-se na suspensão processual determinada no caput os prazos no âmbito dos procedimentos de renovação de licença, licenciamento, outorga, autorizações e notificações.

§2º Os prazos de que trata o presente artigo voltarão a fluir a partir do dia 17/10/2022, pelo tempo que lhes restava em 29/09/2022.

§3º A suspensão dos prazos previstos no caput deste artigo não se aplicam a condicionantes de licença de caráter permanente ou notificações que visem adoção de medidas emergenciais e/ou imediatas de monitoramento ou mitigação de impactos ambientais.

Art. 2º - As licenças ambientais, outorgas, autorizações vencidas no período do parágrafo anterior estão automaticamente prorrogadas para 28/10/2022.

Art. 3º - Os casos excepcionais ou omissos nessa Portaria serão deliberados pela Diretoria Geral do INEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 27.172 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003848/INEMA/LIC-03848, requerido por **VENTOS DE SANTA INÊS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 15.673.859/0001-39, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, conjunto 231, Centro, no município de Curitiba-PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Sondagens do Complexo Eólico Ipujiara - Fase II, em uma área total de 17,73 ha, sendo: 17,25 ha (em área fora de APP); 0,48 ha (em

APP de topo de Morro), delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informados no certificado, SIRGAS 2000, respectivamente, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 100,78 m³ ou 151,1719 st ou 50,3906 MDC (área fora de APP), e 1,6291m³ ou 2,4436 st ou 0,8145 MDC (em APP de Topo de Morro), na zona rural do município de Ipujiara. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para salvamento e afugentamento da fauna, na zona rural do município de Ipujiara. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP de topo de Morro em uma área de 0,48 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 1,6291 m³ ou 2,4436 (stereo) ou 0,8145MDC. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°53'17.15"S / 42°28'23.19"W - APP De Morro 11°46'48.91"S /42°29'51.46"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO- Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****Portaria Nº 00520396 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00516456 de 05 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCELO NUNES DOURADO ROCHA**, matrícula nº 00064092.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 928 DE 03 de outubro de 2022**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.0225.2022.0128362-26, **RESOLVE**

Convocar a servidora **ADRIANA GUIMARAES RIOS**, Enfermeira 40h, matrícula nº 19536446, lotada no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, para atuar no Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio, no Município de Ilhéus pelo período de 12 (doze) meses.

Adélia Pinheiro
Secretária da Saúde

Portaria Nº 00516879 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19525644	ALINE MENDONCA MATOS	Enfermeiro	01.10.2022	29.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, **arquivando o processo administrativo sanitário:**

Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2022.0073984-65

Autuado: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO (PRONTO ATENDIMENTO PAM 24H)

Auto de Infração: 29574, 29575, 29578

Data da Autuação: 23/05/2018

CNPJ: 16.444.804/0001-10

Localidade: Sobradinho/BA

registrada na data de 30/05/2022:

Processo Administrativo Sanitário nº 019.5284.2021.0158472-13

Autuado: HOSPITAL PROHOPE LTDA

Auto de Infração: 00038552128 (SEI)/00034383782

Data da Autuação: 23/08/2021

CNPJ: 97.397.848/0001-38

Localidade: Salvador/BA

Processo Administrativo Sanitário nº 019.9047.2021.0053799-54

Autuado: HOSPITAL PROHOPE LTDA

Auto de Infração: 00030167122

Data da Autuação: 06/05/2021

CNPJ: 97.397.848/0001-38

Localidade: Salvador/BA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do autuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	Penalidade
JSMJ Clínica Médica Ltda	10.713.452/0002-55	019.9429.2021.0112392-08	8738	MULTA

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à SUVISA, situada na 4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B - Centro Administrativo da Bahia - Salvador-Bahia CEP 41.750-300 ou **por endereço eletrônico: sesab.suvisa@saude.ba.gov.br ou na sede do Núcleo Regional de Saúde correspondente ao município em que se localiza o estabelecimento.**

Rívia Barros
Superintendente

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 09/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9047.2021.0025944-80.

Autuado: Bahia Serviços de Saúde Ltda. (Hospital da Cidade)

Auto de Infração: SEI nº 00028061151

Data da Autuação: 09/03/2021

CNPJ nº 03.376.102/0001-02

Localidade: Salvador - BA

Legislação transgredida: art. 5º, inc. II e art. 7º, inc. XI da RDC nº 36/2013.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 27/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.9047.2021.0054006-60.

Autuado: Secretária de Saúde do Estado da Bahia (Hospital Geral Cleriston Andrade)

Auto de Infração: nº 00030181263 (SEI)

Data da Autuação: 02/06/2021

CNPJ nº 13.937.131/0026-08

Localidade: Feira de Santana - BA

Legislação transgredida: art. 7º, inciso XI do cap. II, seção 1, da RDC nº36/2013.

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 10/05/2022, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.11982.2021.0059892-44.

Autuado: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Hospital Geral Roberto Santos)

Auto de Infração: SEI nº 00030648522

Data da Autuação: 18/05/2021

CNPJ nº 13.937.131/0053-72

Localidade: Salvador - BA

Legislação transgredida: art. 8º, Anexo IV, da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: art. 8º da Portaria MS/GM nº 158/2016; art. 6º da RDC nº 34/2014; RDC 63/2011); art. 146, § 3º da RDC nº 34/2014; arts. 205 e 210, Anexo IV, da Portaria de Consolidação MS/GM nº 5/2017 (Origem: Portaria MS/GM nº 158/2016, arts. 206 e 211; Instrução Normativa nº 1/2015, arts. 4º, 5º e 6º).

Penalidade Imposta: Advertência

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA, no exercício de suas funções legais, com fulcro no art. 30 da Lei nº 6.437/77, em razão da não localização do autuado, resolve NOTIFICAR os estabelecimentos abaixo identificados acerca das Decisões proferidas em seus respectivos Processos Administrativos Sanitários, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, apresentar Recurso.

Razão Social	CNPJ	Nº do processo	Nº do(s) Auto(s) de Infração	Penalidade
Ressolever Comércio e Indústria Ltda - ME	05.213.722/0001-48	019.16081.2022.0090664-91	SEI nº 00048961092	Multa e Inutilização de Produtos
Fundo Municipal de Saúde de Itaberaba (UPA - Unidade de Pronto Atendimento)	11.202.063/0001-47	019.0970.2021.0163453-94	SEI nº 00039004012	Advertência
Prefeitura Municipal de Riachão das Neves (Hospital Municipal Herculano Farias)	14.100.747/0001-26	019.9429.2021.0177184-18	nº 8713, série A-1	Nulidade do Auto de Infração.
Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (Hospital Alayde Costa)	07.267.476/0009-90	019.11982.2020.0133707-37	SEI nº 00024678635	Multa

Ficam franqueadas as vistas aos Autos dos respectivos Processos junto à DIVISA, situada no subsolo do Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto, Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Iguatemi, Salvador, Bahia.

Salvador, 11 de Outubro de 2022

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora

PORTARIA Nº 988 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Estadual de Saúde em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será realizada nas seguintes etapas:

I - Municipal, no período de novembro de 2022 a março de 2023;

II - Estadual, no período de abril a maio de 2023;

Art. 3º - A Etapa Nacional será no período de 02 a 05 de julho de 2023.

Art. 4º - A 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e coordenada pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 6º - O Regimento Interno da 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia será aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária da Saúde.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO****SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº. 015 de 13 de outubro de 2022**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, em vista a constante nos autos de número 019.5237.2022.0158570, evento: 00055773444.

RESOLVE:

Designar o servidor Cláudia Braga de Queiroz, cargo: Enfermeira, matrícula nº 19.251.184-4, para, em substituição ao servidor Juciara Moura Barretto, cargo: Enfermeira, matrícula nº. 19.545.759-4, compor na qualidade de membro a Comissão de Sindicância instaurada através da portaria nº. 13/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/10/2022.

PUBLIQUE-SE

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR

Resumo do Termo de Convênio nº. 089/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda, mantenedora da Faculdade Estácio de Alagoinhas, CNPJ N.º 34.075.739/0155-30. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os partícipes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação em Medicina. Vigência: 12 meses. Assina: em 11 de outubro de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91 Sr. Adriano Pistore - Diretor, CPF/MF nº. 944.768.880-20. Sr. José Aroldo Alves Junior - Diretor, CPF/MF nº 628.187.243-68. Sr. Ernani Benincá Cardoso - Diretor Presidente CPF/MF nº. 056.300.839-37.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA DE 12/10/2022.****Onde se lê:****Farmacêutico Bioquímico - Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
856901	CAMYLLA VILAS BOAS FIGUEIREDO	24/07/1989	10	17

Leia-se:**Farmacêutico Bioquímico - Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
862601	RAONI FREITAS CARVALHO	16/04/1989	10	16

Salvador, 13 de outubro de 2022

Luiz Gonzaga Catto

Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00520269 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SYLIANE MATIAS DA SILVA**, para o cargo em comissão Assistente Execução Orcamentaria, símbolo DAI-5, do(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ESTATÍSTICA PC, a partir de 12 de Outubro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00519948 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20600030	FRANCISCO TADEU GUIMARAES LIMA	Aux. Administrativo/ motorista	14.10.2016

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00520080 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DOUGLAS LOPES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 92069001, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **ALAN FREITAS SANTOS**, matrícula nº 30430571, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00520081 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEDSON FERREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 30307055, para, em razão de Férias no período de 31 de Outubro de 2022 a 09 de Novembro de 2022, substituir **TAYLON TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 30218552, no cargo Diretor, do(a) DIR DE DES ORGANIZACIONAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00520082 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº 20429223, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2022 a 22 de Outubro de 2022, substituir **MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**, matrícula nº 20500818, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR ATEND REL COM O USUARIO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**PORTARIA Nº 499 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, **Resolve:**

Cessar, na Portaria nº 154/2017, publicada no Diário Oficial de 17.03.2017, o ato de designação do Bel. **LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº. 20.522.829, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cotegipe, 11ª COORPIN/DEPIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada-Geral

Portaria de RETIFICAÇÃO Nº 00519835 de 13 de Outubro de 2022

Tendo em vista a ocorrência de erro material na(s) data(s) e prazo(s) constantes na Portaria 51261736 de 17 de Setembro de 2022.

- Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12602916	VICTOR SPINOLA BASTOS	Delegado Titular I	26.08.2022	14.09.2022	20

- Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12602916	VICTOR SPINOLA BASTOS	Delegado Titular I	16.08.2022	14.09.2022	30

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520139 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304185	CRISTIANE GOMES SANCHES	Investigador de polícia	23.10.2019

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520392 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412021005037914	20122928	ELANDIR JOSE RIBEIRO DA SILVA	Investigador de polícia	21.02.1990 a 20.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520394 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01219902022000705429	20150613	VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de polícia	17.03.1992 a 16.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515268 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247436	AMERICO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO	17.08.2017/16.08.2022	25.11.2022	22.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515310 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346040	HUMBERTO CAMPOS	01.04.2000/31.03.2005	01.11.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515327 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373018	EZERLINA ROCHA	19.12.2006/18.12.2011	16.11.2022	15.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515353 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348864	GERSON SANTANA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	14.11.2022	13.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515397 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20550829	MARIA SUZETE DO NASCIMENTO SILVA	17.04.2013/16.04.2018	01.11.2022	29.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515446 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303981	CLAUDIO ROBERTO VITA ABERCEB	07.05.2013/06.05.2018	15.11.2022	14.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515560 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302956	TOME RIBEIRO CORREIA	20.05.2013/19.05.2018	05.11.2022	04.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515568 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302392	ADRIANO SCHNIDER NEVES	07.05.2013/06.05.2018	03.11.2022	31.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515587 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20481620	EMANUEL SANTOS DE JESUS	16.06.2013/15.06.2018	14.11.2022	13.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00515655 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20353212	ENIO COELHO GUIMARAES	03.04.2005/02.04.2010	01.11.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515658 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20214425	JURACIMARIO PIRES SENA	05.07.1998/04.07.2003	16.11.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515696 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20531280	MARCUS VINICIUS SOUTO	07.10.2013/06.10.2018	30.11.2022	27.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515707 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411527	ANTONIO FERNANDO BARRETO DE MELO	08.08.2017/07.08.2022	21.11.2022	18.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515735 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491151	ANTONIO JOSE DE CARVALHO	18.02.2014/17.02.2019	15.11.2022	14.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515759 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20500818	MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO	23.09.2014/22.09.2019	21.11.2022	20.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515822 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20501872	FATIMA MARIA DIAS PRATES	22.01.2016/21.01.2021	16.11.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515832 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303209	SOLANGE TRINDADE PINTO	13.05.2008/12.05.2013	01.11.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515874 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305192	SERGIO VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS	18.05.2008/17.05.2013	15.11.2022	13.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515876 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345810	MARCOS ANTONIO NUNES PEREIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2022	30.11.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515940 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436082	ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	05.12.2010/04.12.2015	21.11.2022	20.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00516923 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303060	JOSE MAGNO COELHO PESSOA	20.05.2013/19.05.2018	01.11.2022	29.01.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00516929 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479993	JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA	10.06.2008/09.06.2013	17.11.2022	01.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515117 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILANA OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 20302331, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Setembro de 2022 a 15 de Outubro de 2022, substituir **IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 20345463, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520092 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GENIVAL FALETA TEIXEIRA**, matrícula nº 20435136, para, em razão de Licença Premio no período de 05 de Novembro de 2022 a 04 de Dezembro de 2022, substituir **DAVID DIAS DE ARAUJO**, matrícula nº 20435514, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520098 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **RONALDO FROES LESSA**, matrícula nº 20547014, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE, a partir de 12 de Outubro de 2022.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00515709 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281947	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	04.05.2014/03.05.2019	21.11.2022	05.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00516580 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GONTIER SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 12593526, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20444096, no cargo Coordenador III, do(a) DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PCBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0678/2022	Moises Costa Nascimento	IPC	12600458	012.6617.2022.0049588-59	05	05%
0679/2022	Thiago de Almeida Costa	DPC	12616174	012.5776.2022.0050563-11	05	05%
0680//2022	Thiago Alves Cunha	DPC	12602738	012.6236.2022.0052960-80	05	05%
0681/2022	Stalin Santos Souza	IPC	12602944	012.6236.2022.0052974-85	05	05%
0682/2022	Dirceu Silva de Carvalho	IPC	12615688	012.6236.2022.0054060-12	05	05%
0685/2022	Ubaldo Cosme Queiroz de Souza Junior	IPC	12615620	012.5788.2022.0054234-47	05	05%
0686/2022	William Mauricio Pereira	IPC	12604031	012.6149.2022.0054529-39	05	05%
0687/2022	Fabio Vinicius de Sa Oliveira	IPC	12604422	012.5788.2022.0054345-62	05	05%
0688/2022	Leandro Acacio da Cruz de Jesus	DPC	12602736	012.6687.2022.0055347-98	05	05%
0689/2022	Leandro Mendes Leite	IPC	12604550	012.5788.2022.0055560-81	05	05%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 0683 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 01.06.2019, através da Portaria nº 0289 de 31.05.2019.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.9541.2018.0008827-17	20179685	Antônio da Cruz Andrade	09.08.1984 a 08.08.1989
			04.10.1992 a 03.10.1997

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
012.9541.2018.0008827-17	20179685	Antônio da Cruz Andrade	09.08.1984 a 08.08.1989
			09.08.1989 a 08.08.1994

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 0684 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 08.02.2019, através da Portaria nº 0029 de 07.02.2019.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180426374	20179685	Antônio da Cruz Andrade	04.10.1997 a 03.10.2002
			04.10.2002 a 03.10.2007
			04.10.2007 a 03.10.2012
			04.10.2012 a 03.10.2017

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180426374	20179685	Antônio da Cruz Andrade	09.08.1994 a 08.08.1999
			09.08.1999 a 08.08.2004
			09.08.2004 a 08.08.2009
			09.08.2009 a 08.08.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Polícia Civil do Estado da Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB-001/97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, prevista nos termos dos art.12, parágrafo único, 14, parágrafo único, da Lei 6677/94 e art.63, parágrafos 1º, 2º e 3º, art. 63-A, parágrafos 1º e 3º, da Lei 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e com fundamento no item 4.3 e 5.2.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-1997, para provimentos dos cargos de Agente de Polícia (cargo que nos termos do art. 108, da Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC, passou "a denominar-se Investigador de Polícia") e Escrivão de Polícia, em cumprimento as determinações judiciais e atendimento a orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para etapa correspondente ao Teste de Aptidão Física (TAF). Os candidatos deverão apresentar-se na data e local abaixo indicados portando documento de identidade original com fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o horário previsto e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato e com roupa adequada para a realização dos exames físicos, conforme estabelecido no ANEXO II, do Edital SAEB001/97. Em atendimento a orientação da PGE, por não ser previsto no Edital SAEB/001-97 o abono de falta ao TAF por qualquer motivo e em razão do concurso já haver sido encerrado e homologado em 17/09/2009, não havendo mais turma regular a ser convocada, serão considerados faltosos ao TAF, e excluídos do certame, os candidatos que não se apresentarem ou não realizarem os testes físicos no local, datas e horários abaixo estipulados, não sendo aceitos atestados médicos que objetivem o não cumprimento de exercício físico, de parte ou todo o Teste de Aptidão Física. Com fundamento no item 5.2.3, do Edital SAEB001/97, **o candidato deverá apresentar à banca examinadora da Polícia Militar, no 1º. dia do TAF, atestado médico, no qual deverá constar expressamente a data da assinatura do médico com no máximo 03 (três) dias antecedentes à data inicial do TAF, carimbo e número CRM do profissional, legíveis, que ateste aptidão do candidato para realizar as atividades físicas, conforme modelo apresentado no Anexo I, deste Edital**

Local: Vila da Polícia Militar, Av. Dendezeiros, Bairro: Bonfim, no Centro de Educação Física e Desporto/CEFD da Polícia Militar, em Salvador-Ba.

DATAS: **13, 14 e 15 de dezembro de 2022**, sendo o último dia para reteste, independentemente de recurso administrativo.

HORÁRIO: às 07h30min (horário local).

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIÃO	MANDAO DE SEGURANÇA	DATA DE NASCIMENTO
000395F	ALEXANDE-RANTÔNIO SOUZA ALVES*	470555297	36.2	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,	13/06/1973
002682H	EROTILDES CONCEIÇÃO DE JESUS*	1626190	39.8	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395-74 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,	03/04/1964
004079E	JONAS RODRIGUES DA SILVA*	869963201	36.2	-----	SALVADOR	SEI 006.0434.2019.0018395 M. S. 0318263-28.2019.8.05.0001,	30/01/1968
009129H	CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA*	383014662	53.0	99º	ALAGOINHAS	SEI 006.0434.2020.0000841-64 M.S. 8025591-80.2018.8.05.0000	16/02/1971
006096D	MOISES LIMA DOS SANTOS*	310673526	36.2	-----	SALVADOR	MS nº 0064169-95.2011.8.05.0001.42	12/09/1965
002158B	EDISIO DE JESUS SÁ*	501227032	52.2	1783	SALVADOR	M. S. nº. 1813645-4/2008.SEI 006.0434.2021.0007301-56	16/04/1972
006808B	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS*	594404576	38.0	-----	SALVADOR	PROC Nº 0095391-81.2011.805.0001 SEI 006.0434.2021.0018098-99	03/12/1976

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIÃO	MANDAO DE SEGURANÇA	DATA DE NASCIMENTO
005747C	MARIA DO CARMO FELIX DOS SANTOS**	277311039	57.3	410º	SALVADOR	0185784-91.2007. 8.05.0001 SEI 006.0434.2019.0020911-58	18/06/1967

*sub giudice

**não mais sub *judice*

Salvador, 13 de outubro de 2022.

Joelma Jezler Franco Palmeira

Diretora da ACADEPOL

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a) _____, Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos sem restrições, podendo participar do Teste de Aptidão Física - TAF nos dias **13, 14 e 15 de dezembro de 2022**, para cumprimento da 3ª. etapa do Concurso Público regido pelo Edital de abertura de inscrições SAEB001/97.

_____, _____ de dezembro de 2022

Assinatura do Médico

Carimbo /CRM

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00515171 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247370	EDNA DE OLIVEIRA SOUZA	17.08.2017/16.08.2022	14.11.2022	12.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515184 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446619	MATHEUS MUCARZEL ROSA	16.01.2017/15.01.2022	16.11.2022	15.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515185 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20463931	LUCIANO CRUZ ALMEIDA	10.03.2013/09.03.2018	28.11.2022	27.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515204 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341248	MARILIA MARTA DA CUNHA CRUZ	24.09.2015/23.09.2020	03.11.2022	02.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515234 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446650	JOSMAR TINOCO DE GOES	16.01.2017/15.01.2022	07.11.2022	06.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515236 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247396	EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	31.03.2017/30.03.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515239 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122568	IVO GOMES DE SENA	12.02.2010/11.02.2015	03.11.2022	31.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515252 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20344905	MARIA RITA DE CASSIA GONZAGA DOS SANTOS	01.10.2015/30.09.2020	03.11.2022	02.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515265 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446653	GILBERTO LUIZ DE SOUZA SILVA	16.01.2017/15.01.2022	17.11.2022	16.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515271 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14180425	SANDRA REGINA GOMES BRENNEISEN	27.07.2015/26.07.2020	25.11.2022	24.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515295 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20475203	DELMIR FARIAS CAMPOS	14.05.2017/13.05.2022	17.11.2022	16.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515302 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348541	LIDINERSON FRANKLIN ESTRELLA ALMEIDA	27.09.2014/26.09.2019	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515357 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447005	PEDRO INACIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	16.01.2017/15.01.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515387 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447016	CLARISSA LORENA NUNES PINTO	16.01.2017/15.01.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515449 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20266070	FLAVIO ROBERTO CELESTINO DE MELO	31.10.2008/30.10.2013	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515458 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447399	ENOQUE SILVA SANTOS	13.12.2014/12.12.2019	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00515521 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449975	EDNALVA DE OLIVEIRA SOUZA	25.04.2017/24.04.2022	16.11.2022	15.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515547 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20557498	PEDRO MACHADO PRIMO	01.11.2013/31.10.2018	18.11.2022	17.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515552 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449977	NADJA HELENA GOMES	25.04.2017/24.04.2022	08.11.2022	07.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515583 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449980	DIVAL BATISTA DE MACEDO	25.04.2007/24.04.2012	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515597 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20143253	TANIA MARIA COSTA SANTANA	08.08.2016/07.08.2021	01.11.2022	29.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515607 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20444403	SANTIAGO COUNAGO CARREIRO	14.09.2016/13.09.2021	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515617 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279348	MARCELO VIANA BARBOSA LOPES	31.10.2015/30.10.2020	24.11.2022	23.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515618 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20449982	LUCIANO SILVESTRE BORGES FILHO	25.10.2013/24.10.2018	16.11.2022	15.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515622 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279935	ANNA ELISA LIMA DINIZ DA SILVA	29.11.2000/28.11.2005	23.11.2022	22.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515630 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20100035	ALBERTO SANTANA ROCHA	04.06.1993/03.06.1998	07.11.2022	04.02.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515632 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20146021	MARIA DAS GRACAS MATURINO DOS SANTOS SOLON	06.10.2001/05.10.2006	09.11.2022	06.02.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515675 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452044	LUCIENE DE OLIVEIRA PEREIRA	12.07.2014/11.07.2019	16.11.2022	15.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00515686 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339110	MAGALI LIMA BRITO	27.09.2014/26.09.2019	07.11.2022	06.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515692 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446429	HILTON BISPO SACRAMENTO	16.01.2017/15.01.2022	16.11.2022	15.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515718 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339127	NILTON SOARES DE SANTANA	27.09.2009/26.09.2014	18.11.2022	17.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515724 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452756	THIAGO SAULO LIMA DOS SANTOS	14.05.2017/13.05.2022	16.11.2022	15.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515725 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446437	JOAO PEDRO PEDROSA CRUZ	16.01.2017/15.01.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515747 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339129	MARIO NILO MENDES BARBOSA	28.09.2014/27.09.2019	03.11.2022	02.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515766 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446450	JORGE ANTONIO TEIXEIRA SILVA	16.01.2017/15.01.2022	03.11.2022	02.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515788 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339349	CÁTILEA FRANCA PIMENTEL	08.09.2008/07.08.2013	04.11.2022	03.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515790 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453008	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS	14.05.2017/13.05.2022	10.11.2022	09.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515803 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446477	HENRIQUE PIRES SILVA SOUZA	16.01.2017/15.01.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515820 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339352	GRACIANO LINS DA SILVA	24.09.2000/23.09.2005	28.11.2022	27.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515821 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453031	MARCELA GARDENIA ALVES PIMENTA	14.05.2017/13.05.2022	03.11.2022	01.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00515860 de 13 de Outubro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446572	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	16.01.2017/15.01.2022	11.11.2022	10.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515870 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340102	DEBORA CRISTINA PEREIRA DE MATOS	27.09.2014/26.09.2019	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515877 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453180	SILVANO ANDRE SAMPAIO DAS MANDIAS	22.05.2017/21.05.2022	21.11.2022	20.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515892 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446610	AUREO CARVALHO GUALBERTO PEREIRA	16.01.2017/15.01.2022	17.11.2022	16.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515903 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20340384	ODAILSON PEREIRA VELOZO DE ALMEIDA	05.10.2014/04.10.2019	15.11.2022	14.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515911 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20454990	EDNEI CESAR AMARAL CHAGAS	24.05.2017/23.05.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515921 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446617	PAULO MORAES FERREIRA	16.01.2017/15.01.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00515936 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20455225	FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA	20.06.2017/19.06.2022	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00517698 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20102221	GERALDINA MARIA DOS SANTOS	02.12.2007/01.12.2012	01.11.2022	30.11.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00517700 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20106364	ADEODATO BRAGA DE SOUSA	19.05.2013/18.05.2018	14.11.2022	13.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00517702 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20152757	JOEL CHAVES DE LIMA	12.08.2015/11.08.2020	03.11.2022	31.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00517704 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20341199	MARCIA CILENE OLIVEIRA	14.10.2017/13.10.2022	24.11.2022	23.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00517706 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20450038	SHELLY MARIA PEDREIRA LIMA	18.10.2013/17.10.2018	03.11.2022	02.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00517708 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20545209	UBIRACI LEITE COSTA	20.10.2013/19.10.2018	03.11.2022	02.12.2022

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00519675 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
6114/1987 SSP	20079202	ARNOLD MIRANDA REIS	Perito técnico de polícia	18.05.1982 a 17.05.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00516927 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20448154	RAFAEL OLIVEIRA DE MELO	06.03.2017/05.03.2022	15.11.2022	13.01.2023

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**PORTARIA N.º 103 CG - CBMBA/2022**

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.9413.2022.0033746-31, RESOLVE, a partir de 06 de outubro de 2022, determinar a EXTIÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar de matrícula 30.340.548-0, através da PORTARIA N.º 009 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.337, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo os motivos que determinaram seu afastamento, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 20.885/2021 e da Instrução SAEB n.º 024/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 104 CG - CBMBA/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.9413.2022.0033749-83, RESOLVE, a partir de 06 de outubro de 2022, determinar a EXTIÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar de matrícula 30.337.886, através da PORTARIA N.º 012 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.337, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo os motivos que determinaram seu afastamento, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 20.885/2021 e da Instrução SAEB n.º 024/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 105 CG - CBMBA/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.9413.2022.0033749-83, RESOLVE, a partir de 10 de outubro de 2022, determinar a EXTIÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar de matrícula 89.646.405, através da PORTARIA N.º 016 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.337, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo os motivos que determinaram seu afastamento, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 20.885/2021 e da Instrução SAEB n.º 024/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 106 CG - CBMBA/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.9413.2022.0033758-74, RESOLVE, a partir de 06 de outubro de 2022, determinar a EXTIÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar de matrícula 30.290.108, através da PORTARIA N.º 013 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.337, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo os motivos que determinaram seu afastamento, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 20.885/2021 e da Instrução SAEB n.º 024/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 107 CG - CBMBA/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.9413.2022.0033735-88, RESOLVE, a partir de 06 de outubro de 2022, determinar a EXTIÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar de matrícula 30.290.148, através da PORTARIA N.º 011 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.337, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo os motivos que determinaram seu afastamento, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 20.885/2021 e da Instrução SAEB n.º 024/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA N.º 108 CG - CBMBA/2022

O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei n.º 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 089.9413.2022.0033735-88, RESOLVE, a partir de 06 de outubro de 2022, determinar a EXTIÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao militar de matrícula 30.299.556, através da PORTARIA N.º 010 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.337, de 21 de janeiro de 2022, tendo em



vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo os motivos que determinaram seu afastamento, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições do Decreto Estadual n.º 20.885/2021 e da Instrução SAEB n.º 024/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

RETIFICAÇÃO

NOTA PARA DOE N.º DP/CAPES/SERRPIS/02/09/2022

Na Portaria N.º DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/021/08/2022, publicada no DOE de 31.08.2022, referente à exoneração, a pedido, do Sd 1.º CI QPBM REGINALDO BISPO DAS MERCÊS NETO, Mat. 89.643.367-1, onde se lê: "... com efeito retroativo a 17jul2022..." leia-se: "... com efeito retroativo a 03ago2022..."

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM/2017 (Nota p/ DOE n.º 031 CRSP-2022)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 0012570-13.2017.8.05.0000, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI n.º 089.3915.2022.0031382-90, RESOLVE: 1. excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais do Soldado BM 1.º CI abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
ANDERSON THADEU MARINHO MACHADO	89.645.685-7

Salvador, 10 de outubro de 2022. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 100 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI n.º 021.2124.2022.0001760-48, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Mariana Paixão da Silveira**, matrícula n. 92.033.600, para atuar como Gestora de Parceria dos seguintes Termos de Colaboração a serem celebrados, decorrentes do Edital de Chamamento Público n.º 007/2022:

Processo SEI	Organização selecionada	Projeto
021.2124.2022.0005044-01	Sociedade Amigos da Cultura Brasileira - AMAFRO	Gestão Jovem
021.2124.2022.0005045-84	Associação Beneficente Cultural e Religiosa Ilê Axé Oyá	Fortalecendo seu Negócio

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de outubro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Portaria N.º 00520365 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO N.º 00511974 de 28 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula n.º 21474761.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria N.º 00520079 de 13 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto n.º 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) FUNDAC - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SETRE, a partir de 14 de Setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
55298849	PAULO ALVARES SANTAREM	Técnico administrativo

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria N.º 00520270 de 13 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MAURICIO DE ARAUJO VIANA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL, a partir de 13 de Outubro de 2022.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

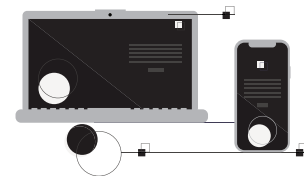
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento n.º 76/2022

Processo: 069.3539.2022.0001860-18. **Partes:** SUDESB e ONG PASPAS - PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS. **Objeto:** apoio financeiro para execução do "PROJETO CAPOEIRA É CIDADANIA", no período de 17 de outubro a 16 de novembro de 2022, no município de Teixeira de Freitas/BA, originário do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA**. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 13/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Alex Fernandes de Oliveira - Presidente da OSC CELEBRANTE.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

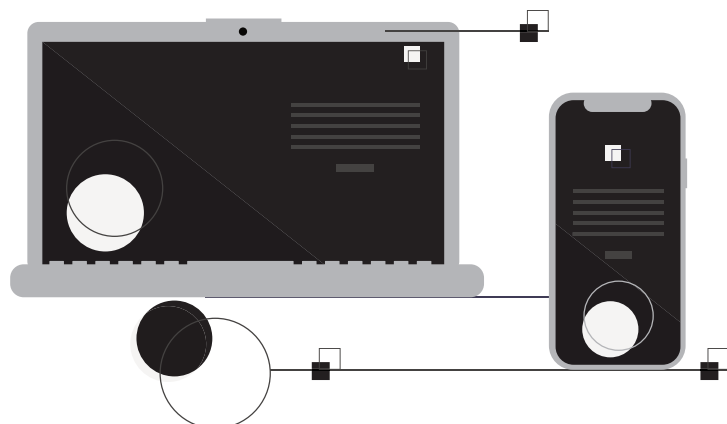
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.522

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

LICITAÇÃO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análises químicas de solos, referente ao convênio CAR/AJU n.º 727/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. Tipo: Menor Preço Global. Início do acolhimento de propostas: 14/10/2022, às 11:00h. Data: abertura das propostas: 26/10/2022, às 08:30h; Início da sessão para disputa: 26/10/2022, às 09:00h. Edital e divulgação dos atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/. E www.licitacoes-e.com.br. Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no e-mail: chapadaforteadm@gmail.com. Andaraí/BA, 14/10/2022. Irlane Silva Santos – Pregoeira.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



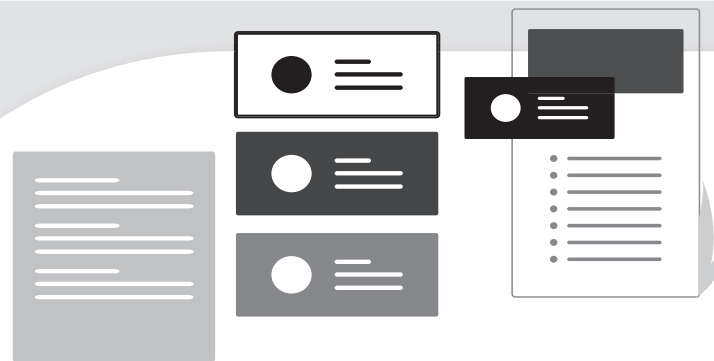
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

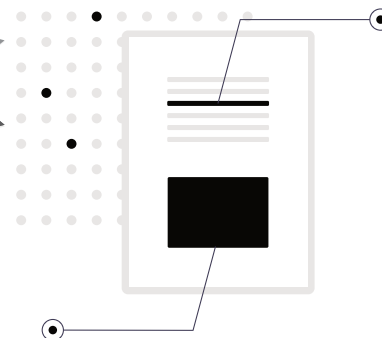
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.522

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

CASA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO - D.O.E., EDIÇÃO DE 09.09.2022

O Secretário da Casa Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Homologação do PE nº 14/2022, que tem como objeto a Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo, com reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos, por inabilitação superveniente tendo em vista a não comprovação do cadastro na família 04.33, que por sua vez exige a apresentação de CAT. Os interessados poderão ter vistas dos autos, na forma da Lei. Data da Assinatura: 13/10/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana, com a sessão de abertura então designada para o dia 13/10/2022, que **fica remarçada para o dia 04/11/2022 às 14h00min** (horário de Brasília) - **NOVO NÚMERO BB: 967724**, em razão de problemas técnico. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - BA, 13/10/2022 - Rubia Mota Freitas - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 27/10/2022, às 14h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Plaquetas para Salvador e Região Metropolitana. Família: 95.05. BB nº: 964996. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 14/10/2022. José **Wladimir** de Araujo Ferreira - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - BB: 967681 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 27/10/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO: Aquisição de cadeira giratória, incluindo entrega e garantia (conforme Termo de Referência/Edital), referente ao Convênio 813015/2014.** Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/> (Família: 71.10). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 13 de outubro de 2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 023/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022. Abertura: 27/10/2022, às 10h:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: [site http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) Objeto: **Aquisição e Instalação do Sistema de CFTV - FAMÍLIA: 63.50 - Será exigido patrimônio de 10% - Os**

interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> Salvador, BA, 13 de outubro de 2022 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE LICITAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 14/2022

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará a Licitação no Modo de Disputa Fechado nº 14/2022 para Contratação de empresa de engenharia para a Construção de pequena Barragem de Terra, na comunidade do Rio Paulista, no Município de Ipirá no âmbito do Programa Água para Todos, em **08/11/2022 às 10h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se disponível para download no site da CAR: <http://www.car.ba.gov.br/>. Salvador, 13 de outubro de 2022. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 141/22 - CONDER

Abertura: 10/11/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAÉM, MACURURÉ E SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **18/10/2022.** Salvador - BA, 13 de outubro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 967451 - Abertura: 26/10/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de SISTEMA DE CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS (GC/MS) para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e pesquisas no Departamento de Ciências da Vida - UNEB, Campus I - Família/SAEB: 66.30. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador - BA, 13/10/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 967582 - Abertura: 28/10/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa para serviços de instalação de condicionadores de ar - DTCS III - JUAZEIRO - BA - Família/SAEB: 08.36. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador - BA, 13/10/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº048/2022 - UEFES - BB nº 967312

Abertura 27/10/2022. às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de maravalha.**

Famílias: 87.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou manuellapaiva@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 13/10/2022 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0062/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - ID: 961425 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CATU, POJUCA E MATA DE SÃO JOÃO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/08/2022 às 10:00hs. Para abertura das propostas: dia 08/11/2022 às 14:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Diogo Brandão Souto de Oliveira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/22

A Embasa divulga para conhecimento público que está aberto o Credenciamento nº 001/2022, que será processado de acordo com as disposições da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa. **1. Objeto:** credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de água potável para abastecimento de áreas urbanas e rurais atendidas pela Embasa. **2. Requerimento de credenciamento:** a partir de 30/11/2022. **3. Prazo de Vigência do Credenciamento:** 720 dias (a partir da data de início de credenciamento). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/servico/fornecedores/sistema-de-licitacoes>. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser dirigida à Comissão de Credenciamento nos endereços informados no item 6.1 do Termo de Referência. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3372-4920 ou pelo e-mail: di.carropipa@embasa.ba.gov.br. Salvador, 13/10/2022 - Bárbara Araújo Viana - Presidente da Comissão de Credenciamento.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2022 ID: 967391 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/10/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: OSIMERTINIBE, mesilato, 80mg, comprimido, DABRAFENIBE, mesilato, 75mg, capsula, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/10/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 861/2022 ID: 967429 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/10/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família:** 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de outubro de 2022. **Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 865/2022- ID Nº 967511- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BOLSA PARA NUTRIÇÃO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 89.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Outubro de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 786/2022- ID Nº 963757 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA, FIO, CONJUNTO e CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21 de Setembro de 2022 - **Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 635/2022 - ID Nº 963339 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO, SERINGA E DRENO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022 - **Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 770/2022- ID Nº 963096 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, LÂMINA E ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022- **Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 866/2022- ID Nº 967564- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (PIPETA AUTOMÁTICA e PHMETRO DE BANCADA), para compor o sistema de "registro de Preços" **Família:** 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Luciara de Jesus Chaves**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº798/2022 ID: 964380 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 04/11/2022 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAPACETE PARA OXIGENIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/09/2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº787/2022 - ID Nº 963811- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/10/2022 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro**



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 802/2022 ID: 964545 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **07/11/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO, DRENO ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 26/09/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 793/2022 - ID: 964210-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **04/11/2022 às 10h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (LANTERNA CLINICA ,TENSIOMETRO ADULTO E ETC), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23/09/2022- Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº781/2022 - ID: 963542-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/11/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT PARA DRENAGEM, CATETER INTRAVASCULAR ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 843/2022- ID Nº 966619- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/11/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, KIT DE INFUSAO ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2022 - ID Nº 964483 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **07/11/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT obstetricia, CURATIVO e FIO para sutura**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10 / 65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/10/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto DIESEL combustível, comum, conforme Norma CNPQ. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **13/10/2022 à 17/10/2022, das 08h00min às 17h00min**, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Coordenação de Compras, ou através do e-mail: jose.batista@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: jose.batista@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 9.9810-4820. Ribeira do Pombal, 13 de outubro de 2022. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 256/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas para dispensa emergencial, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA**. Os interessados deverão apresentar as **PROPOSTAS DE PREÇO** através do endereço eletrônico: ceac.cbp@saude.ba.gov.br até o dia **17/10/2022 às**

10h (Horário de Brasília), ou por meio do endereço: 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC. As condições estão descritas no Termo de Referência, o qual poderá ser obtido no prédio da SESAB, por meio de solicitação do endereço eletrônico: ceac.cbp@saude.ba.gov.br, ou através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678 / 4303. Salvador-Bahia, 13 de outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - ID BB 967699 - SESAB/SUVISA - **Abertura das Propostas 27/10/2022, as 10h:00 minutos** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances as 10:30 - Processo SEI nº 019.9045.2022.0146235-83** - Interessado: **SUVISA - Objeto: Aquisição de Camisas, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, conforme Termo de Referência e anexos do edital.** Família: **84.15** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 13/10/2022 - **Ailda Maria Sampaio Topazio** - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - ID BB 967745 - SESAB/SUVISA - **Abertura das Propostas 28/10/2022, as 10h:00 minutos** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances as 10:30 - Processo SEI nº 019.5028.2022.0130785-74** - Interessado: **SUVISA - Objeto: Aquisição de Armário Corta Fogo, visando atender as necessidades dos Núcleos Regionais de Saúde, conforme Termo de Referência e anexos do edital.** Família: **71.95** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 13/10/2022 - **Ailda Maria Sampaio Topazio** - Pregoeira oficial.

AVISO DE PRORROGAÇÃO/REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - ID BB Nº 963193 - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DE SAÚDE - SUVISA - PROCESSO 019.8994.2022.0026199-50. A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SUVISA, torna público para conhecimento dos interessados, que em função de alteração no Edital, a sessão para abertura das propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 - **Objeto: Registro de Preços - Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento (GRUPO/FAMÍLIA 65.05, marcada para às 10h:30 minutos do dia 04/10/2022 foi PRORROGADA/REABERTURA para às 10h30 minutos do dia 27/10/2022.** O Edital alterado encontra-se no site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-4142 - Salvador, 13/10/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira

CEPRED

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 - ID: 967878- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 26/10/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Prótese Ortopédica VII - Famílias: 65.50, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entre em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 13/10/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação 031/2022, Pregão Eletrônico Nº 033/2022, Banco do Brasil nº 967749 - (SESAB/CICAN). Abertura: **27/10/2022, às 09:30.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: Aquisição de Material Médico-Conexão 2 vias.** Família **65.15; Pregão Eletrônico Nº 034/2022, Banco do Brasil nº 967692 - (SESAB/CICAN).** Abertura: **31/10/2022, às 09:30.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: Aquisição de Medicamentos - Eritropoetina Humana Recombinante 10000UI, injetável I.** Família **65.02;** Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 13/10/2022. Isabela silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - ID 967651 SESAB/HGESF Abertura: 26/10/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Equipos .O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min

às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 13 de outubro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - ID 967682 SESAB/HGESF
Abertura: 26/10/2022 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Caixas Cirurgicas .O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 13 de outubro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - BB 958624 - SESAB/CHVC
Abertura: 31/10/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - BB 958646 - SESAB/CHVC
Abertura: 03/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - BB 963484 - SESAB/CHVC
Abertura: 04/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 13/10/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - BB 959212 - SESAB/CHVC
Abertura: 27/10/2022, às 09:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 13/10/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - BB 967101 - SESAB/HGG
Abertura: 27/10/2022, às 11:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição material de informática. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail lauriane.luz@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2417. Guanambi - BA, 04/10/2022. LAURIANE TEIXEIRA LUZ - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - ID 967701 SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
Abertura: 27/10/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER HP. Família: 70.37. O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Os interessados poderão entrar em contato através do email: maria-cristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609/8662 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 13 de outubro de 2022.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022 - Novo ID 967.906 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevador, Família: 04.09 e com sessão de abertura então designada para o dia 20/10/2022, às 09h, que fica remarcada para o dia 31/10/2022, às 09h, em razão da necessidade de realização de alterações no TDR do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas. Salvador - BA, 13/10/2022. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022 - SSP/DG
A Presidente da Comissão da Secretaria da Segurança Pública comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA REGIÃO OESTE DA BAHIA, e com sessão de abertura então designada para o dia 17/10/2022 às 14h00, comunicamos que a data estabelecida à licitação fica adiada "Sine Die", em razão de adequações técnicas visando a melhoria da contratação. Salvador - BA, 13/10/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2022 - SSP/DG
A Presidente da Comissão da Secretaria da Segurança Pública comunica aos interessados em

participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES: SUL/EXTREMO SUL DA BAHIA, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/10/2022 às 14h00, comunicamos que a data estabelecida à licitação fica adiada "Sine Die", em razão de adequações técnicas visando a melhoria da contratação. Salvador - BA, 13/10/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 - SSP/DG
A Presidente da Comissão da Secretaria da Segurança Pública comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES: NORETE/NORDESTE DA BAHIA, e com sessão de abertura então designada para o dia 19/10/2022 às 14h00, comunicamos que a data estabelecida à licitação fica adiada "Sine Die", em razão de adequações técnicas visando a melhoria da contratação. Salvador - BA, 13/10/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

COMUNICADO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022 - SSP/DG
A Presidente da Comissão da Secretaria da Segurança Pública comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES: NORETE/NORDESTE/RMS, e com sessão de abertura então designada para o dia 20/10/2022 às 14h00, comunicamos que a data estabelecida à licitação fica adiada "Sine Die", em razão de adequações técnicas visando a melhoria da contratação. Salvador - BA, 13/10/2022. Juliana Brito Costa Cafezeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2022 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº967761. Abertura: 26/10/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Aquisição de Cafeteiras Industriais. Família: 73.10; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 14/10/2022. Pregoeira: Aidil Oliveira Pinto.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SSP/PMBA/3º BEIC
Abertura: 26/10/2022, às 14h00min. Objeto: aquisição de material hidráulico para pequenos reparos e reposição de vidros nas instalações no3ºBEIC. Famílias 45.10, 47.10, 47.30 e 80.30. Local da sessão: na sede do 3º BEIC, sala CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SSP/PMBA/1º BEIC
Abertura: 03/11/2022, às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição microcomputadores tipo Notebook. Família: 70.10. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Av. Transnordestina, s/nº, Bairro: Campo Limpo, Feira de Santana (BA), das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira),Tel. (75) 3226-2133 ou pelo sítio www.comprasnet.ba.gov.br ou pelo e-mail:bpm1.cpl@pm.ba.gov.br. Feira de Santana (BA), 13out22. Neilson de Matos Amorim - Ten PM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SETRE
Abertura: 26/10/2022 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, treinamento e operação de serviços operacionais especializados de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), utilizando a metodologia da ITIL, contemplando a utilização de Service Desk na SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia, para Atendimento de 1º Nível em todas as suas unidades e Atendimento de 2º Nível na Sede e nas unidades da Região Metropolitana de Salvador. Famílias: 02.24 BB: 967619. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 13/10/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022-EGBA

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Aquisição de peças para central de detecção e alarme do sistema de combate a incêndio e proteção contra pânico da EGBA, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 052.2969.2022.0002423-23. Salvador-BA, 13/10/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares. Empresa adjudicatária Lote II: JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.426.131/0001-45. Valor: R\$ 600,00 seiscientos reais). Lote I: Deserto e Lotes: III e IV - FRACASSADOS em razão da desclassificação de todas as propostas de preços, de acordo informações constantes nos autos do processo nº 023.1923.2022.0000501-75.

Salvador - BA, 05 de outubro de 2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial da SEAP.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112,º, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 05 de outubro de 2022 - José Antônio Maia Gonçalves- Secretário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - SEC/SUPEC

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral - BB: 949046. **Empresa adjudicatária:** FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA, CNPJ: 22.957.517/0001-06 - LOTE: 17. Valor total: R\$ 2.467.396,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais). Critério de Julgamento: menor preço - Salvador, 06/10/2022. **Gabriela Graça Chagas. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, **homologa parcialmente** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, referente ao lote 17 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 11/10/2022 - **Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em exercício.**

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 (SEC/UNEB/CAMPUS II) ID 961962 O PREGOEIRO OFICIAL da UNEB/ CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REFORMA NO MÓDULO II DA RESIDÊNCIA DOS ALUNOS E RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES - UNEB CAMPUS II - ALAGOINHAS Empresa (s) adjudicatária (s): WSP CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 16.894.794/0001-14 Lote (s): .UNICO Valo Global: R\$135.847,62(Cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais sessenta e dois centavos) com o K=0,75. Critério de julgamento: Menor fator K. Alagoinhas. - BA, 13/10/2022 - Flavio Santos Souza-Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas e da Terra - Campus II Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade

com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 016/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Alagoinhas- BA, 13/10/2022 Erica Nogueira Macedo- Diretora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de nobreak 20KVA**, empresa adjudicatária: **LEISTUNG INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS**, CNPJ: 05.466.285/0001-74, **lote único**, valor 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 13/10/2022. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 13/10/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2022

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de material de laboratório, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 179/2022 - Ilhéus-BA, 13/10/2022 - PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU-VICE- REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de óleo lubrificantes, **resultou FRACASSADA**, conforme consta em ATA da Sessão Pública nos autos dos processos SEIBA Nº 073.6798.2022.0020430-83. Ilhéus-BA, 13/10/2022 - Prof.Dr. **Maurício Santana Moreau, Vice Reitor.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022 - O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de peças para automoveis, **resultou FRACASSADA**, conforme consta em ATA da Sessão Pública nos autos dos processos SEIBA nº 073.6798.2022.0002562-41. Ilhéus-BA, 13/10/2022 - Prof.Dr. **Maurício Santana Moreau, Vice Reitor.**

SECRETARIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL MI Nº 001/2022

Programa PROFISCO II-BA

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 4970/OC-BR

O Subsecretário da Fazenda do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 2.28 das Políticas para Contratação dos Serviços de Consultoria financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN -2350-15, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor que objetivou a contratação dos serviços de consultoria individual (pessoa física) para apoio técnico a Equipe da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP no suporte a administração financeira, gestão de contratos, monitoramento, avaliação e acompanhamento de metas e indicadores de resultados do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II -BA e adjudicar o objeto da licitação a consultora Fabiano Da Silva Pereira, no valor global estimado de até R\$ 1.704.600,00 (Um milhão, setecentos e quatro mil e seiscientos reais), para o período de 55 (cinquenta e cinco) meses, consoante informações constantes no processo SEI 013.1311.2022.0035001-16.

Salvador, 04 de outubro de 2022.

Joao Batista Aslan Ribeiro

Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 240/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD, trechos: Entronc. BR-324 - Acesso ao Distrito de Cachoeira Grande / Distrito de Itaitu - Acesso a Lagoa do Timbó / Entronc. BR-324 - Acesso ao Distrito de Itapeipu, no município de Jacobina, extensão total: 34,12 km. Empresa vencedora: CSS Construtora Ltda. CNPJ nº: 21.704.420/0001-29. Valor total R\$ 35.016.589,84 (trinta e cinco milhões, dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,08 (um virgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CSS Construtora Ltda. Salvador/BA, 13/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 276/2022- SEINFRA

Objeto: Restauração da pavimentação - BA.400 - Trecho: Entre Rios - Cardeal da Silva, extensão 14,40 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	1º	Habilitada
GL Empreendimentos Ltda	2º	Inabilitada
Construtora JN e Terraplanagem Ltda	3º	Habilitada
Abre Vias Construções Ltda-EPP	4º	Habilitada
Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda	5º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 280/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação Acesso (Estrada do Orobó) - Com. "Paraná" / Distrito do Orobó (Valença), extensão 20,574 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Rodocon Construções Rodoviárias Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 136/2022- SEINFRA

Objeto: Recuperação Estrutural do Atracadouro de Barra do Paraguaçu no Município de Salina da Margarida - BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Tecnocret Engenharia Ltda EPP	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTOCompanhia de Engenharia Hídrica e
de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Revisão Periódica de Segurança e Projeto de Recuperação das Barragens de Antas, Aflingidos, Estreito/Girau, Malhador, Quixabeira, Macajuba e Saúde, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Valor Global: R\$2.594.669,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). Salvador - BA, 07/10/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 13/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022033 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Implantação da Barragem de Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no Município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. Valor Global: R\$113.746.913,48 (cento e treze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Salvador - BA, 10/10/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 13/10/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

PROCESSO: 004.13051.2020.0000705-68

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO ato da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela portaria nº 005 de 06 de julho de 2020, publicada no D.O.E, de 07/07/2020 (Doc. SEI 00055516330), cujo objeto é a aprovação da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 030/2020 firmado com a Organização da Sociedade Civil - Central de Associações de Fundo de Pasto - Central.

Fabya Reis

Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 - ID: 958420. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 17.092.400,00 (dezesete milhões noventa e dois mil e quatrocentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 05 e 09. Valor do Lote(s): R\$ 1.742.125,00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 721.905,00 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 993.965,00 (novecentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 20.568.545,00 (vinte milhões quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Lote fracassado: 03 (LEVOTIROXINA, 100mcg comprimido (RP MUNICÍPIOS)). Lote deserto: 07 (LEVOTIROXINA, 100mcg comprimido (RP MUNICÍPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 251/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/10/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022 | ID - 960072

Objeto: Calçado Neuropático

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame para a empresa: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 226.368,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 12 de Outubro de 2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022 | ID - 960552**

Objeto: Cadeira de Rodas V

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar o objeto do certame para as empresas: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 94.132.024/0001-48 no LOTE 01 E ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.446.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Reais).

Lennox Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 13 de Outubro de 2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2022 | ID - 960577**

Objeto: Cadeira de Rodas VI

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar o objeto do certame para a empresa: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 nos LOTES 01 e 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 515.198,40 (Quinhentos e Quinze Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Lennox Felix Carvalho

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº015/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s).

Salvador- BA, 13 de Outubro de 2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ 2022 - ID: 961153

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição Mat. Penso - Agulha de biópsia Mamária 14Ga x 12cm.**

Empresa adjudicatária: **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME. CNPJ: 05.923.871/0001-09, LOTE: 01, VALOR DO LOTE: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Valor total do lote: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 05/10/2022.

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 027/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 05/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2022 - ID: 952621

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição Mat. Penso - Agulha de biópsia tecido Mole 18g x 25cm de comprimento.**

Empresa adjudicatária: **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ: 12.255.403/0001-60, Lote (01), Valor do lote: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).**

Valor total do lote: **R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).**

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 29/08/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022**, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,29/08/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - 950265 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC

, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Cirúrgico (Família: 65.15). Empresas adjudicatárias: Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda - CNPJ nº 435.569.58/0001-76 - Item: 04. Valor total: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); Uticor Comércio e Representações de Materiais Médicos Ltda - CNPJ nº 012.302.54/0001-69 - Itens: 02, 06. Valor total: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). Os itens 01 e 03 estão desertos na licitação. Os itens 05 e 07 estão fracassados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 13/10/2022. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 035/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 13/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Insumos para Centro Cirúrgico e UTI. Empresas adjudicatárias: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.645.409/0003-90 Lote: 05 Valor total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil e seiscentos e quarenta reais); COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ:58.950.775/0001-08 Lote 01 Valor total R\$ 5.454,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais); DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18 Lote 07 Valor total R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); LABORATORIOS B BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0010-95 lote 04 Valor total R\$ 41.865,00 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 03.158.798/0001-92 Lote 03 Valor total R\$ 1.249,20 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.829.829/0001-50 Lote 02 Valor total R\$ 3.601,80 (três mil e seiscentos e um reais e oitenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Saneantes. Empresas adjudicatárias: HDR COMERCIO LTDA CNPJ: 37.396.756/0001-01 Lote 02 Valor total de R\$ 6.195,00 (seis mil e cento e noventa e cinco reais); NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 32.658.023/0001-84 Lote 01 Valor total R\$ 32.898,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais); SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 14.433.455/0001-05 Lote 03 Valor total R\$ 850,92 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Penso. Empresas adjudicatárias: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ: 19.848.316/0001-66 Lote: 03 Valor total de R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais); CM HOSPITALAR SA CNPJ: 12.420.164/0009-04 Lote 04 Valor total R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais); VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.829.829/0001-50 Lote 02 Valor total R\$ 34.498,80 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão



Eletrônico nº 034/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Colchões. Empresa adjudicatária: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lote: 01 Valor total de R\$ 9.586,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e seis reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresas adjudicatárias: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ: 13.718.051/0001-03 Lote 05 Valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 33.829.829/0001-50 Lote 04 Valor total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Kits Cirúrgicos. Empresa adjudicatária: SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ: 34.549.281/0001-58 Lote 01 Valor total R\$ 26.418,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e dezoito reais);

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-SESAB/HGESF A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Colchões. Empresas adjudicatárias: LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI CNPJ: 12.058.587/0001-79 Lotes 01 e 05 Valor total R\$ 10.789,00 (dez mil e setecentos e oitenta e nove reais); SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes: 03 e 06 Valor total R\$ 62.950,00 (sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.208.383/0001-84 Lote 02 Valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 049/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 13/10/2022 Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Instalação, Confecção e Manutenção de Portas de Vidro . Empresa vencedora: LL VIDROS EIRELI CNPJ: 28.354.696/0001-73 Valor total: 175.995,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais). Salvador-BA, 11/10/2022 Jefferson Ibis Araujo Schmegel - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado. Empresa

vencedora: MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI CNPJ: 27.390.535/0001-72 Valor total: 37.127,28 (trinta e sete mil cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Salvador- BA, 11/10/2022 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022 - 7º BPM/IRECÊ

O pregoeiro Oficial do 7ºBPM/IRECÊ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Serviço de transporte de tropa para conduzir o efetivo do 7º BPM escalado em eventos, durante o ano 2022. Empresa adjudicatária: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ nº 01.604.069/0001-97 - Lotes: 01 - Valor total: R\$ 29.425,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote - Ba, 14/09/2022 - Ten PM Marcílio dos Santos Silva - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Irecê - Ba, 14/09/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM- Comandante da Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMBA/CIPE-CAATINGA

O PREGOEIRO OFICIAL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário). Empresas adjudicatárias: ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, nos itens 1 e 10, somando um total de R\$ 3.973,00 (três mil novecentos e setenta e três reais); BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ 18.650.027/0001-95, nos itens 3, 4, 5 e 8, somando um total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 10.261.343/0001-63, nos itens 6, 7 e 9, somando um total de R\$ 3.812,00 (três mil oitocentos e doze reais); REGINA PATRICIA COSTA MORELLI, CNPJ 35.775.591/0001-53, no item 2, somando um total de R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais). Valor global R\$ 21.835,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 14/10/2022. CB PM FRANCELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE CIPE-CAATINGA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 14/10/2022. MAJ PM EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA - COMANDANTE.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - 16º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/SANTO ANTONIO DE JESUS.

O Pregoeiro do 16º GBM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente Operacional para o 16º Grupamento de Bombeiro Militar da Bahia. Empresa vencedora: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 24.067.409/0001-93, valor do lote (01): R\$ 1.940,00 (Um mil, novecentos e quarenta reais); Empresa vencedora: HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.531.928/0001-26, valor do lote (02): R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Empresa vencedora: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, valor do lote (03): R\$ 15.207,00 (Quinze mil e duzentos e sete reais) e Empresa vencedora: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, valor do lote (4) : R\$ 6.927,00 (Seis mil e novecentos e vinte sete reais); Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antônio de Jesus, 13/10/2022. Vilma Venancia dos Santos - Sgt BM. Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO. O Comandante do 16º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 13/10/2022.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - BB Nº 951922 - 9º GBM

O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do certame acima referenciado. Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças e acessórios, nos veículos automotores deste 9º GBM . Habilitar e Adjudicar o objeto a empresa: ROBERTO CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ nº 07.296.300/0001-09 vencedora dos lotes 01 e 02, no valor de R\$ 270.014,96 (duzentos e setenta mil quatorze reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.0159000000.1. Juazeiro/BA, 14/09/2022. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022,



Processo SEI nº 089.10217.2022.0008490-56, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA. 10/10/2022. Adson Marchesini - CEL BM. Comandante - Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO ARENINHA EM MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO E REFORMA DO GINÁSIO EM SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA..** Empresas Habilitadas: Confidence Construtora Ltda, JBU Construções Ltda e CCN Construtora e Incorporadora Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 13/10/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 103/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, decide, por unanimidade, julgar **IMPROCEDENTE** a IMPUGNAÇÃO ao Edital de licitação supracitada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS CONVÊNIO E DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB - 03 (TRÊS) LOTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA**, interposta pela empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, conforme informações contidas nos autos do processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Fica mantida a data e horário previsto para abertura da licitação. Salvador, 13 de outubro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO 22.002 /CTB

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos licitantes que os Recursos interpostos pelas empresas Maciel Consultores S/S, Houer Consultoria e Concessões Ltda. e Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY"), participantes do Processo Licitatório supracitado, no resultado final, fase recursal, foram julgados: Maciel Consultores S/S **IMPROCEDENTE**, Houer Consultoria e Concessões Ltda. **PROCEDENTE** e Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY") **PROCEDENTE**, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CTB, negou provimento ao recurso da licitante Maciel Consultores S/S. e deu provimento aos recursos das licitantes Houer Consultoria e Concessões Ltda. e Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY"), mantendo a decisão da Comissão, conforme informações no processo. Salvador, 13.10.2022. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 268/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Terplac Engenharia e Construções Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-370, trecho: Umburanas - Alagadiço, extensão: 7,00 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 275/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Tep Construtora Ltda EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-225, trecho: Mirorós - Gentio do Ouro, extensão 31,40 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa BV Construções Serviços e Incorporações Ltda-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Classificação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção de Ponte no Riacho do Saco, acesso a BR116 no trecho entre distrito Jorrinho a Cipó, em Tucano. Extensão de 30 m e largura 4,5 m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 147/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa BV Construções Serviços e Incorporações Ltda-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Classificação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção de Ponte sobre o Riacho do Mocambo, trecho: Entronc. BR.349 (Sambaíba) - Distrito de Tapera do Lima, KM 12,2, no município de Itapicuru, área: 86,42 m². O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 255/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Scopel Construções e Pavimentações Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ, trecho: Entroncamento BA 290 (Santa Luzia do Norte) - Ibirajá - Acesso as Cachoeiras - Povoado de Suzinho, no município de Itanhém, extensão 27,50 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 184/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante Qualy Engenharia Ltda, na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 13/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015 e Regulamento respectivo, declara Habilitada a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED / HOSPITAL DOM ANTONIO MONTEIRO, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. SUREGS. Salvador, 13 de outubro de 2022

SESAB / HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/ 2022 - SESAB/ HGPV

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Embalagem. Jequié - BA, 13/10/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO BADARÓ EM ITAJUIPE/BA**. Salvador/BA, 13/10/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº23/2022

Processo nº014.1510.2022.0003347-27 - Dispensa de Licitação nº 91/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **RBMX HUMANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, lavagem, higienização e laudo químico e bacteriológico de reservatórios inferiores e superiores de água potável dos imóveis da Casa Civil e Palácio de Ondina. Vigência: 12 meses, de **13/10/2022 a 12/10/2023**. Valor global anual estimado: R\$11.026,64 (onze mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Silvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561-8 e Fiscal do Contrato: Ítalo Fernandes Queirós, matrícula: 92.034.904. Salvador, 13/10/2022.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

APOSTILA - CONTRATO Nº 2021.0026.00

A **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2975.2022.0002692-29. **RESOLVE**: Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2021.0026.00, celebrado com o **SERV SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA**, celebrado em 06 de julho de 2021, publicado no DOE, edição de 07 de julho de 2021, tendo como objeto serviços técnicos especializados continuados bimestral em manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de propriedade da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de 12,14%, conforme previsto na Cláusula Oitava, passando o valor bimestral para R\$ 934,47 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total anual de R\$ 5.606,84 (cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. 11/10/2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato: PGE 048/2018

Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Termo Aditivo 05 ao Contrato PGE 048/2018, que passa a vigorar com o período abaixo especificado: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em 01/10/2022 e término em 31/01/2023, ou até que nova contratação seja concluída, o que ocorrer primeiro com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013561-25. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Administração, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20.11.2022. Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 04.10.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7057940624	5060145/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 252.000,00

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 020/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0046645-55. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022. Contratante: Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da SUDESB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11.12.2022. Valor Total Estimado: R\$ 1.125.261,60 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 21.301, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 13.10.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0039158-16. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Hayek Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir de 25.11.2022 e término em 22.02.2023, e o prazo de execução por 90 (noventa) dias, a partir de 26.10.2022 e término em 23.01.2023 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 893.860,44 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 11.10.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 068/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0041546-31. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Realiza Construções Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias a partir de 04.12.2022 e término em 01.02.2023, e o prazo de execução por 60 (sessenta) dias com efeitos retroativos a 05.10.2022 e término em 03.12.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 743.114,22 (setecentos e quarenta e três mil cento e quatorze reais e vinte e dois centavos). Assinatura: 13.10.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo SEI nº: 009.0263.2022.0035932-25. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Costa Brava Transportes Eireli. Objeto: Acréscimo de 21.435 km, que corresponde ao percentual de 21,435% (vinte e um vírgula quatrocentos e trinta cinco por cento) ao quantitativo originalmente contratado, passando o valor global de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais) para R\$ 1.047.984,05 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.4214, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 11.10.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo Contrato de Prestação Serviços nº 001.22.1Q.ID.0

Contratada: A Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB Contratante: - Avântia Tecnologia e Engenharia S/A - Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de 97 links de comunicação de dados, por meio de acesso a rede de alta velocidade, pelo prazo de (doze) meses - Valor Anual: R\$ 1.222.584,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), Salvador, 13.10.2022 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Contrato nº 017/2018

Processo: SEI nº 101.3082.2022.0000609-44 CONTRATANTE: Fundação de Previdência

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Complementar do Estado da Bahia CNPJ:24.776.712/0001-65. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: renovação do contrato 017/2018 por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023.; ASSINATURA: 30/09/2022. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0002320-47 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA. - **OBJETO:** prorrogar por mais **03 (três) meses** o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de **30 de outubro de 2022, com seu término em 29 de janeiro de 2023**, ou quando da conclusão do processo administrativo nº028.2215.2021.0002288-55, que se encontra em tramitação para contratação dos serviços, ou o que ocorrer primeiro. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 11/10/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMOS DE CONTRATOS

Contrato N.º 018/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022 - SEI. 054.4606.2022.0001372-10 - Partes: FUNCEB e o Fornecedor ANTONIO AGUIDO DOS SANTOS; Objeto: Prestação de serviço técnico laboratorista fotográfico para reativação da Unidade Fotográfica no Núcleo de Memória e Pesquisa do Teatro Castro Alves-TCA. Fundamento legal: Lei n.º 9.433/2005; Vigência de 01/11/2022 a 31/05/2023. Valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em 03(três) parcelas; Dotação Orçamentária: UG: 002 - P/A/OE: 4356, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Destinação do Recurso: 0.213.000000.

Contrato N.º 019/2022 - INEX N.º 026/2022 - SEI. 054.4600.2022.0001681-11 - Partes: FUNCEB e a ASSOCIAÇÃO CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES; Objeto: Execução dos serviços de pesquisa, trilha sonora e regência, por parte do Maestro Ubiratan Marques de Souza e da Orquestra Afrosinfônica, em consonância com os bailarinos e toda a equipe de criação envolvida no Projeto Artístico do Balé Teatro Castro Alves-BTCA, "VIRAMUNDO". Fundamento legal: Lei n.º 9.433/2005; Vigência de 05/10/15/11/2023. Valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser pago em 02(duas) parcelas; Dotação Orçamentária: UG: 002 - P/A/OE: 7987, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO SEI Nº 036.5406.2022.0002451-58 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** GE21 Consultoria Mineral Ltda. - **OBJETO:** Inserção de Engenheiro Químico - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação 012/2021 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 11/10/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-157/2021.1 CAR/ COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS - COOPERA.; Município: Inhambupe - BA.Prazo fica prorrogado até dia 30 de junho de 2023.Data da Assinatura :11/10/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT-199/2022.1CAR/ KR ENGENHARIA EIRELI - EPP.; Município: Salvador-BA.Valor: fica acrescido de R\$ 1.267.566,01 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e um centavo), correspondente a aproximadamente 47,41% do valor originariamente contratado.Data da Assinatura 11/10/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

PROCESSO	CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0009264-82	REICH ENGENHARIA LTDA	39.004.00018/2022	Instalação de condicionadores de ar	R\$17.400,00

Salvador, 13 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva Substituta.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 17/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008637-90. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVIDA. CNPJ no 08.164.635/0001-36. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade BACIA DO JACUIPE, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.993,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e três reais)). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008643-38. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC. CNPJ no 03.433.854/0001-50. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade CHAPADA DIAMANTINA, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.993,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e três reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 59/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008688-30. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL. CNPJ no 07.293.586/0001-79. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade BAIXO SUL, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.993,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e três reais). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 66/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008696-40. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA - COOPERAST. CNPJ no 10.479.085/0001-96. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade LITORAL SUL, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.325.085,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 BAHATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 71/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008702-22. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:**

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL - IDRAM. CNPJ no 17.097.204/0001-95. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade RECÔNCAVO, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.993,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e três reais). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 BAHIATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000 FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 79/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008711-13. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA REGIÃO DE ALAGOINHAS - COOPERA. CNPJ no 13.957.063/0001-82. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.398.708,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil setecentos e oito reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802 BAHIATER. **Unidade Gestora:** 001. **Projeto/Atividade:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Fonte:** 0.128.000000-FUNCEP e 0.100.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 149/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0017236-97. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 119/22. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TER-APLANAGEM LTDA. OBJETO: Execução das Obras de Contenção de Encosta na Rua Capistrano de Abreu - 3ª Etapa, Bairro Água de Meninos, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 4.746.746,29 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). FONTE 0.121.800088 / 0.321.800088 - (Governo Federal). ATIVIDADE: 15.451.305.7496 - Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 150/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0017696-20. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 121/22. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas, no Distrito de Carrapichel, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia. VALOR: R\$ 1.639.083,51 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.166.600030 - Transferência Especial da União - Emenda Impositiva Federal - 13390010/2022 - EC Fed 105/19 art 166A, inc I - Adm. Direta, 0.100.500070 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - EP Dep. Estadual Bobô e 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. AÇÃO: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº 011.5508.2022.0065656-57. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Proceder a modificação do item "7.2 Locais das Obras" do Termo de Referência, parte integrante do Contrato Administrativo supramencionado, ambos constantes do Processo SEI nº 043.11409.2021.0011397-52. "Localização: • Antas: Estrada para Cícero Dantas, BA 352, Antas/BA, CEP 48420-000, no antigo Parque de Vaquejada; • Catu: Rua Simões Filho, 176, Boa Vista; • Feira de Santana: Rua Oleny Alberto São Paulo, 3.031, Aviário". DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0015280-53. CONTRATADA: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO: Altera a meta física dos serviços contratados e reduzir o montante de R\$ -3.296,88 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) do valor total do contrato administrativo celebrado, passando para R\$ 2.035.549,08 (dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/22. FIRMADO EM: 22/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0017757-39. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supracitado contrato por mais 90 (noventa) dias, modificando-o para 07 de janeiro de 2023, bem como modificar a meta física do ajuste, com o conseqüente acréscimo do seu valor em R\$ 294.486,06 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), passando para R\$ 1.487.823,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/22. FIRMADO EM: 14/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0020017-17. CONTRATADA: ITAVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 03 de dezembro de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/18. FIRMADO EM: 12/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2022.0018793-75. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TER-APLANAGEM LTDA. OBJETO: Altera a sua meta física, bem assim a majoração do seu valor em R\$ 1.842.559,70 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), passando para R\$ 39.157.724,40 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA Nº 01/2022**

Contrato nº: 09/2022; **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda.; **Objeto:** Correção do dos coeficientes Alfa e Beta para o posto de copeiro: Alfa 79 % (setenta e nove por cento) e Beta 21 % (vinte e um por cento); **Data da assinatura:** 11.10.2022; **Base Legal:** Art. 6º, inciso VI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTB (Lei Federal 13.303/2016) e processo SEI nº 034.3109.2022.0000743-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 205/2022**

PROCESSO: 011.5556.2022.0042290-45 PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de Controle de Pragas e Vetores PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.678,68 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) FONTE: 100 e 114. AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 215/2022.

PROCESSO Nº: 011.5619.2022.0072583-66. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.962.923/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Tanhaçu (Distrito: Sussuarana), Mucuri e Jaborandi, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 34.785.315,09 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e nove centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTES: 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.300.000000, 0.314.000000, 0.178.000000 e 1.544.0.180.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Representante da Empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 217/2022.

PROCESSO Nº: 011.5619.2022.0071611-09. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, CNPJ nº 04.411.085/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Feira de Santana e reforma da unidade escolar no município de Santo Amaro, neste Estado da Bahia. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 22.236.112,62 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.177.000000, 0.178.000000, 0.308.000000, 0.300.000000, 0.314.000000, e 1.544.0.180.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA.

RESUMO DO CONTRATO 218/2022

Processo SEI nº 011.5614.2022.0050125-25. Pregão Eletrônico 09.009-PE018/2022 Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação - Contratada: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ no 07.875.146/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA pelo valor global de R\$ 2.400.475,00 (dois milhões, quatrocentos mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 11/10/2022.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 219/2022**

PROCESSO: 011.5618.2022.0046559-36. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na região de Prado. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.266.145,12 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e doze centavos). **FONTE:** 0.100/0.114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e representante legal da empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 101/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0034792-45. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CSO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de R\$ 6.504.105,51 (seis milhões, quinhentos e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e um centavos), equivalendo ao percentual de 19,21%, do valor inicial do contrato, e supressão de R\$ 1.164.961,91 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), equivalendo ao percentual de 3,44%, do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeito retroativo à 19/07/2022 e término no dia 13/02/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo o início no dia 09/10/2022 e término no dia 06/05/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 39.195.507,26 (trinta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000 e 0.178.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e a empresa CSO ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 084/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0069194-32. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. **OBJETO:** 5.386.004,31 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatro reais e trinta e um centavos), equivalendo ao percentual de 16,46%, do valor inicial do contrato, e supressão de R\$ 597.330,56 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), equivalendo ao percentual de 1,82% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 22/10/2022 e término no dia 18/02/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 13/12/2022 e término no dia 11/04/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 37.506.040,37 (trinta e sete milhões, quinhentos e seis mil, quarenta reais e trinta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.178.000000, 1.544.0.180.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2022. **ASSINATURAS:** Secretaria da Educação e a empresa CONSTRUTORA KAZZA EIRELI.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE080/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071972-17. Favorecido: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI. - Item 1 (Liquidificador). Valor total: R\$ 2.458,11. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00- Fonte: 0100000000.1.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE106/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071972-17. Favorecido: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. - Item 1 (Balança). Valor total: R\$ 3.210,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00- Fonte: 0100000000.1.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE011/2022. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071972-17. Favorecido: MCIENTÍFICA LTDA. - Item 1 (Balança). Valor total: R\$ 13.589,10. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00- Fonte: 0100000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE091/2022. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071970-55. Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA. - Item 1 (colchão). Valor total: R\$ 131,85. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0100000000.1.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE242/2022. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071970-55. Favorecido: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. - Item 1 (tensiometro). Valor total: R\$ 950,40. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Fonte: 0100000000.1.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE543/2022. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071970-55. Favorecido: MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. - Item 1 (Cama). Valor total: R\$ 14.700,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00- Fonte: 0100000000.1.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE635/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0071970-55. Favorecido: ARTMED IND E COM DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item 1 (Berço). Valor total: R\$ 2.269,98. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00- Fonte: 0100000000.1.

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE562/2021. Processo SEI nº 011.5577.2022.0070306-06. Favorecido: PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Item 1 (Mesa). Valor total: R\$ 9.999,60. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 40.90.52.00- Fonte: 0100000000.1.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo nº 63.3809.2022.0001893-73. Termo de Cessão de Uso nº 013/2022. **IRDEB:** Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. **USUÁRIO:** HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI. **OBJETO:** autorização de uso o compartilhamento de espaço nas 399 (trezentos e noventa e nove) Torres de Transmissão do IRDEB. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento. **Valor Global** R\$ R\$ 1.838.367,00 (um milhão Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Sessenta e Sete reais). **Data de Assinatura:** 13/10/2022. **Flávio Silva Gonçalves.** Diretor Geral em Exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 095/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7854.2022.0014742-25; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Distribuidora de Gás Chapada LTDA; **OBJETO:** Fornecimento de botijões de gás GLP retornáveis de 13 kg, para atender as residências discentes e docentes do DCHT XXIII/Seabra; **DISPENSA** Nº 10/2022; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2022. Nº 105/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7739.2022.0013307-36; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Webtrip Agência de Viagens e Turismo EIRELI; **OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas para atender ao DEDC X/Teixeira de Freitas; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 102/2021; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.33; **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022. Nº 115/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7723.2022.0013620-34; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** WSP Construtora EIRELI; **OBJETO:** Reforma no telhado do prédio da farmácia universitária do DCV I/Salvador; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 11/2022; **VIGÊNCIA:** 120 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 51.990,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4894; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022. Nº 114/2022 - **PROCESSO** Nº 074.8431.2022.0019058-28; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI; **OBJETO:** Reforma e manutenção predial no Campus Avançado de Canudos; **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 36/2022; **VIGÊNCIA:** 365 dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 96.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 7871; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 160/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7774.2022.0042135-27; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 138/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços de impressão corporativa do DEDC XV/Valença; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.688,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.40. Nº 178/2022 - **PROCESSO** Nº 074.8454.2022.0054556-86; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 134/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços de impressão corporativa do DEDC XII/Guanambi; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.780,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.40. Nº 181/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7827.2022.0050507-16; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços LTDA; **CONTRATO:** Nº 154/2017; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços de impressão corporativa do DCHT XX/Brumado; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.332,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.40. Nº 191/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7854.2022.0061833-69; **LOCATÁRIA:** UNEB; **LOCADOR:** Braz Domingues de Oliveira; **CONTRATO:** Nº 154/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para residência dos docentes do DCHT XXIII/Seabra; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.36. Nº 193/2022 - **PROCESSO** Nº 074.7791.2022.0057852-91; **CONTRATANTE:** UNEB; **CONTRATADA:** Edjane da Silva França; **CONTRATO:** Nº 028/2019; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de serviços de reprografia com operador para atender DCHT XVII/Bom Jesus da Lapa; **VALOR TOTAL:** R\$ 21.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2443; **Fonte:** 114; **Elemento de Despesa:** 3390.39.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

Nº 126/2022 FEELING PROPAGANDA LTDA PROC. SEI BA Nº 073.5737.2022.0006383-90; **P.E Nº 177/2022; OBJETO:** Prestação de serviço de Ilustração de Livros; **Valor:** R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais); **D.O.** 11304.0001.12.571.306.6912.5700.33.90.3900.01 14000000.1; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses; **Assinatura:** 13/10/2022.

RESUMO DE TERMOS DE DISTRATO - UESC

TERMO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 0125/2017 - Empresa PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PROC. SEI 073.6800.2022.0025807-12; OBJETO: Fica rescindido

na data de **30/09/2022**, consensualmente e por conveniência da Administração, o Contrato nº 0125/2017 prorrogado em caráter excepcional em 26/07/2022; **Assinatura:** 13/10/2022.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 096/2022: EMPRESA SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6795.2022.0005722-06;** **Objeto:** Altera-se a tabela de preços constante da Cláusula Quinta do contrato nº 096/2022; **Assinatura:** 13/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 312-CT388-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2022.0005106-75. Concorrência nº 243/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: DX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Terraplenagem, Drenagem e pavimentação em TSD - Entr.BR.135- Povoado Malhada de Areia, município Riachão das Neves, extensão 21,00 km. VALOR: R\$18.389.913,75. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.100.000000/ 0.146.000000. /0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 301-CT377-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2022.0004900-38. Tomada de Preços nº 090/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: OFS PAVIMENTADORA LTDA-EPP. OBJETO: A Construção de ponte sobre o Rio Taquari em Livramento de Nossa Senhora, acesso a BA 152, extensão 19,8 metros. VALOR: R\$2.236.401,41. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064-CT103/2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004730-61. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. RESOLVE: Rescindir unilateralmente o Contrato de Empreitada Nº 064-CT103/2022, firmado em 12/05/2022, com a CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA - EPP, CNPJ nº. 03.449.283/0001-41, com sede na Rua Garcez, nº 07, Santo Antônio, Camaçari/BA, CEP 42.805-834, cujo objeto é a Pavimentação na Travessia Urbana de Telôândia, trecho de acesso à BR101, extensão 2,736 km. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 081-CT162/2020 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0000274-27. NCB Nº 009/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual original no percentual de 24,91% e redução no percentual de 5,80%, que corresponde a 19,11%. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 022-CT352-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2022.0000929-32. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 161, km 268+906m, trecho: Ibiraba - Entroncamento BR 330 / BA 351 / BA 447 (Estreito) - Entroncamento BA 225 (próximo a Torrinas), para implantação de 01 Travessia Subterrânea de Adutora, município de Barra, pela PERMISSÃO, para atender ao Projeto de Irrigação da Escola Agrícola de Barra. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 023-CT353-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2022.0001024-15. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 120, km 206+150m ao km 206+825m, trecho: Entroncamento BA 220 (Pedra Vermelha) / Entroncamento BA 220 (Monte Santo), para implantação de 02 Travessias Subterrâneas como construção de parte da Adutora de Água Tratada (AAT), município de Monte Santo, pela PERMISSÃO, para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itapicuru. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 024-CT354-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2021.0003317-66. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, nas Rodovias: BA 903, km 12+100m, trecho: Erico Cardoso - Entroncamento BR 122 / BA 152 (Paramirim); BA 152, km 305+510m, trecho: Rio de Pires - Entroncamento BA 156 (para Caturama); BR 156, km 226+980m, trecho: Entroncamento BR 349 (para Ibitipanga) - Entroncamento BA 152 (para Rio do Pires); BA 156, km 211+670m, trecho: Entroncamento BA 245 (para Ibitipanga) - Entroncamento BR 349 / BA 573 (acesso Macaúbas); BA 152, km 287+120m, trecho: Entroncamento BA 560 (próximo Pedra do Madureira) - Rio do Pires; BA 156, km 226+960m, trecho: Entroncamento BR 349 (para Ibitipanga) - Entroncamento BA 152 (para Rio do Pires); BA 156, km 200+370m, trecho: Entroncamento BA 245 (acesso Boquira) - Entroncamento BA 245 (para Ibitipanga), Município de Paramirim, pela PERMISSÃO, para exclusiva finalidade de implantação de Travessias Subterrâneas de Adutoras, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Boquira - Zabumbão. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 025-CT355-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2021.0001184-93. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 422, para implantação: 01 Reservatório Apoiado (RAD) no km 113+710m; 03 Travessias nos km 113+720m, km 116+980m e 116+980m; 02 Caixas de Quebra de Pressão (CQP) nos km 116+980m e km 118+550m; 01 Caixa de Transição no km 119+350m e 01 Estação Elevatória de Tratamento de Água, km 125+400m, trecho: Entroncamento BA 415 (Macaúbas) - Fedegoso (Miguel Calmon), Município de Miguel Calmon, pela PERMISSÃO, para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de diversas localidades no município de Miguel Calmon. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 026-CT356-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2022.0001014-35. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BR 407, km 703+200m ao km 705+190m, km 705+190m, km 705+190m ao km 709+550m e km 709+510m, trecho: Anagé - Entroncamento BR 116 (Semi-Anel Leste) / BA 262 (Vitória da Conquista) / Anagé, para implantação de 02 Longitudinais e 02 Travessias de Adutora de Água Tratada (AAT), município de Anagé, pela PERMISSÃO, para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de diversas localidades no Município de Anagé. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 027-CT357-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2022.0001025-98. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 120, km 202+110m, trecho: Entroncamento BA 220 (Pedra Vermelha) / Entroncamento BA 220 (Monte Santo), para implantação de 01 Travessia Subterrânea de Adutora de Água Tratada (AAT), município de Monte Santo, pela PERMISSÃO, para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Alto Alegre e diversas localidades do Município de Monte Santo. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 028-CT358-2022/SEINFRA PROCESSO nº 039.0822.2021.0003425-39. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSÃO: CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, nas Rodovias: BA 156, km 227+000m, trecho: Entroncamento BR 349 (para Ibitipanga) - Entroncamento BA 152 (para Rio do Pires); BA156, km 253+330m, trecho: Entroncamento BA152 (para Rio do Pires) - Entroncamento BA 152 (para Botuporã); BA 152, km 312+090m, trecho: Entroncamento BA 152 (para Caturama) - Entroncamento BA 156 (para Botuporã); BA 152, km 324+440m, trecho: Entroncamento BA 156 (para Botuporã) - Caturama; BA 156, km 217+640m, trecho: Entroncamento BA 349 / BA 573 (acesso Macaúbas) - Entroncamento BA 349 (para Ibitipanga); BA 156, km 210+910m, trecho: Entroncamento BA 245 (para Ibitipanga) - Entroncamento BA 349 / BA 573 (acesso Macaúbas), Município de Paramirim, pela PERMISSÃO, para exclusiva finalidade de implantação de 03 Estações Elevatórias e 03 Reservatórios, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Boquira - Zabumbão. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato do contrato nº 104/2022 - AFM 220272 e 220273. Processo SEI nº 039.0775.2022.0002117-43. Partes: CERB e TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Material: Tubo PVC Irriga. Fundamento: PE Nº 2022027. Valor: R\$ 13.989.752,64. Prazo: 30/60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Encerramento do Contrato 057/2018, Processo SEI nº 039.0812.2022.0004225-11. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: O presente Termo tem como objeto o encerramento do Contrato nº 057/2018, em data de 23.09.2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato de Termo Aditivo nº 161/2022 ao Contrato de Empreitada nº 062/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0004187-42. Partes: CERB e a Roble Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60 dias o prazo de execução para conclusão das obras e o prazo para os serviços referentes ao trabalho social, constantes do contrato originário.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 159/2022 ao contrato nº 006/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0004180-76. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do Trabalho Social do contrato originário, por mais 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220082/220296	23.003.00307/2022	Quality eletromóveis Ltda	Refrigerador combinado frost free	R\$ 3.183,33
220084/220308	23.003.00319/2022	Drimed Comercial Ltda	Dispenser para álcool	R\$ 263,00
220084/220309	23.003.00320/2022	Jose Carlos Brito casaes	Porta Copos	R\$ 433,30
220083/220307	23.003.00318/2022	Barão de Cotegipe comercio de materiais elétricos e serviços Ltda	Tomada elétrica fêmea	R\$ 772,80

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019750

1-Contrato nº 460019750. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA., CNPJ nº. 13.903.093/0001-06. 4-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO GERADOR E DOSADOR DE CLORO PARA AS UNIDADES REGIONAIS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR / SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE - LOTES 01 E 02.. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.223.856,00. 6-Prazo de vigência: 1080 dias. 7-Data de Assinatura: 11/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão eletrônico nº 162/22 - INTA/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019757

1-Contrato nº 460019757. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 71.619.928/0001-05. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE REGISTRO ANGULAR / TIPO TE PP 1/2". NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVES DA ATA 5000001409, ASSINADA EM 30/03/2022. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 311.067,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 323.613,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 11/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão eletrônico nº 445/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019758

1-Contrato nº 460019758. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 33.273.681/0001-10. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE 2 CONJUNTOS GIRANTES COMPLETOS PARA BOMBEADOR 12LN32 FLOWSERVE, PARA A EEAT1 DE FEIRA DE SANTANA. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 451.368,76 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 511.918,22 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 11/10/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 120/22 - UNF/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

Resumo de Termo Aditivo nº 422/22

1 - Aditivo nº: 422/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: COMTECH ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Alterado o Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 17,61% de ACRÉSCIMO e 5,79% de SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 17,61% e SUPRESSÃO acumulada de 5,79% em relação ao Contrato; acrescer o valor de R\$ 159.902,06. 5 - Data de Assinatura: 11/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460019054. Salvador, 13/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

Resumo de Termo Aditivo nº 416/22

1 - Aditivo nº: 416/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: HONDA CONTRUTORA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por 60 dias; Alterado o Contrato com modificações qualitativas

e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 20,58 % de ACRÉSCIMO e 14,27% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 20,58% e SUPRESSÃO acumulada de 14,27% em relação ao Contrato; Acrescer o valor de R\$ 292.826,25. 5 - Data de Assinatura: 11/10/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460018716. Salvador, 13/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00713/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	296,39
38.006.00714/2022	GABRIEL PINTO DOS SANTOS	4.446,40
38.006.00715/2022	MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	627,15

Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de outubro de 2022.

Fabiana Burity Amorim
Diretora Geral em exercício/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 009/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2022, terminando, portanto, em 07/11/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e José Joaquim dos Santos Vieira - Contratada.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo/SEI: nº. 042.14973.2021.0000146-45. Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 006/2022. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. Contratada: Empresa Gráfica e Editora Linceu Ltda. Objeto: Aquisição de revistas institucionais, contemplando as etapas de diagramação, editoração com criação, produção gráfica, arte final e impressão gráfica. Vigência: A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 150 (cento e cinquenta), podendo ser prorrogado por igual período. Valor Global: R\$ R\$47.472,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.422.311.5550 / 14.422.311.5558. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Destinação de Recursos: 0.131.101738 / 0.131.101687. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Elba Maria Valois Coutinho - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 445/2022
APS Nº 19.148.00526/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 32.196.153/0001-42, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) e anual em R\$ 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 453/2022
APS Nº 19.148.00511/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AGIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 33.641.984/0001-49, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais) e anual em R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Duzentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/10/2022

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 483/2022
APS Nº 19.148.00522/2022**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PIURA SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 22.307.932/0001-14, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 333.600,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE-AOSID, COM CNPJ/ MF nº. CNPJ nº 15.178.551/0001-17, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do **HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Regional de Juazeiro, localizado na Travessa do Hospital, s/n, Bairro Santo Antônio, Município de Juazeiro, Estado da Bahia, pelo período de 90 (noventa) dias ou até que seja contratada outra OS para operacionalizar os serviços no nosocômio de forma regular, via Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, tendo como termo inicial 12 de outubro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.416.278,49 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para custeio da operação da Unidade e R\$ 50.856,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para pagamento das OPMEs pelo período de 90 (noventa) dias. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.50.85 **Data da assinatura:** 10/10/2022. **Processo nº 019.16619.2022.0138944-63. DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
Processo: 019.9037.2022.0108976-10. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
MODULO, para distribuição de pratos	R\$ 19.000,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	19.004.00920/2022	13/10/2022
PROCESSADOR, de alimentos	R\$ 15.900,00	18.912.500/0001-65	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI	19.004.00916/2022	13/10/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO

através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditivo de valor R\$ 761.152,25 (setecentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O valor do contrato passará a ser R\$ 4.254.362,55 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura:12/10/2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 202/2022 PROCESSO Nº 019.5245.2022.0153281-11 CONTRATO Nº 068/2019**
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli**, CNPJ nº17.689.476/0001-84. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de Fiscal, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiaú - HGI	Valdirene Lisboa Silva	19581043-3

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiaú - HGI	Valtemir Santana Brandão	92059146

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 174/2022 PROCESSO Nº 019.8521.2022.0141373-96 CONTRATO Nº 010/2022**
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:
Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CAS	Lucimeire dos Santos Goes	92072926

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 209/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0154967-03 CONTRATO Nº 010/2022**
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria de Vigilância Epidemiológica - CEADI	Daniele Ramos Andrade Costa Pinto	19.596.208-6

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Diretoria de Vigilância Epidemiológica - CEADI	Vania Rebouças Barbosa Vanden Broucke	19.533.608-1

DATA DA ASSINATURA: 12/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01618/2022	MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	333,00	11/10/2022
02	19.077.01636/2022	EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	2.158,20	11/10/2022
03	19.077.01637/2022	ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	25.984,00	11/10/2022
04	19.077.01541/2022	PRATI DONADUZZI & E CIA LTDA	260,85	13/10/2022
05	19.077.01545/2022	PRATI DONADUZZI & E CIA LTDA	470,00	13/10/2022
06	19.077.01519/2022	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTR PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA	81.900,00	11/10/2022
07	19.077.01601/2022	EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	17.688,00	11/10/2022
08	19.077.01560/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	16.032,00	11/10/2022
09	19.077.01633/2022	F RIBEIRO BRITO	48,00	13/10/2022
10	19.077.01619/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	300,00	13/10/2022
11	19.077.01540/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	13.537,50	13/10/2022
12	19.077.01547/2022	SALVADOR DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	324,50	13/10/2022
13	19.077.01506/2022	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	8.346,00	13/10/2022
14	19.077.01507/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	48.867,00	13/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo - Acréscimo	Contrato	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
Nº 02/2022	Nº 221/2020	Inter Vilas Viagens e Turismo Eirelli	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, visando atender EXCLUSIVAMENTE às necessidades dos pacientes inscritos no Programa Estadual de Tratamento Fora do Domicílio - TFD/BA, bem como seus acompanhantes e doadores, quando houver	11/10/2022	R\$352.947,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais)

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 070/2022 - PE 047/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0099593-95

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.391.511/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de consumo (família 85.40). VALOR GLOBAL R\$ 148.869,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 11/10/2022 até 10/10/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE CONTRATO 071/2022 - PE 047/2022
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0099593-95

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.649.999/0001-67. OBJETO: Aquisição de material de consumo (família 85.40). VALOR GLOBAL R\$ 389.907,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 11/10/2022 até 10/10/2023. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01781/2022	Gr7 Empresarial Eireli	2.715,00
19.138.01782/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	66.900,00
19.138.01783/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	40.320,00
	Total	R\$109.935,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Outubro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02174/2022	19.40268/2022	DROGAFONTE LTDA	ATADURA	15.718,85
19.076.02109/2022	19.39651/2022	WESLEY REGO BADARO	PROTETOR DE TIREOIDE	4.360,00
19.076.02218/2022	19.39708/2022	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	CATETER INTRA-VASCULAR	11.150,40
19.076.02295/2022	19.41906/2022	PATAMARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PLACA E GESSO	6.823,87
19.076.02296/2022	19.41906/2022	ROSI LIMA VELOSO	ARAME	298,88
19.076.02297/2022	19.41935/2022	PATAMARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PLACS	5.579,79
19.076.02303/2022	19.42221/2022	BARAUNA	TERMOMETRO	2.994,44
19.076.02204/2022	19.39220/2022	ADALBERTO SILVA	PAPEL TOALHA	13.604,17
19.076.02108/2022	19.29780/2022	ROSINEIDE ADORNO	FRALDA	14.280,65
19.076.02259/2022	19.33053/2022	DIVIMED	FIO PARA SUTURA	7.743,78
19.076.02293/2022	19.42691/2022	NEVALLI	FIO PARA SUTURA	1.636,11
19.076.02027/2022	19.34805/2022	CINCO CONFIANCA	MANTA TERMICA	7.832,73
19.076.02019/2022	19.32015/2022	ADIB	CONJUNTO	9.499,99
19.076.02021/2022	19.38117/2022	RENTMED COMERCIO	DISPOSITIVO	11.313,90



19.076.02309/2022	19.42357/2022	MAIANA DOS SANTOS ALVES	LOCAO	13.835,44
19.076.02020/2022	19.38143/2022	DIVIMED COMERCIO	COLETOR	3.500
19.076.02117/2022	19.38909/2022	UTICOR COMERCIO	CATETER	17.550,00
19.076.02200/2022	19.40217/2022	ELEVEMED PRODUTOS	MARCAPASSO	7.426,43
19.076.01993/2022	19.36825/2022	BJ CAMPOS LIMA	SACO	11.451,00
19.076.02220/2022	19.41119/2022	ALBB COMERCIO	FITA	1.000
19.076.02264/2022	19.42231/2022	DIVI FORRO DIVISORIA	PERFIL	9.000
19.076.02263/2022	19.42369/2022	DIVI FORRO DIVISORIA	REQUADRO	1.179,00
19.076.02276/2022	19.38902/2022	CRIATIVA COMERCIO	FORMULARIO	13.600,02
19.076.02269/2022	19.40599/2022	PATAMARES COMERCIAL	COLA	4.350,00
19.076.02270/2022	19.40600/2022	ANDRE LUIS	CAIXA	1.319,99
19.076.02271/2022	19.40600/2022	LP INOVACAO	CAIXA	1.237,19
19.076.02238/2022	19.43095/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTO EIRELI	AGUA MINERAL	36.600,00
19.076.02237/2022	19.43221/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	ELETRODO	5.704,00
19.076.02226/2022	19.43090/2022	XMED HOSPITALAR LTDA	CAIXA COLETORA	2.172,00
19.076.02164/2022	19.42120/2022	SAUDE MED	INJETOR DE ESCLEROSE	13.927,20
19.076.01874/2022	19.35500/2022	CINCO CONFIANÇA	MANTA TERMICA	11.132,00
19.076.01605/2022	19.30835/2022	BE LIFE IND. COMERCIO	LENÇOL	18.000,000
19.076.01733/2022	19.32963/2022	CEI COMERCIO	SISTEMA FECHADO	840,00
19.076.02091/2022	19.413337/2022	SAUDE MEDIC	SONDA	3.381,00
19.076.02043/2022	19.39958/2022	ULTRA MEDICAL	ALGODÃO	14.310,00
19.076.02251/2022	19.43274/2022	PROCIMED COMERCIO	MICRO NEBULIZADOR	1.282,00
19.076.02234/2022	19.43212/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	ELETRODO	24.150,00
19.076.02145/2022	19.41013/2022	CIRURGICA FERNANDES	CATETER	18.190,00
19.076.02090/2022	19.41339/2022	CIRURGICA JB	SONDA	4.082,50
19.076.02111/2022	19.39615/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS	FILME PARA ULTRA-SONOGRAFIA	5.998,50
19.076.02030/2022	19.39036/2022	BIOLINE	FIO PARA SUTURA	18.073,00
19.076.02289/2022	19.43730/2022	MRT MATERIAIS MEDICOS	CANULA	218,00
19.076.02120/2022	19.41426/2022	BLUENETT CARIMBOS	CARIMBO	1.650,000

Salvador, 13 de Outubro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00584/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	15.145.035/0001-96	MEDICAMENTOS	3.862,00	13/10/2022
00626/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	1.252,50	13/10/2022
00631/2022	GRIFOLS BRASIL LTDA	02.513.899/0001-71	MEDICAMENTOS	35.076,60	13/10/2022

00629/2022	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	07.626.776/0001-60	MATERIAL HOSPITALAR	314,00	13/10/2022
00632/2022	PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14.722.938/0001-20	MATERIAL HOSPITALAR	3.480,00	13/10/2022
00627/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	1.690,00	13/10/2022
00628/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	568,00	13/10/2022
00603/2022	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	14.929.894/0001-03	MATERIAL HOSPITALAR	30,30	13/10/2022
00604/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	947,50	13/10/2022
00633/2022	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.860.298/0001-82	MATERIAL HOSPITALAR	358,00	13/10/2022
00599/2022	CIRURGICA JB LTDA	23.767.772/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	470,00	13/10/2022
00616/2022	CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	23.411.706/0001-41	MATERIAL HOSPITALAR	618,00	13/10/2022
00594/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.282,50	13/10/2022

Salvador, de 13 de Outubro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00480/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	3.906,00	05/10/2022
19.068.00481/2022	LOGER DIST DE MEDIC. E MAT HOSP. EIRELI	MEDICAMENTOS	140,00	05/10/2022
19.068.00482/2022	CRISTALIA PROD QUIM. FARM. LTDA	MEDICAMENTOS	620,50	05/10/2022
19.068.00483/2022	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTOS	268,80	05/10/2022
19.068.00484/2022	UNIAO QUIMICA FARMAC. NACIONAL SA	MEDICAMENTOS	8.740,00	05/10/2022
19.068.00485/2022	GRIFOLS BRASIL LTDA	MEDICAMENTOS	9.743,50	05/10/2022
19.068.00486/2022	INJEX IND. CIRURGICAS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	7.080,00	10/10/2022
19.068.00487/2022	ICARAI DO BRASIL IND. QUIM. LTDA- EPP	MATERIAL HOSPITALAR	878,00	10/10/2022



19.068.00488/2022	FARMACE IND. QUIM. FARM CEARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	4.980,00	10/10/2022
19.068.00489/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	MEDICAMENTOS	1.782,00	10/10/2022
19.068.00490/2022	FARMACE IND. QUIM. FARM CEARENSE LTDA	MEDICAMENTOS	475,00	10/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 049/2022. Processo nº 056.3048.2022.0001731-19. Dispensa Emergencial nº 003/2022. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de reagentes para a realização de exames imunohematológicos em pacientes e doadores de sangue da Fundação HEMOBA (Hemocentro Coordenador e demais Serviços Hemoterápicos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 - PAOE: 2634/2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 13/10/2022. Fiscais: Adriana Sousa Nogueira Ramos, Matrícula nº 92013971 - Coordenação Geral de Laboratórios, Marília Brim de Menezes Monteiro, Matrícula nº 56649305 - Coordenação de Imunohematologia e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2021 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.4490.2022.0015856-23
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa PJ Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 18/10/2022 e término em 16/12/2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

DIRETORIA GERAL

Extrato da Apostila nº 72/2022/SSP/DG
Processo nº 020.3204.2022.0011102-65
Objeto: Apostila de alteração do Elemento de Despesa constante na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 20.300.00044/2022, tendo como contratada a empresa Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, que objetivou a aquisição de 08 (oito) cadeiras, destinadas à Superintendência de Prevenção à Violência- SPREV.
Dotação Orçamentária: As despesas para pagamento desta AFM correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 0342000000; Projeto: 7877; e Elemento de Despesa: 44.90.52. Salvador, 13 de outubro de 2022. Ricardo César Mandarin Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 66/2022. Processo nº 012.6335.2022.0042099-04. Partes: Polícia Civil e a Empresa ANIELE JESUS DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 42.551.217/0001-30. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Carinhonha; o prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, 01/11/2022 a 31/10/2023; prazo 12 meses; Valor global de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais); Elemento da despesa 33.90.39 - Atividade: 06.421.314.4548; Unidade gestora 20.0004. Fica indicado como gestor deste Contrato o Coordenador Regional, DPC Clécio de Magalhães Chaves, matrícula 20.409.785-7e como fiscal deste Contrato DPC Zanderlan Fernandes Abreu, matrícula 92.036.489; Pregão Eletrônico nº 49/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO - 14º BPM/SANTO ANTONIO DE JESUS
Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2022.0132480-11.

Contrato nº. 393/2022. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores(MOTOCICLETA), com reposição eventual de peças e acessórios. Contratante: Secretaria de Segurança Pública/PMBA. Contratada: ARGOLO DE JESUS MUNIZ, CNPJ Nº. 10.231.184/0001-54. Vigência: 13/10/2022 à 13/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 34.372,80 (trinta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1 00.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº CORREG 389/2022 - PMBA/CORREGEDORIA

Processo: 030.9272.2022.0113286-97 - Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa EMPRESA CITY SERVICOS E TRANSPORTESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.398/0001-11. Objeto: serviços de lavagem de veículos pertencentes ao patrimônio da Corregedoria da Polícia Militar. Valor estimado de R\$ 5.119,68 (cinco mil cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) - Dotação orçamentária: 20801.0067.06.181.314.6921.9900.33903900.0300000000.1 - Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010 - PMBA/CPRC-A

Processo SEI nº 030.12304.2022.0086664-33. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: Dorival Teixeira dos Santos, CPF nº 056.222.985-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC-A nº 006/2010, referente a locação do imóvel Sede da 13ª CIPM/ Pituba, localizada na Rua Travessa Dr. Arthur Napoleão Carneiro Rêgo, nº 80, quadra A - lote 02, Amaralina, Salvador Bahia. Por mais 12 meses, com vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor Mensal: R\$ 8.665,31 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) e valor anual de 103.983,77 (cento e três mil reais novecentos e oitenta e três e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DS Nº387/2018/006 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo: Termo Aditivo do Contrato n.º 387/2018-006,, SEI Nº 030.9404.2022.0116329-15; Contrato n.º 387/2018; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 16.306.870/0001-23, Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa, páginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática, tipo B, localizado na Polícia Militar/Departamento de Saúde, no valor estimado de R\$ 9.088,20 (nove mil oitenta e oito reais e vinte centavos); Vigência: o prazo do termo a contar do dia 16/10/2022 à 15/10/2023, nos termos do Inc. II, do art. 140 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 13/10/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO Nº 383/2022 - PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.16118.2022.0126067-52. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: CITY SERVICOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ nº 24.400.398/0001-11. Objeto: Serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto de serviço. Valor Global: R\$ 59.156,40 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Atividade: 6922 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 13/10/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - CBMBA-DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 09.046.339/0001-01; Objeto: aquisição de mesas, armário e gabinete; Valor total estimado: R\$ 38.634,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.1102.9900; ELEMENTO DESPESA: 44905200; Gestor do Contrato: TEN BM Francisco Henrique de Farias Assis Neto, matrícula: 89.640.127; Fiscais do Contrato: ASP BM Wan Charles Aragão dos Santos matrícula: 30.270.295-2; SGT BM Bernadete Gramosa da Silva, matrícula 30.340.329-2, CB PM Fábio Melo Sousa, matrícula 30.482.048-9. Vigência até 31/12/2022. ASSINATURA: 10/10/2022. Simões Filho, 11/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - CBMBA-DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO EIRELI, CNPJ 34.991.907/0001-81; Objeto: aquisição de estantes e armários em aço; Valor total estimado: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, seiscentos reais); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.1102.9900; ELEMENTO DESPESA: 44905200; Gestor do Contrato: TEN BM Francisco Henrique de Farias Assis Neto, matrícula: 89.640.127; Fiscais do Contrato: ASP BM Wan Charles Aragão dos Santos matrícula: 30.270.295-2; SGT BM Bernadete Gramosa da Silva, matrícula 30.340.329-2, CB PM Fábio Melo Sousa, matrícula 30.482.048-9. Vigência até 31/12/2022. ASSINATURA: 10/10/2022. Simões Filho, 11/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DO CONTRATO 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - CBMBA-DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ 18.650.027/0001-95; Objeto: aquisição de poltronas; Valor total estimado: R\$ 9.499,98 (nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.1102.9900; ELEMENTO DESPESA: 44905200; Gestor do Contrato: TEN BM Francisco Henrique de Farias Assis Neto, matrícula: 89.640.127; Fiscais do Contrato: ASP BM Wan Charles Aragão dos Santos matrícula: 30.270.295-2; SGT BM Bernadete Gramosa da Silva, matrícula 30.340.329-2, CB PM Fábio Melo Sousa, matrícula 30.482.048-9. Vigência até 31/12/2022. ASSINATURA: 10/10/2022. Simões Filho, 11/10/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CBMBA/18ºGBM/TEIXEIRA DE FREITAS

Contrato nº 00055648793/2022, Processo nº 089.9913.2022.0008965-87, Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para o 18º grupamento de bombeiros militar. COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ no 32.353.943/0001-94, Valor total: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais e zero centavos). Vigência: de 13/10/2022 até 12/10/2023. Dotação Orçamentária: PAOE: 4354; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 100; Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO/ 4º GBM/ ITABUNA

Termo Aditivo nº 4º GBM/002/2022 - Contrato Nº 007/2020 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00 - Contratada: Milímetro Comercio de Pecas e Acessórios Automotivos Ltda, CNPJ: 23.106.457/0001-80. Prorrogação por 12 (doze) meses (vigência: 09/10/2022 a 08/10/2023), com renúncia ao reajustamento, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Valor estimado: R\$34.959,92 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). Conta Orçamentária 20602.0001.06.182.314.4359.9900.33903900.0159000000.1 - Assinatura em: 06/10/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESUMO DO CONTRATO N. 038/2022**

Processo SEI n. 021.2114.2022.0005431-68. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 014/2022. Objeto: aquisição SWITCH DE BORDA - 48 (quarenta e oito) portas GE Gigabit Ethernet Rj45 e 4 (quatro) portas 10GE SFP+, com capacidades mínimas de: comutação 170 Gbps; Pacotes por segundo 250 Mpps; VLAN 4 mil e MTBF de 10 anos. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. Forma de Fornecimento: único. Preço: R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.100	7950	44.90.52.00	0003-DA

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ricardo Luiz de Oliveira - Representante Legal da Empresa.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020.**

Processo: 069.1475.2022.0004170-97. Contratante: SUDESB. Contratada: Construtora Santa Rita Ltda. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2020. Data: 13/10/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021

Processo: 069.1479.2022.0004120-51. Convenientes: SUDESB e o Município de Milagres/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 01/2021. Data: 11/10/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e César Rotondano Machado, Prefeito Municipal de Milagres-Ba.

ERRATA

No Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2022, publicado no DOE edição do dia 12/10/2022, Caderno Executivo pg. 65:

Onde se lê: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 41/2022

Leia-se: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2021

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019

Processo: 069.1470.2022.0004097-30. Contratante: SUDESB. Contratada: Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 020/2019 Data: 13/10/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Adenilson Batista dos Santos, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00120/2022	ANTONIO LAZARO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	R\$ 2.428,00	06/10/2022
2	32.004.00121/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 273,98	11/10/2022

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022-FAPESB**

Processo SEI nº 084.0505.2022.0004281-57. Contratante-FAPESB. Contratada-Montenegro Segurança Eletrônica EIRELI, CNPJ: 04.079.035/0001-19. Objeto: REFORMA DE REDE, telefônica, com fornecimento de material e mão de obra. Valor Global: R\$600,00 (seiscentos reais). Justificativa: Em razão a má funcionalidade dos ramais da unidade, inviabilizando a condução adequada das funções exercidas no setor para atender as demandas da FAPESB. Utilizando o critério menor preço para escolha da proposta de preços, em atenção ao Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 13.10.2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB.

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022-FAPESB

Processo SEI nº 084.0505.2022.0004330-70. Contratante-FAPESB. Contratada-TERWAL MÁQUINAS, CNPJ: 15.103.070/0001-42. Objeto: Aquisição de bomba d'água, centrífuga, com motor de 1.5VC, tensão de 220/230volts, sucção de 01 polegada, recalque de 01 polegada, capacidade de 05 m3/h, horizontal, monobloco, mono estágio, corpo e rotor em alumínio. Valor Global: R\$R\$ 1.742,82 (hum mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Justificativa: Motivado pela necessidade de conduzir a melhora na infraestrutura do sistema de abastecimento de água, tornou-se indispensável a condução reposição de nova bomba d'água pela má funcionalidade da bomba atual. Em análise as propostas recebidas, foi utilizado o critério menor preço para proclamação do fornecedor vencedor, em atenção ao Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 13.10.2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

(*)RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.8062.2022.0040800-18 - Onde se lê: Contratação de Professor, para produzir o conteúdo e acompanhar a reoferta da componente Docência na Cultura Digital, leia-se: Contratação de Professor para: 1. Produzir o conteúdo da componente Docência na Cultura Digital, 30h, trilha 04 [Professor Conteudista]; 2. Acompanhar a reoferta da componente Docência na Cultura Digital, 30h, trilha 04 [Professor formador]; 3. Participar da Live [atividade síncrona] de encerramento do curso [Conferencista]. Salvador - BA, 13/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. (*)Retificação.

(*)RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.8062.2022.0040736-58 - Onde se lê: Contratação de Professora, para produzir o conteúdo da componente Competências Digitais na Educação, leia-se: Contratação de Professora, para: 1. Produzir o conteúdo da componente Competências Digitais na Educação, 30h, trilha 03 [Professora Conteudista]; 2. Acompanhar a reoferta da componente Competências Digitais na Educação, 30h, trilha 03 [Professora formadora]; 3. Participar da Live [atividade síncrona] de encerramento da trilha 3 [Conferencista]. Salvador - BA, 13/10/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. (*)Retificação.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 102/2022- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU; **PROC. DE COMPRA:** Nº 445/2022; **PROC. SEI 073.5737.2022.0014856-78**; **OBJETO:** Pagamento de inscrição de nove livros da Editora Universitária - EDITUS no 8º Prêmio da ABEU, conforme Req. de serviço do SCP nº 7824/2022, CP Nº 395/2022 e Req de serviço SIMPAS Nº 11.11181/2022 anexas ao Processo SEI.; **VALOR:** R\$ 1.620,00 **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.571.306.6912.57 00.33903900.114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60 Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 12/10/2022.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

PROCESSO: SEI 004.2032.2022.0001150-08. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** A TARDE SERVICOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS SA. **CNPJ:** 35.438.925/0001-01. **OBJETO:** Assinatura do Jornal A TARDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 60, Inciso I, da Lei nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 016/22 - Dispensa 016/2022 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS - 96.743.984/0001-70, R\$ 15.963,81 (Quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos) - Contratação emergencial do serviço de manutenção de bisturis eletrônicos para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 14 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0346 PCE N.º 19.138.2022.0346 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 28.514.521/0001-86-CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA, Valor R\$ 3.561,54 (três mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); AQUISIÇÃO DE BATERIA, AUTOMOTIVA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 14 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0347 PCE N.º 19.138.2022.0347 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 18.375.678/0001-14-SPACEMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais); AQUISIÇÃO DE DESIFETANTE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 14 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0348 PCE N.º 19.138.2022.0348 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 9.125,00 (nove mil e cento e vinte e cinco reais); AQUISIÇÃO DE SACO, PLASTICO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 14 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0357 PCE N.º 19.138.2022.0357 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratante: 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 05.905.525/0001-90-BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, Valor R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais); 41.716.353/0001-70-G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA, Valor R\$ 1.677,97 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos); AQUISIÇÃO DE KIT, DOSAGEM, ANTIGENO, TIRA REAGENTE, PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ, TIRA, REAGENTE, PARA UROANALISE, TESTE, UREASE PARA O CHVC; Valor total R\$ 2.803,97 (dois mil e oitocentos e três reais e noventa e sete centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 11/10/2022. Vitória da Conquista, 14 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0358 PCE N.º 19.138.2022.0358 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.115.388/0001-80-ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor R\$ 13.642,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais); AQUISIÇÃO DE METILPREDNISONA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 11/10/2022. Vitória da Conquista, 14 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0157657-40 PCE Nº 19.183.2022.0062 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. 28.345.933/0001-30 (ITEM 01) Valor R\$ 16.694,00 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e quatro reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 13/10/2022. Guanambi, 14 de outubro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0155244-67 PCE Nº 19.183.2022.0063 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: RENTMED COMERCIO ALUGUEL E MANUT DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. 21.046.730/0001-01 (ITEM 01) Valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); NÃO COTADO (ITEM 02); Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO MICROPORE BRANCA 10 CM X 4,5 M PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 13/10/2022. Guanambi, 14 de outubro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0028 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2022.0160104-61 **AFM Nº** 19.134.00634/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** - BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA **CNPJ :** 02.712.393/0001-91 **OBJETO:** REAGENTES (REAGENTE, corante, para analise automatica do diferencial leucocitario), (REAGENTE, para determinacao automatica da concentracao de hemoglobina, sulfato de sodio a 1,7 g/L) (VALOR: R\$12.841,70), (Doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 13/10/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

**PROCESSO SEI Nº 019.9610.2022.0156705-82
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
PCE 19.068.2022.0023**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - **CONTRATADO:** FARMÁCIA DUDA & GABI LTDA - CNPJ 07.657.213/0001-30, Valor R\$ 2.149,00 (dois mil, cento e quarenta e nove reais) -- **OBJETO:** Aquisição de Polivitaminico, pediatrico - AFM 19.068.00493/2022. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual

9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade).

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0178.2022.0042363-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, o valor total de R\$ 22.127,57 (vinte e dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora nº 7068677836 - Serviço de Atendimento ao Cidadão no Posto SAC Porto Seguro, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022, conforme especificações contidas nas Nota Fiscais nº 621198263, 627657281 e 634671875. **Assinatura:** 11.10.2022.

RESUMO DOS TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0283.2018.0017922-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, o valor total de R\$ 149,22 (cento e quarenta e nove reais e vinte dois centavos) referente a prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, matrícula nº 178767093, no período de 05.09.2018 à 05.10.2018. **Assinatura:** 13.10.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0205.2020.0016490-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Embratop Geo Tecnologias Ltda, o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais), referente a prestação de serviços de manutenção, reparos e atualização, do equipamento denominado Receptor GNSS Topcon Hiper V UHF, realizado em 28.10.2020, conforme especificações contida na Nota Fiscal nº 00015276. **Assinatura:** 13.10.2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1895.2022.0009006-61

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E URBANISMO EIRELI; 3. Objeto: Serviço de locação de transformador, 112,5 kva, tensão primária de 11.4, tensão secundária de 220/127v, retirada do trafo danificado, instalação de trado locado, no período de 28/07/2022 a 10/09/2022, mencionados na Nota Fiscal de nº 0019 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: 023.1928.2022.0008807-01

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 30 de abril de 2022; 4. Valor: R\$ R\$ 2.140.644,20 (dois milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3465. 2022.0025382-11	11.630.00205/2022	GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS EIRELI CNPJ: 22.578.008/0001-72	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II/Item I e Grupo III/Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para conduzir discentes da disciplina Geologia Básica do curso Bacharelado em Engenharia Civil (UEFS).	R\$ 24.806,34
071.3429. 2022.0027350-70	11.630.00209/2022	COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº: 09.555.536/0001-48	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II/Item I e Grupo III/Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para realização de Viagem de Campo do curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	R\$ 8.339,37

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0073540-06
Nº DA APS	71.556.00001/2022
FORNECEDOR	DORALICE MENEZES PINTO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 135.647,94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2022.0057440-51
Nº DA APS	71.995.00001/2022
FORNECEDOR	MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 93.978,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2022.0072270-71
Nº DA APS	70.649.00002/2022
FORNECEDOR	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LIA PUBLICO DE CASTRO - NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 11.329,16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2022.0051016-57
Nº DA APS	71.075.00002/2022



FORNECEDOR	FAGNER BARBOSA AZEVEDO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS - NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 38.170,20

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 283/2022

Processo: **011.9009.2022.0069646-81** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO** CNPJ nº **12.813.469/0001-29** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 04 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 317/2022

Processo: **011.9009.2022.0074958-80** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **EDSON SANTOS SILVA** CNPJ nº **19.092.586/0001-90** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 06 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 303/2022

Processo: **011.9009.2022.0072801-74** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **FERNANDA THAIS DE SOUZA GONÇALVES** CNPJ nº **08.701.108/0001-13** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 10 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI: 011.5556.2022.0064036-71. PARTES: Secretaria da Educação e o Sr. Uilson Garcês de Sousa Filho, Sr. Uziel Meneses de Sousa, Srª Usenilda Meneses de Sousa e Sr. Ulisses Meneses de Sousa. OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, localizado na Rua Ismar Araújo, nº 40 A, Pau da Lima, Salvador/BA, onde funcionou o Colégio Estadual Pau da Lima, pelo período de 01/07/2022 a 11/08/2022. VALOR: R\$ 22.311,13 (vinte e dois mil trezentos e onze reais e treze centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 100, 107, 114 e 177. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Locadores.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO 011.5536.2020.0023706-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Construtora Kazza Eireli. OBJETO: Prestação de serviços de Construção, Ampliação e Demolição com Reconstrução de Muro para Fechamento em 7(sete) Unidades Escolares no município de Salvador, neste Estado da Bahia e referente a quantitativos de itens excedentes dos previstos em contratos e outros serviços não previstos, porém necessários a execução das obras emergenciais do Contrato nº 051/2019. VALOR: R\$57.806,33 (cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e três centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO SEI: 011.5556.2022.0066449-53. PARTES: Secretaria da Educação e a Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa. OBJETO: Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Clemente de Araújo Castro, s/n no município de Santa Maria da Vitória/BA, para o funcionamento do Centro Educacional Santamarinhense, pelo período de 01/07/2020 a 31/12/2021. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTES: 100 e 114. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de resumo da APS da empresa **M RUAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **09.200.029/0001-91**, publicado no DOE, na edição de 12/10/2022, página 18, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração nas informações referente ao nome da unidade escolar:

ONDE SE LÊ: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET

LEIA-SE: COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ PEQUÍ GURITA

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para realização de atividades de campo do curso de Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 6.672,17 Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306.6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000.000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3397.2022.0027274-62. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES**, CNPJ: 23.019.798/0001-19, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para realização de visita técnica do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 9.256,33 Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306.6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000.000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3442.2022.0028914-13. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** CNPJ 15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR-BA **FORMAÇÃO EM EDUCACAO INTEGRAL** Itens: diversos, no valor de R\$ 455.269,76 da UO 11801 UG 0001 DESTINAÇÃO DE RECURSO 0.100.000000.PROJETO DE ATIVIDADE 4062 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5401.2022.0075836-44 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ 11.903.009/0001-29, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR-BA **-REALIZAÇÃO DE ENCONTRO FORMATIVO DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO - 4ª ETAPA DA FORMAÇÃO PERMANENTE DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** Itens: diversos, no valor de R\$ 330.709,23 da UO 11.101 UG 0046 AÇÃO 12.363.306.5517 REGIÃO 9900 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 0.100.000000 conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5577.2022.0076099-31 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **38.324.820/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES**, no município de **CURACÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 37.892,47** valor total de **R\$ 113.677,41** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0074060-86**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAIA ROCHA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ **36.554.250/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL BARROS BARRETO**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 40.774,40** valor total de **R\$ 122.323,20**

conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0076301-27**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCIO CORDEIRO DE SOUSA**, CNPJ **08.780.818/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL FREI PEDRO TOMÁS MARGALLO**, no município de **ITUAÇU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.524,71** valor total de **R\$ 88.574,13** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2022.0074044-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOVO MUNDO COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ **36.441.117/0001-58**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROF. JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, no município de **IRECÊ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 35.038,39** valor total de **R\$ 105.115,17** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0076605-67**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **28.016.385/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS**, no município de **CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.703,07** valor total de **R\$ 98.109,21** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2022.0073176-86**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANAILZA DE FREITAS COUTINHO RIOS** **63852667887**, CNPJ **45.491.025/0001-73**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.952,03** valor total de **R\$ 26.856,09** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0074416-69**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **05.045.675/0001-70**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Escola Conselheiro Antônio Rebouças, situado no município de Maragogipe/BA - NTE 21, no valor de R\$ 3.884,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.6827.2022.0068125-11 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **04.960.022/0001-54**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Escola Castro Alves, situado no município de Serra do Ramalho/Ba - NTE 02, no valor de R\$ 12.602,09 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.6827.2022.0066428-36 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **22.564.864/0001-79**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Escola Gustavo Dutra, situado no município de Conceição do Jacuipé/Ba - NTE 19, no valor de R\$ 8.372,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito,

Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0064086-15 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **21.701.346/0001-97**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Senhor do Bonfim, situado no município de Senhor do Bonfim/Ba - NTE 25, no valor de R\$ 33.318,00 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0012806-95 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: **11.358.501/0001-60**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual do Campo Maximino Martins, situado no município de Canarana/BA - NTE 01, no valor de R\$ 4.145,50 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2022.0065194-41 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8407.2022.0044467-13	RM Tour Transporte e Turismo LTDA ME	Prestação de serviços de transporte para atender aos discentes.	R\$ 8.869,50	18 e 19/08/2022
074.7800.2022.0005938-91	Ticiania Scalzer Correia	Atuação como docente substituta em período fora da vigência do contrato no DCHT XVIII/ Eunápolis.	R\$ 17.757,89	2021.2

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3736.2022.0027668-12. ROMILDO CARNEIRO ALVES. Objeto: realização de atividades culturais na Praça do Cordel, na 15ª Edição da FLIFS. Valor: **R\$1.787,00**. Período: 30/09/2022 à 04/10/2022. Feira de Santana, 13/10/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 203/2022,205/2022 e 206/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC comunica aos interessados nas licitações em referência, ID DO BANCO DO BRASIL Nº **961999**, Nº **962243** e Nº **961573** cujo objeto é **aquisição de material elétrico e hidráulico; aquisição de material de laboratório; aquisição de armário**, que por motivo de conviência administrativa, fica **MARCADA A DATA DE ABERTURA** da presente licitação para o **DIA 19/10/2022 AS 09:00 HORAS**. Ilhéus- BA, 13/10/2022 Pregoeira Katia Queiroz de Souza Galvão





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 184/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Pavimentação em TSD com Capa Selante - Entronc. BA-131 (Antônio Gonçalves) - Pov. Caldeirão dos Mulatos e Acesso ao Pov. Jibóia, extensão 10,30 km, resultou FRACASSADA. Salvador, 13/10/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, **resolve** prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 15 de outubro de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 130/2022, Processo SEI nº 024.2064.2022.0007901-11, a ser celebrado com a empresa Allpha Pavimentações e Serviços de Construções Ltda.

Salvador/BA, 13 de outubro de 2022.

Marcus Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032-CT292-2022/SEINFRA.

PROCESSO N.º 024.2088.2022.0001170-79. Pregão Eletrônico nº 008/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: VIA ELEVADORES LTDA-ME. OBJETO: Prestação do serviço de Modernização dos Elevadores da Superintendência de Infraestrutura - SIT. O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e em razão da determinação judicial constante do Processo SEI nº 024.8883.2022.0009175-41, torna público que, em 01.09.2022, o contrato em referência foi suspenso, até ulterior deliberação. Salvador/BA, 13.10.2022. Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2021.0111472-14 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HELR, no período de julho de 2021, o valor de R\$ 10.766,72 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:-2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2021.0114483-38 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na Maternidade Tsylla Balbino, no período de abril de 2021, o valor de R\$ 41.564,79 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2021.0111481-13 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na UE.PIRAJÁ, no período de abril de 2021, o valor de R\$ 9.631,57 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.5191.2022.0143729-71 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa Mais Ações Integradas Eireli, pela prestação dos serviços de fornecimento de estrutura mínima necessária para a realização da Feira de Saúde, no Município de Itanhém, no período de 02 à 08 de Agosto de 2022, no valor total de R\$ 227.714,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e quatorze reais) conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003. Projeto/Atividade: 4139. Natureza da despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0.100.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2022.0140265-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, o pagamento de serviços de recepção III no período de 26/08 à 31/08/2022, o valor

de **R\$ 132.393,22 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601 - Unidade Gestora: 0003 - Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa: 33.90.37 - Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2021.0042472-76 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na MTB, no período de julho de 2020, o valor de R\$ 29.606,63 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDIOS. Processo nº 019.5120.2022.0097645-47 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGESF, no período de outubro de 2021, o valor de R\$ 81.291,46 (oitenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

PORTARIA Nº 986 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: Emmanuel Santos de Oliveira, cadastro n.º 19.599.691-2; Lorena Nunes Ribeiro, cadastro n.º 19.649.982-4; Fernando Lima Pinto, cadastro n.º 19.311.990-4; Viviane Paranhos Mendonça, cadastro n.º 19.580.269-2; Priscila de Oliveira, cadastro n.º 19.582.317-7; Fernanda Barbosa Fiscina, cadastro n.º 19.614.350-4; Fabíola Piñeiro Cordeiro, cadastro n.º 19.623.146-2; Cristina de Oliveira Santana Torres, cadastro n.º 19.439.287-2; Luciára de Jesus Chaves, cadastro n.º 19.273.026-0; Danieli de Lima Gottschalk, cadastro n.º 19.573.985-7; Mariana de Assis Bispo, cadastro n.º 9.208.083-7; Ellen Brito da Conceição de São Pedro, cadastro n.º 9.201.805-0; Neuma Nadja Brito Lopes, cadastro n.º 19.641.363-2; Beatriz Ferreira dos Santos, cadastro n.º 9.203.093-2; Adriana de Oliveira Costa Almeida, cadastro n.º 9.203.774-9; Rafael Ramos Ayres da Silva, cadastro n.º 9.204.290-8; Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz, cadastro n.º 9.205.118.1; Geisa Pereira dos Santos, cadastro n.º 9.200.985-0; Caroline Brito Fernandes da Silva, cadastro n.º 9.207.805-0 e Ana Maria Barbosa Queiroz, cadastro n.º 9.204.294-6 para serem os Pregoeiros da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

Art. 2º. Designar os servidores: Emmanuel Santos de Oliveira, cadastro n.º 19.599.691-2; Lorena Nunes Ribeiro, cadastro n.º 19.649.982-4; Fernando Lima Pinto, cadastro n.º 19.311.990-4; Viviane Paranhos Mendonça, cadastro n.º 19.580.269-2; Priscila de Oliveira, cadastro n.º 19.582.317-7; Fernanda Barbosa Fiscina, cadastro n.º 19.614.350-4; Fabíola Piñeiro Cordeiro, cadastro n.º 19.623.146-2; Cristina de Oliveira Santana Torres, cadastro n.º 19.439.287-2; Luciára de Jesus Chaves, cadastro n.º 19.273.026-0; Danieli de Lima Gottschalk, cadastro n.º 19.573.985-7; Mariana de Assis Bispo, cadastro n.º 9.208.083-7; Geisa Pereira dos Santos, cadastro n.º 9.200.985-0; Ellen Brito da Conceição de São Pedro, cadastro n.º 9.201.805-0; Neuma Nadja Brito Lopes, cadastro n.º 19.641.363-2; Beatriz Ferreira dos Santos, cadastro n.º 9.203.093-2; Adriana de Oliveira Costa Almeida, cadastro n.º 9.203.774-9; Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz, cadastro n.º 9.205.118.1, Rafael Ramos Ayres da Silva cadastro n.º 9.204.290-8 e Ana Maria Barbosa Queiroz, cadastro n.º 9.204.294-6, para integrarem a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 137 de 04 de março de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 265/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 265/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0106741-94** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 256/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM, UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 256/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0100735-14** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 878/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Almeida Monteiro Comércio Importação e Exportação Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 878/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0152305-00, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Respirador de Proteção Respiratória), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 473/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ZM Medical Atacado da Saúde Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 473/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0000562-67, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sonda de Folley nº 22), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 555/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Seroplast Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 555/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0051849-64, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Borracha em Silicone), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 472/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Spacemedical Comércio de Materiais Médicos Eireli, Vida Comércio de Produtos Serviços Hospitalares Eireli e Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 472/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0021974-02, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Folha Para Teste Bowie & Dick, Cateter, Dispositivo e Equipos), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.10.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 576/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica Jb Ltda e Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 576/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0088624-08, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Para Traqueostomia nº 4.0, Sonda de Folley, nº 24), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.10.2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB

Notificamos as empresas abaixo relacionadas, atinentes às Autorizações de Fornecimento de Materiais especificadas, para regularizarem as **pendências** para emissão dos pareceres técnicos visando a conclusão do efetivo recebimento dos materiais, no **prazo de 3 (três) dias úteis. Em não havendo a devida regularização, requeremos que as empresas procedam com a retirada dos itens; em caso da não retirada, serão cobrados os custos de armazenamento junto ao Centro de Distribuição de Saúde, nos preços por ele estabelecidos. Conferência pela tabela abaixo.**

Processo	Objeto	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Nota Fiscal
019.5028.2022.0030081-66	CARRO PANTOGRAFICO	05.869.012/0001-70	SOLAB	19.008.00023/2022	8543
019.5028.2022.0099353-61	APARELHO DE UL-TRASSONOGRRAFIA	20.412.651/0001-04	VITAL	19.008.00185/2022	22286 / 22304

019.4975.2019.0073919-84	CARRO DE EMERGENCIA	12.606.382/0001-80	ETICA MEDICA	19.004.00516/2019	1634
019.5028.2021.0119323-05	APARELHO DE UL-TRASSONOGRRAFIA	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA	19.008.00092/2021	13985
019.4975.2022.0028788-11	LARINGOSCOPIO ADULTO	11.388.997/0001-15	STRA MEDICAL	19.004.00102/2022	34284
019.4975.2022.0036957-70	CADEIRA ODONTOLOGICA	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA	19.004.00154/2022	45264 / 14181
019.9049.2022.0064496-09	ANALISADOR DE AGUA	01.061.762/0001-60	DEL LAB (DELFINI)	19.041.00036/2022	19954
019.5120.2021.0153604-94	APARELHO DE UL-TRASSONOGRRAFIA	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE	19.004.00259/2022	15542/ 15757/ 16794
019.5050.2022.0034156-09	GERADOR DE ALTA FREQUENCIA	33.250.713/0002-43	H STRATTNER	19.004.00129/2022	175778
019.4975.2022.0026394-93	APARELHO DE UL-TRASSONOGRRAFIA	05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA	19.004.0151/2022	14322/ 14323/ 14317/ 14318
019.4975.2022.0114000-07	APARELHO DE UL-TRASSONOGRRAFIA	20.412.651/0001-04	VITAL	19.004.00657/2022	22305
019.5050.2022.0074379-09	SISTEMA DE NEUROENDOSCOPIA	33.250.713/0002-43	H STRATTNER	19.004.00429/2022	178883
019.8994.2019.0081607-77	ARMARIO CORTA FOGO	22.892.409.0001-00	ABS	19.008.00093/2019	1798

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0152287-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0150961-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MEDICINA E VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143303-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 65.235,45 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0145231-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GMI - GRUPO DE MEDICINA INTEGRADA DA BAHIA S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0153432-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SC BASTOS SERVICOS MEDICOS LTDA -M**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0154035-49. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0148536-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0123040-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECOMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8943.2022.0133171-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0147827-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEMEANDO SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 12.400,00 (Doze mil, quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0146071-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ECOMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 14.862,80 (quatorze mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0154696-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022 e Abril/2022, o valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0148850-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022, Abril/2022, Maio/2022, Junho/2022, Julho/2022, Agosto/2022, o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0147646-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REALCLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0107285-89** que é devido a **SANTA CASA DE**

MISERICÓRDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO, o valor de **R\$ 94.519,36 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos relacionados aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do mês de **abril de 2022**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº 9020** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 14/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5119.2022.0152118-04** que é devido a **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DA SAÚDE LTDA ME / NEUROCCOR**, o valor de **R\$ 554.985,55 (quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos do **HES - Hospital de Especialidades de Saúde EIRELI / NEUROCCOR** (CNES: **6659772**), que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, referente ao mês de Julho de 2022 que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº 00009216** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-286, Salvador: 14/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0152004-42** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA / HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO**, o valor de **R\$ 59.968,45 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos **Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** no período de **01 a 12 de julho de 2022** que encontra-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº 9103** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 14/10/2022.

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA - ELETRÔNICA Nº001/2022 - SESAB/NÚCLEO REGIONAL CENTRO LESTE.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide Revogar a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Aquisição de Caixa Térmica, Salvador-BA, **13/10/2022**, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI:019.9087.2022.0140739-58

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 19/06/2022 a 08/08/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 24.887, 24.888, 25.037, 24.889, 24.890, 24.891, 24.892, 24.893, 24.895, 24.896, 24.897, 24.898, 24.899, 24.900, 24.901, 24.902, 24.903, 24.904, 24.905, 24.906, 24.907, 24.908, totalizando o valor de R\$ 27.390,77 (vinte e sete mil e trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI:019.9087.2022.0137291-59

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.637.511/0001-42; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 09/06/2022 a 27/06/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 000.008.513, 000.008.512, totalizando o valor de R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI:019.9087.2022.0124003-23

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 07/12/2020 a 05/04/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.601, 000.019.387, 000.019.388, 000.019.386, 000.019.385,

000.019.384, 000.019.383, 000.019.382, 000.019.381, 000.019.380, 000.019.379, 000.019.378, 000.019.377, 000.019.376, 000.019.375, 000.019.374, 000.019.373, 000.019.372, 000.019.371, 000.019.370, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0128593-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 23/02/2021 a 12/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.393, 000.019.394, 000.019.395, 000.019.396, 000.019.397, 000.019.398, 000.019.399, 000.019.400, 000.019.401, 000.019.402, 000.019.403, 000.019.404, 000.019.405, 000.019.406, 000.019.407, 000.019.408, 000.019.409, 000.019.410, 000.019.411, 000.019.412, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0123982-48

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 23/02/2021 a 12/03/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.018.870, 000.018.869, 000.018.868, 000.018.867, 000.018.866, 000.018.865, 000.018.864, 000.018.863, 000.018.862, 000.018.861, 000.018.860, 000.018.858, 000.018.857, 000.018.856, 000.018.854, 000.018.853, 000.018.852, 000.018.851, 000.018.850, 000.018.855, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0135054-71

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 18/05/2022 a 25/06/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.667, 000.019.668, 000.019.669, 000.019.670, 000.019.671, 000.019.672, 000.019.673, 000.019.674, 000.019.675, 000.019.676, 000.019.677, 000.019.678, 000.019.679, 000.019.680, 000.019.681, 000.019.682, 000.019.683, 000.019.684, 000.019.685, 000.019.686, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0136183-22

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 09/06/2021 a 07/09/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.801, 000.019.802, 000.019.803, 000.019.804, 000.019.805, 000.019.806, 000.019.807, 000.019.808, 000.019.809, 000.019.810, 000.019.811, 000.019.812, 000.019.813, 000.019.814, 000.019.815, 000.019.816, 000.019.817, 000.019.818, 000.019.819, 000.019.820, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0052667-65

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 14/12/2020 a 27/01/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.017.580, 000.017.581, 000.017.582, 000.017.583, 000.017.584, 000.017.585, 000.017.586, 000.017.587, 000.017.588, 000.017.589, 000.017.590, 000.017.591, 000.017.592, 000.017.593, 000.017.594, 000.017.595, 000.017.596, 000.017.597, 000.017.598, 000.017.599, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0136681-84

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 07/04/2021 a 09/09/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.913, 000.019.914, 000.019.915, 000.019.916, 000.019.917, 000.019.918, 000.019.919, 000.019.920, 000.019.921, 000.019.922, 000.019.923, 000.019.924, 000.019.925, 000.019.926, 000.019.927, 000.019.928, 000.019.929, 000.019.930, 000.019.931, 000.019.932, totalizando o valor de R\$ 2.437,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 11/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI:019.9087.2022.0135084-97

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 20/06/2021 a 27/07/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.739, 000.019.740, 000.019.741, 000.019.742, 000.019.743, 000.019.744, 000.019.745, 000.019.746, 000.019.747, 000.019.748, 000.019.749, 000.019.750, 000.019.751, 000.019.752, 000.019.753, 000.019.754, 000.019.755, 000.019.756, 000.019.757, 000.019.758, totalizando o valor de R\$ 2.631,96 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 12/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 14/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº:019.8627.2022.0136884-44, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do Serviço de Dosimetria individual com o fornecimento mensal de 107 (cento e sete) de no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 20/06/2022 a 04/07/2022 mencionado na nota fiscal de nº 21541/2022, no valor R\$ 888,06 (oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/10/2022-Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0145011-51). O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.637.511/0001-42, pelo fornecimento do material de órtese e prótese, do Hospital Geral Prado Valadares conforme Notas Fiscais de nº. 8.572, 8.584, 8.585, 8.574, 8.583, 8.588, 8.581, 8.586, 8.575, 8.573, 8.580, no valor total de R\$ 13.903,00 (treze mil novecentos e três reais). Data da assinatura 11/10/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130-Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 13 de outubro de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretário(a) Estadual de Saúde.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.10243.2022.0145011-51. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa KVM MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.637.511/0001-42, pelo fornecimento do material de órtese e prótese, do Hospital Geral Prado Valadares conforme Notas Fiscais de nº. 7.567, 8.589, 7.561, 7.563, 7.556, 7.559, 7.560, 7.565, 8.587, 8.582, 7.566, 7.562, 7.558, 7.557, 7.564, no valor total de R\$ 18.035,00 (dezoito mil e trinta e cinco mil reais). Data da assinatura 11/10/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130- Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 13 de outubro de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretário(a) Estadual de Saúde

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
COMERCIO E SERVICOS INNOVARE EIRELI	RP. PE. 060/2021	19.102.01563/2022
PHARMA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP	DE. 19.102.2022.0248	19.102.01646/2022
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 001/2022	19.102.01617/2022
CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES	RP. PE. 342/2022	19.102.01588/2022
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	DE. 19.102.2022.0246	19.102.01645/2022
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A	RP. PE. 526/2021	19.102.01620/2022
PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE. 152/2022	19.102.01609/2022
ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI	RP. PE. 101/2022	19.102.01608/2022
CREME S/A	RP. PE. 528/2021	19.102.01623/2022
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 181/2022 RP. PE. 340/2022	19.102.01601/2022 19.102.01584/2022
CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	RP. PE. 101/2022	19.102.01597/2022
AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	RP. PE. 773/2021	19.102.01603/2022
CASA ATLANTICO EIRELI	RP. PE. 095/2022	19.102.01622/2022
AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	RP. PE. 711/2021	19.102.01530/2022
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	RP. PE. 108/2022 RP. PE. 747/2021 RP. PE. 108/2022	19.102.01531/2022 19.102.01615/2022 19.102.01614/2022
MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 197/2022	19.102.01533/2022
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP. PE. 749/2021	19.102.01534/2022
CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RP. PE. 623/2021	19.102.01535/2022
KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP	RP. PE. 030/2022	19.102.01536/2022
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	RP. PE. 232/2022 RP. PE. 514/2021	19.102.01611/2022 19.102.01613/2022
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 197/2022	19.102.01612/2022
CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA	RP. PE. 290/2022	19.102.01557/2022
KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	RP. PE. 860/2021	19.102.01558/2022
AMED S/A	RP. PE. 892/2021	19.102.01559/2022
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE. 398/2022	19.102.01547/2022
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	RP. PE. 266/2022	19.102.01554/2022
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP. PE. 471/2022 RP. PE. 775/2021	19.102.01555/2022 19.102.01556/2022

Jequié, 13 de outubro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 95/2022 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº publicado

no D.O.E de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2022.0152321-89** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 090** no valor total de **R\$ 449.855,33 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.194.327/0001-09, estabelecida na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021. O pagamento será realizado mediante depósito na 0779, Conta corrente: 3101-2, Banco Caixa Econômica Federal, em favor da Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

Guanambi, 13/10/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Referência: Processo SEI nº 020.4491.2020.0008224-22 (Processo SEI nº 020.4491.2020.0008157-28 - anexo). Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: O Estado reconhece que a COELBA prestou os serviços de extensão de rede elétrica para a Secretaria da Segurança Pública, nos Módulos Policiais Provisórios, durante o Carnaval de Salvador, nos exercícios de 2015 e 2018; e nos Módulos Policiais Provisórios, durante a Festa de Itapoã, no exercício de 2015, no valor total de R\$ 100.903,28 (cem mil novecentos e três reais e vinte e oito centavos), cadastrada através das Contas Contratos nº 9001074676 e 9000424290, sem o devido respaldo contratual. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 44.90.92; e Fonte: 100.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RETIFICAÇÃO**

Processo nº: 032.1313.2022.0006226-08

No resumo do **Contrato nº 196/2022**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.521, de 12 de outubro de 2022.

Onde se lê: "CONTRATO Nº 196/2022"

Leia-se: "CONTRATO Nº 197/2022"



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

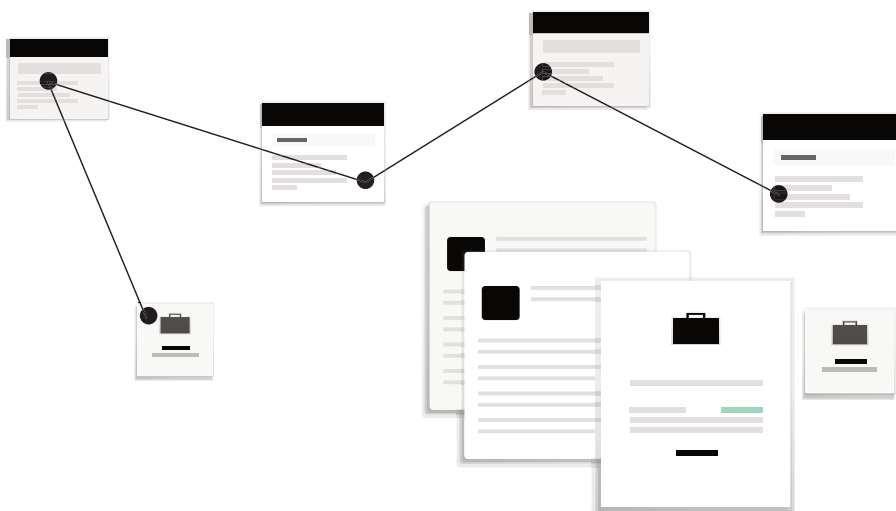
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

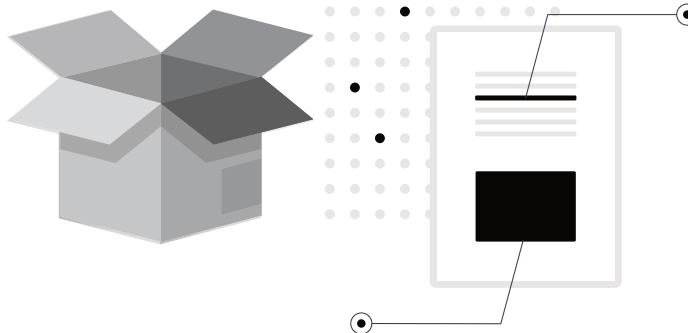
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.522

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de centro de comercialização de animais na sede do município conforme termo de convênio nº 469/2022 firmado entre a CAR e o município de Baixa Grande/Ba. Empresa vencedora: DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI. Valor global: R\$ 195.923,25. Data 04/10/2022. Prefeito: Gilvan Rios da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022 - Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de centro de comercialização de animais na sede do município conforme termo de convênio nº 469/2022 firmado entre a CAR e o município de Baixa Grande/Ba. Dotação: UO: 1001. Ação: 1086. Elemento de Despesa: 44905100-44905200. Fonte: 1701-15000000. Vigência do Contrato: 90(noventa) dias. Valor global: R\$ 195.923,25. Data da assinatura 04/10/2022. Assina pela Contratada: Dmrk Vitoria Transportes E Edificações Eireli. Assina Pela Contratante: Gilvan Rios da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

- **OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria Especializada em Mobilidade Urbana para Elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari. O Município de Camaçari, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços apresentadas na Tomada de Preços nº 0002/2022 (COMPEL), foram classificadas as empresas na ordem de classificação abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	CLASSIFICAÇÃO
OFICINA	100	807.165,60	100	1º
EGL ENGENHARIA	100	858.777,02	94,00	2º
TTC ENGENHARIA	100	934.666,76	86,35	3º

O inteiro teor do Relatório e Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra - se disponível no endereço eletrônico: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>, no mesmo sitio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Tomada de Preços. Ficando a partir da presente data aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93. Camaçari, 13 de outubro de 2022 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº019/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 019/2022 - Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto é Contratação de empresa de engenharia, especializada no serviço de requalificação do mercado municipal de Monte Gordo, no Distrito de Monte Gordo, do município de Camaçari-Ba. **Abertura:** dia 17 de novembro de 2022. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia. O Edital e demais anexos/Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 13 de outubro de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - Compel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Ba, pelo período de 12 meses, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa vencedora do certame para o Lote Único, a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - COOPRESTASE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.267.870/0001-03, com sede na Rua Manoel Vaz Sampaio, 239, Jardim das Palmeiras, Itaberaba - Ba, CEP: 46.880-000, referente ao Lote Único com o valor global de R\$ 4.451.976,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 10 de outubro de 2022. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Processo Administrativo nº 227/2022 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Ba, pelo período de 12 meses, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024/2019. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - COOPRESTASE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.267.870/0001-03, com sede na Rua Manoel Vaz Sampaio, 239, Jardim das Palmeiras, Itaberaba - Ba, CEP: 46.880-000, referente ao Lote Único com o valor global de R\$ 4.451.976,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), bem como pelo presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 10 de outubro de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividade meio, com profissionais nas diversas áreas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Ba. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-Ba. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS-COOPRESTASE, CNPJ/MF sob o n.29.267.870/0001-03. Valor do Contrato: R\$ 4.451.976,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e seis reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 10/10/2022 a 10/10/2023.

ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022. Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto as empresas: LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato - PI, vencedora do lote 02, com o valor total global para os lotes de R\$ 191.181,67 (cento e noventa e um mil cento e oitenta e sete centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de outubro de 2022. Geison Ferreira dos Santos Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. Processo Administrativo nº 259/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é objetiva o Registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto às empresas: LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato - PI, vencedora do lote 02, com o valor total global para os lotes de R\$ 191.181,67 (cento e noventa e um mil cento e oitenta e sete centavos) e do presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 11 de outubro de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2022. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO LTDA, CNPJ: 26.697.721/0001-96. Valor do Contrato: R\$ 22.260,60 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 31/12/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059 / 2022 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059 / 2022.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.164.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-3 SSP/BA residente Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.697.721/0001-96, situada na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Lucineide de Sousa Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05, carteira de identidade de nº 2470216-SSP-PI, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP, com abertura em 06/10/2022, homologado em 11/10/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante. CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal. 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 017/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;c) falir ou dissolver-se; ou d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 191.181,67 (Cento e noventa e um mil cento e oitenta e sete centavos), com os seguintes valores unitários: ITEM DESCRIÇÃO UNID. MARCA QTD. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 1 Ar-Condicionado Split invert 12000 BTUs Frio Q112F / QE12F. CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER, Capacidade de 11500 a 12000 BTUs , Modelo de Ciclo Frio - de 220v. Descrição do Produto: Modelo de Ciclo Frio. Capacidade (BTU/h) 11500-12.000 BTUs. Gás ecológico R410. Display LCD na evaporadora, disponibilizando a visualização de temperatura selecionada diretamente na evaporadora. Controle remoto sem fio, com display digital, com visualização e seleção detodas as funções do aparelho como: sleep, timer, swing, turbo entre outras. Classificação Energética A . Cor da Evaporadora Branco com Tipo de Condensadora horizontal. Com Filtro anti-bactéria. Serpentina de cobre. Potência Refrigeração aproxim UNID AGRATTO 25 R\$ 2.113,86 R\$ 52.846,50 2 Condicionador de Ar. TIPO SPLIT HI-WALL com as seguintes características: Capacidade total de refrigeração mínima de 9000 BTU/h; Uma unidade condensadora e uma unidade evaporadora, (1x9000 BTU /h); Compressor rotativo; Ciclo Quente/Frio; Controle remoto sem fio com kit controle de temperatura ambiente; Vazão de ar mínimo: 500m³/h; No mínimo três velocidades de ventilação e três etapas de filtragem do ar; Tensão de 220 V Monofásico, frequência 60HZ; Manual de instruções em português. GARANTIA MINIMA DE 12 meses UNID AGRATTO 10 R\$ 1.727,40 R\$ 17.274,003 Aparelho Condicionador de ar, tipo split quente e frio; capacidade de refrigeração: 18000 btus; voltagem: 220v; ciclo: quente e frio; funções: refrigeração / aquecimento / desumidificação / ventilação; compressor: rotativo; classe A de consumo de energia; com controle remoto. UNID AGRATTO 20 R\$ 2.683,00 R\$ 53.660,004 CONDICIONADOR AR SPLIT FRIO 22000 BTUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Condicionador ar tipo split; Cor: Branco; Capacidade: 22.000 BTUs; Tensão: 220; Ciclo: Frio; Compressor rotativo; Controle remoto; Classificação: até C; Filtro. Só será admitida a oferta de condicionadores de ar que: possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 215, de 23/07/2009, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiqueta compulsória: cumpram o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Ministerial MME/MCT/MDIC nº 364, de 24/12/2007. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal. Garantia de 1 (um) ano. UNID AGRATTO 5 R\$ 4.668,10 R\$ 23.340,505 CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 24000 BTU'S, TIPO SPLIT, FRIO, COM CONTROLE REMOTO, E POTENCIA DE 2,5 HP, NA VOLTAGEM 220 V UNID PHILCO 5 R\$ 3.825,66 R\$ 19.128,306 Ar Condicionado Split Piso Teto Philco 36000 BTU/h Frio Monofásico - 220 Volts UNID PHILCO 2 R\$ 4.949,12 R\$ 9.898,247 Ar Condicionado Split Cassete Inverter Fujitsu 42.000 Btus Quente e Frio Trifásico 380v UNID PHILCO 1 R\$ 15.034,13 R\$ 15.034,13 TOTAL R\$ 191.181,67 CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda. 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:a) Prestar as

informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratuald) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES.7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes. CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES.8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas ao acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 017 / 2022. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 017 / 2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado. 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes, 11 de outubro de 2022. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA Enilson Marcelo Rodrigues dos Santos ÓRGÃO GERENCIADOR LUCINEIDE DE SOUZA CARVALHO LTDA Lucineide de Sousa Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO/ ADIAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 - UASG 983.421 Torna pública a supressão do item 9.11.2. adiada a abertura para 27/10/2022 às 09:00h.. Edital retificado disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis-BA, 13 de outubro de 2022

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2022 - UASG 983.421 Torna pública a alteração do prazo de entrega para 20 dias e prorroga a abertura para 31/10/2022 às 09:00h.. Edital retificado disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: licitacoes@canapolis.ba.gov.br.

Canápolis-BA, 13 de outubro de 2022

ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 035/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preços para futuras e eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços funerários e traslados destinados ao Município de Coribe, abertura no dia 26/10/2022 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 13 de outubro de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tendas, gradil, placas de fechamento e sanitários químicos, destinado ao Município de Coribe, abertura no dia 26/10/2022 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 13 de outubro de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 037/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de limpeza e desentupimento de fossas, rede coletora de esgoto, sumidouros e caixas de gorduras em edificações do poder publico e logradouros do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 27/10/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 13 de outubro de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 009/2022, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em engenharia, para prestar serviços de reforma e ampliação da Escola Caio Caldas Sobrinho e a Creche João Cruz. A Sessão Pública será no dia **04/11/2022**, às **09:00**horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, nº84, Bairro Centro, Crisópolis-Ba. Tel. (75) 3443-2182. Crisópolis/BA, 13/10/2022. **HEBER DE ALMEIDA ANTUNES - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056-22PE-PMG -A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056-22PE-PMGOBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, TIPO COLCHÃO RENO OU SIMILAR, FILTRO GEOTÊXTIL E ARAME PROTEGIDO COM POLÍMERO, PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DO TIPO GABIÃO PARA FUTURA EXECUÇÃO NAS MARGENS DO RIACHO DO BELÉM, LOCALIZADO NO



BAIRRO SANDOVAL MORAES, que acontecerá dia **21/10/2022 às 09h00min**. Motivo: Ausência de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Ficando RELANÇADO O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056-22PE-PMG para dia **26/10/2022 às 09 horas** no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **966432** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcaño - 13/10/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 039-2022-PE: A P. M. DE IBIPITANGA, torna pública a abertura do PREGÃO ELETRONICO nº 039-2022-PE, do tipo menor: MENOR PREÇO GLOBAL, realizado através Pregoeira Oficial Laís Venância Oliveira Paixão Vieira, designada pelo Dec. nº 011/2021 de 04.01.2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, totalmente web, para a Esfera Municipal, incluindo implantação com treinamento, migração de dados e manutenção do sistema. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 14/10/2022 a 28/10/2022 até as 08h45min horas, Sessão: às 09h15min do dia 28/10/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: [ibipitanga.ba.gov.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202 ou cpl.ibipitanga@gmail.com, ibipitanga/BA, 13 de outubro de 2022. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ

PROCESSO Nº 133-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044-2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 044-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Escritomoveis Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda**, estabelecida à **Rua Antônio Simplício de Barros, nº 204 - Praça da Bíblia, Bairro Centro - Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.985-188, CNPJ nº 05.887.378/0001-72**, no valor total de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, para a aquisição de computadores para ser usado nas unidades de Saúde UBS II José Costa Vieira e UBS IV Jorge Cortes Mesquita neste município. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 133-2022 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-525-2022** com a empresa **Escritomoveis Comercio de Moveis e Equipamentos para Escritório Ltda**, CNPJ nº **05.887.378/0001-72**, para a aquisição de computadores para ser usado nas unidades de Saúde UBS II José Costa Vieira e UBS IV Jorge Cortes Mesquita neste município, pelo valor total de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 03/10/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022 - CONTRATO Nº: 169/2022 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADA: HIGCON HIGIENIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ nº: 37.149.685/0001-42; OBJETO: Prestação de serviços na reforma e ampliação de escolas municipais e órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação, deste município; VALOR TOTAL R\$ 932.551,27 (novecentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos); REC. ORÇ.: 0204001/2084-2086/3390390000-4490510000/0100-0119-0104-7101. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. - O Prefeito Municipal de ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 13, inciso III, combinando com o art. 25, Inciso II e § 1º, art. 25 da Lei 8.666/93 e Art. 1º, § 1º e § 2º da Lei 14039/2020 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME, inscrita no sob nº CNPJ: 74.015.405/0001-30, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA Prestação de serviços em Consultoria de tecnologia da informação estabelecida pelo sistema federal E-SOCIAL**, com ferramentas de gerenciamento de demandas dos departamentos para RH no Município de Itanhém - BA. Valor da Contratação R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais no prazo de 12(doze) meses, ora ratificado. Itanhém, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AVISO DE LICITAÇÃO, EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022 - tipo maior lance, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade da prefeitura do município de Ituberá-BA, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no **edital** disponibilizado na PREFEITURA MUNICIPAL, A PARTIR DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 e no SITE DO LEILOEIRO OFICIAL (www.nordesteleiloes.com.br). **Objeto:** Alienação de Bens Móveis Inservíveis Pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ituberá, conforme Anexo I – Memorial Descritivo, deste Edital. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 08/11/2022 a partir das 10:00h na modalidade "on-line", através da internet, pelo leiloeiro oficial ARTHUR FERREIRA NUNES, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 05/260040-8, através do site www.nordesteleiloes.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 17 de outubro a 03 de novembro de 2022, das 9:00h às 12:00h. Ituberá, 13 de outubro de 2022. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS Prefeito Municipal de Ituberá - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

A PRESIDENTE DA COPEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público a licitação:
Tomada de Preço nº 06/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para cobertura de quadra poliesportiva localizada na Escola Municipal Professora Diva Caetité, neste município de Lafaiete Coutinho-BA. Data: 03/11/2022 - Horário: 09:00h. Local: Rua Assemiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho-BA. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 14 de outubro de 2022. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO DO TABOCAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para registro de preço para aquisição de kit multimídia: projetor de multimídia, notebook, caixa de som, cabos e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagedo do Tabocal - Ba, conforme informações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Data: 28/10/2022 - Horário: 09:00h. Local Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Tomada de Preço Nº.013/2022** - OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Requalificação da quadra poliesportiva 04 de novembro, na sede do município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Que acontecerá na data 01/11/2022 - Horário: 09:00h. **Tomada de Preço Nº.014/2022**

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a revitalização da Quadra Poliesportiva, no Povoado da Fazenda Nova, do município de Lagedo do Tabocal, conforme informações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Data: 01/11/2022 - Horário: 14:00h. **Tomada de Preço Nº.015/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a Construção de muro, acessibilidade e paisagismo na Escola, no povoado do Peixe do município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Que acontecerá na data 04/11/2022 - Horário: 09:00h. **Tomada de Preço Nº.016/2022** - OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Reforma da Escola Nova Esperança, no Povoado do São Pedro, do município de Lagedo do Tabocal, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha, Edital e seus anexos. Que acontecerá na data 04/11/2022 - Horário: 14:00h. Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lagedodotabocal.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail pml.licitacao@hotmail.com, na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, na Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3556-1227. **Jefferson Janoca de Lima Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Construção do Posto de Saúde da Família, no bairro Lagoa Grande, na sede deste Município, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. **Data de abertura:** 03/11/2022, às 08:00. Local: Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações no e-mail: licitacaopocoess2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoess/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoess-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0050/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0050/2022**. Tipo: Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 01/11/2022, às 09h00min**. Objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de torres repetidoras de telefonia celular, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nas localidades de Botuquara, Santana, Santa Rita e Vesperina, zona rural do Município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 13 de outubro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0051/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0051/2022**. Tipo: Menor Preço Global. **Abertura: 04/11/2022, às 09h00min**. Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas e motores submersos de acordo com as necessidades do município de Riacho de Santana-Bahia. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>. Riacho de Santana-BA, 13 de outubro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - PMRA – Tipo menor preço – Abertura: 01/11/2022 às 9h30. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação de estradas vicinais no Município de Ribeira do Amparo/BA, conforme contrato de repasse Nº 919120/2021/MAPA/CAIXA, projeto básico e memorial descritivo, convertidos em anexos do edital: informações no DOM <https://ribeiradoamparo.ba.gov.br> e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo Tel: 75-3439-2166 Jeferson Rodrigues de Macedo CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022 AVISO DE LICITAÇÃO A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022. Processo Administrativo: 252/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na recuperação de estradas vicinais, no trecho Limeira-Santaluz, no Município de Santaluz - Bahia.** Sessão de abertura: às 8:30 horas do dia 01/11/2022, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: <http://www.santaluz.ba.gov.br/>. Santaluz, 13 de outubro de 2022. **Danielle Neves Machado, Presidente da CPL.**

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022 AVISO DE LICITAÇÃO A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022. Processo Administrativo: 253/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de ginásio de esportes, no bairro Nova Esperança, na sede no município de Santaluz/Bahia.** Sessão de abertura: às 14h00 horas do dia 01/11/2022, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: <http://www.santaluz.ba.gov.br/>. Santaluz, 13 de outubro de 2022. **Danielle Neves Machado, Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2022A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 16 de novembro de 2022, às 9h, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade, Concorrência Pública nº 007/2022, Processo Administrativo: Nº. 4.300/2022, (1-DOC), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia civil, visando a realização da prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra e material, para execução das obras de recuperação, manutenção, sinalização visual planejada e implantação de vias públicas, em diversos logradouros no Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia, conforme informações e especificações constantes neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@sai.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 13 de outubro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022 - Objeto: Construção de quadra poliesportiva na localidade do Roçadinho no município de Serrolândia/Bahia, conforme contrato de repasse MCIDADANIA nº 921973/2021. DATA: 31/10/2022 às 09:00h. Lucivalda Santos Pinho Jordão - Presidente COPEL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL



EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2332/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2022-SRP LICITAÇÃO Nº967322. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES** para compor a alimentação escolar 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. **Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP.** Data: 27/10/2022, às 09h30min (horário de Brasília). Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 11/10/2022. Wagner Matos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 028/2022. Processo Administrativo nº 042/2022. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede de Ensino Básico, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Souto Soares/BA. Menor Preço Global. Julgamento: 26/10/2022 às 09:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 967673. O edital está disponível no DOM. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 14/10/2022. Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. O Município de Ubatã – BA, por intermédio do seu Presidente da CPL, Portaria nº 097/2022 de 7 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de Outubro de 2022, às 09h30min, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de institutos não colidentes ao previsto na Lei Estadual n. 9433/2005, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E REPAROS GERAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL CÉSAR MONTEIRO PIRAJÁ.** Os interessados poderão ter acesso ao edital no Portal de Transparência do Município no site <https://www.ubatã.ba.gov.br/site/editais>. Mais informações poderão ser obtidas no endereço abaixo referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubatã.ba.gov.br. Informações através do e-mail: licitaubata@hotmail.com. Igor Bastos Rocha Melo – Presidente da CPL.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 363/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o profissional **Gilberto Cosme Da Silva Júnior**, CPF no 095.550.375-23, RG no 130.2327429, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Desenvolvedor Junior I, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo DMA, com lotação na DCTI. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de **11/08/2022**. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 13 de outubro de 2022. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br







EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

ESPECIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.522

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Polícia
Civil



Polícia
Civil

Concursos

Caderno Especial

2022

Polícia
Civil



Polícia
Civil

Polícia

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO



Estado da Bahia

CONCURSO PÚBLICO - Edital SAEB 02/2022

Resultado Definitivo - 2ª Etapa: Prova Discursiva

Convocação - 3ª Etapa: Prova de Títulos |

Heteroidentificação | Perícia Médica

- ▶ Investigador de Polícia Civil
- ▶ Escrivão de Polícia Civil

PORTARIA SRH/SAEB Nº 241 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Informar que o resultado dos recursos será dado a conhecer aos candidatos recorrentes pelo endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC (www.ibfc.org.br) dos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.
2. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria dos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.
3. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como negros relacionados no Anexo II desta Portaria dos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.
4. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência relacionados no Anexo III desta Portaria dos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0433542-7	EMILLY GOMES DE CARVALHO	-	80,00	93,00	173,00	1
0413349-8	SAMILLE ALVES CARVALHO COSTA	-	80,20	91,00	171,20	2
0332005-8	STALAERT OLIVEIRA DOS ANJOS	-	82,40	88,00	170,40	3
0351084-7	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO	N	78,30	91,00	169,30	4
0358364-6	DAIANE DOS SANTOS GOMES	-	79,00	89,00	168,00	5
0394967-9	IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	-	73,80	93,00	166,80	6
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS	N	82,60	83,00	165,60	7
0437730-8	GRAZIELA GONÇALVES SCHEER	-	81,40	83,00	164,40	8
0450160-9	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	-	77,60	86,00	163,60	9
0448651-2	BRUNNO ZATTI GAMA	-	76,00	87,00	163,00	10
0426751-1	THAIS MACEDO DA SILVA LIMA	-	80,00	83,00	163,00	10
0465275-6	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	-	76,90	86,00	162,90	12
0419806-2	YANN DE SOUSA COUTINHO	-	72,90	90,00	162,90	12
0395398-5	SAUL VIANA DE NOVAES	-	80,20	82,00	162,20	14
0362024-2	ROBSON EDUARDO BISPO DE ARAUJO SILVA	-	75,90	86,00	161,90	15
0473439-0	WELBER DANILO MOTA MASCARENHAS	-	74,80	87,00	161,80	16
0436924-2	BÁRBARA CAVALCANTE DE MACEDO	-	70,70	91,00	161,70	17
0386014-1	IGOR ARAUJO LINS	-	70,70	91,00	161,70	17
0441661-1	JULIA MARCANTE	-	70,70	91,00	161,70	17
0449754-1	LUCAS VILLAÇA COELHO	-	80,70	81,00	161,70	17
0398740-3	MANOLO NEVES PINHEIRO	-	79,50	82,00	161,50	21
0442145-3	JULIANA AMADO VIEIRA	-	75,50	85,00	160,50	22
0325048-1	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	-	70,70	89,00	159,70	23
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO	N	70,20	89,00	159,20	24
0461689-4	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	-	79,30	79,00	158,30	25
0449292-0	RAMON ALVES FRANCO	-	73,30	85,00	158,30	25
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS	N	73,10	85,00	158,10	27
0435029-4	DEBORAH MIRANDA DE ARAUJO	-	72,60	85,00	157,60	28
0349302-7	GLENDA SANTOS DE SOUZA DANTAS	-	70,40	87,00	157,40	29
0366688-5	LORRAN KEMPS BITTENCOURT DA SILVA	-	71,40	86,00	157,40	29
0329524-1	ANTONIO DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO	-	74,50	82,00	156,50	31
0445053-7	LEONARDO AYRTON LYRIO DE SOUSA	-	74,50	82,00	156,50	31
0438284-6	BRUNO LUIZ SOUSA COSTA LIMA	-	76,40	80,00	156,40	33
0377377-4	TAMIRES DOS SANTOS ALVES	-	74,20	82,00	156,20	34
0460278-9	AMANDA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	-	73,10	83,00	156,10	35
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS	N	72,80	83,00	155,80	36
0458904-0	MONICA DOS SANTOS DE BRITO	-	78,80	77,00	155,80	36
0319111-9	FERNANDA ARAUJO LEAL	-	71,40	84,00	155,40	38
0367002-6	MARCOS PAULO MARTINS VITORINO	-	77,30	78,00	155,30	39
0434128-1	CATARINA BELISSA GAMA GOMES	-	75,20	80,00	155,20	40
0434309-4	EMANUEL ROLIM MEDEIROS	-	71,20	83,00	154,20	41
0396664-4	ERIVALDO ALMEIDA MASCARENHAS NETO	-	71,20	83,00	154,20	41
0428273-5	RENATO SANTOS CRUZ	-	70,20	84,00	154,20	41
0404291-3	PAULINE MARTINS REIS	-	71,10	83,00	154,10	44
0458382-0	FELIPE LEAL CASAL REY	-	72,60	81,00	153,60	45
0427094-5	ANA LETICIA SANTOS ARAGÃO	-	72,40	81,00	153,40	46
0431952-8	ARANI PRADO FRANÇA DE ALCANTARA	-	74,20	79,00	153,20	47
0446714-5	ALINE BRANDÃO MANCIOLA	-	72,10	81,00	153,10	48
0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES	N	74,00	79,00	153,00	49
0435964-3	MAXILENE GONÇALVES BRAGA	-	76,00	77,00	153,00	49
0387407-6	RAFAELA DARTHY DE SOUZA E SILVA	-	73,00	80,00	153,00	49
0437785-4	MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA	-	73,50	79,00	152,50	52



0371555-5	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	N	74,50	78,00	152,50	52
0462024-6	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	-	70,40	82,00	152,40	54
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA	N	70,00	82,00	152,00	55
0377491-3	NATÁLIA SAO PAULO DA SILVA JORGE	-	73,60	78,00	151,60	56
0428510-3	KELLY DA SILVA LIMA	-	70,20	81,00	151,20	57
0469938-2	ROMERITO FRANCISCO LEAL	-	72,60	78,00	150,60	58
0379241-5	JESANA ROCHA SANTOS	-	71,30	79,00	150,30	59
0413473-1	FILIPE ANDERSON BRITO FERREIRA	-	71,00	79,00	150,00	60
0354925-2	ERICA SILVA VIANA DANTAS	-	77,90	72,00	149,90	61
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES	N	71,90	78,00	149,90	61
0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO	N	74,80	75,00	149,80	63
0462992-7	FERNANDA HENRIQUES SERRA SAMPAIO	-	71,60	78,00	149,60	64
0470934-9	ROBERTO LUIZ MORAIS DE MENEZES FILHO	-	70,20	79,00	149,20	65
0332694-9	ANDREY MATHEUS DOS SANTOS	N	70,00	79,00	149,00	66
0474857-8	LUAN ARAUJO SILVA	N	71,90	77,00	148,90	67
0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS	N	77,10	71,00	148,10	68
0465912-9	MARINA SILVA DE ABREU	N	70,50	77,00	147,50	69
0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA	N	71,40	75,00	146,40	70
0348322-1	ISAAC DE SOUZA SOARES	-	72,30	73,00	145,30	71
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA	N	70,70	74,00	144,70	72
0440027-2	LARISSA GABRIELA BARROS DE FREITAS	-	70,60	71,00	141,60	73
0442725-8	RODRIGO MENEZES BRAGA	-	70,40	70,00	140,40	74

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0438752-6	YAGO PIMENTA CIRINO	-	89,00	94,00	183,00	1
0444447-9	ALAN MATOS CRUZ	-	83,70	98,00	181,70	2
0438092-5	DANIEL NASCIMENTO MORAIS	-	86,70	94,00	180,70	3
0440925-8	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	-	83,80	96,00	179,80	4
0445878-1	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	-	92,20	87,50	179,70	5
0334079-5	GILENO MARTINEZ COSTA	-	81,40	98,00	179,40	6
0386853-1	MATHEUS WERNECK SOUSA DE CARVALHO	-	87,90	90,50	178,40	7
0399026-6	JAYME ALVES DA COSTA E SILVA NETO	-	82,20	96,00	178,20	8
0328485-0	FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	-	84,10	94,00	178,10	9
0469075-3	DANILLO DO CARMO RIBEIRO	-	89,30	88,50	177,80	10
0369034-1	BRUNNA KATINILLE ALVES SALES	-	86,70	91,00	177,70	11
0435589-4	ANTONIO PANTALEÃO SANTANA JUNIOR	-	85,50	91,50	177,00	12
0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA	N	83,90	93,00	176,90	13
0433828-2	SARA NOEMI DA SILVA REZENDE	-	82,80	94,00	176,80	14
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO	N	86,00	90,50	176,50	15
0410832-6	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	N	84,80	91,50	176,30	16
0342151-9	BRUNO ARAUJO VASCONCELOS	N	86,70	89,50	176,20	17
0450370-0	FERNANDO SANTOS ALMEIDA	-	86,70	89,50	176,20	17
0395460-9	ANIELA DA SILVA FERRAZ	-	85,50	90,50	176,00	19
0330100-6	MÔNICA CILER GOMES PEREIRA	-	84,30	91,50	175,80	20
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS	N	81,50	94,00	175,50	21
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	N	86,90	88,50	175,40	22
0319344-8	FLÁVIO D ECA COELHO	-	83,40	92,00	175,40	22
0327507-8	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	N	86,40	89,00	175,40	22
0402186-7	MATEUS BARRETO DE CARVALHO	-	81,20	94,00	175,20	25
0434355-8	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	-	82,20	93,00	175,20	25
0386914-3	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	-	81,00	94,00	175,00	27
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA	N	80,50	94,50	175,00	27
0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAÚJO	-	80,00	95,00	175,00	27
0447438-0	HENRIQUE JORGE BARROSO BARROS	-	82,40	92,50	174,90	30
0376797-2	PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO	-	84,30	90,50	174,80	31
0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS	N	87,60	87,00	174,60	32
0444161-3	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	-	79,30	95,00	174,30	33
0323306-2	TAIANE FERREIRA CONCEIÇÃO	-	81,20	93,00	174,20	34
0344391-8	GLÓRIA MARIA CORRÊA SANTOS	-	83,10	91,00	174,10	35
0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	N	83,60	90,50	174,10	35
0389183-7	CARLOS EDEZIO DE SOUZA CARDOSO FILHO	-	84,50	89,50	174,00	37
0386163-9	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA FIGUEIREDO	-	80,50	93,50	174,00	37
0441905-4	ANDRESSA NASCIMENTO DA CRUZ BEZERRA SANTOS	-	81,90	92,00	173,90	39
0418623-8	HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA	-	81,20	92,50	173,70	40
0321983-5	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA	-	81,20	92,50	173,70	40
0405023-1	LAÍS CASTRO OLIVEIRA	-	86,70	87,00	173,70	40
0407606-4	TIRZA ANDRADE OLIVEIRA MENESES	-	82,70	91,00	173,70	40
0322697-6	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	-	87,20	86,50	173,70	40
0329514-8	ARTHUR JAQUES GOMES SANTOS	-	84,10	89,50	173,60	45
0361580-4	ÁQUILA GRÉCIA BORGES CARDOSO DE MENEZES	-	86,50	87,00	173,50	46
0411672-7	FERNANDA GOMES DA MOTA	-	81,50	92,00	173,50	46
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS	N	83,40	90,00	173,40	48
0436703-4	BRUNO SANTOS BRITO	-	81,90	91,50	173,40	48
0452242-0	ÉRICK NEVES DOS REIS	-	81,90	91,50	173,40	48
0400129-9	MARCOS PAULO SALGADO DOS SANTOS ALVES	-	81,40	92,00	173,40	48
0353348-5	MARIANA CESQUINE ALVES	-	82,40	91,00	173,40	48
0440456-4	FERNANDO LOPES FIGUEREDO	-	79,80	93,50	173,30	53
0361183-1	LUCAS HENRIQUE SANTOS BORGES	-	78,80	94,50	173,30	53
0415133-2	MATHEUS HENRIQUE BARRRETO GARCIA	-	77,80	95,50	173,30	53
0360674-5	DANIELLA RODRIGUES FEITOSA	-	76,20	97,00	173,20	56
0322690-1	PEDRO ERNESTO ANDRADE CUNHA	-	79,20	94,00	173,20	56
0360825-8	LEONARDO LEÃO DE ANDRADE BATINGA	-	83,60	89,50	173,10	58
0426059-5	DANILO DE NOVAIS MIRANDA	-	79,50	93,50	173,00	59
0395358-1	ANA CARMEM PEREIRA DE SOUZA	-	76,40	96,50	172,90	60
0460426-1	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	-	80,90	92,00	172,90	60
0413016-5	MATHEUS TEIXEIRA DE ALMEIDA	-	82,40	90,50	172,90	60



0470498-7	ALEXANDRE BASTOS DE ANDRADE	-	81,70	91,00	172,70	63
0445771-2	GUSTAVO COSTA SANTOS DANTAS	-	81,20	91,50	172,70	63
0411084-6	AMANDA SILVA RODRIGUES	-	83,60	89,00	172,60	65
0444979-5	DANIELA LÓBO FERNANDES	-	84,10	88,50	172,60	65
0328225-1	FHYSMAYCK FIRMINO DE ALBUQUERQUE	-	82,10	90,50	172,60	65
0460742-4	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	-	82,40	90,00	172,40	68
0452064-7	DOUGLAS SILVA RODRIGUES	-	80,80	91,50	172,30	69
0320949-9	VINÍCIOS DA SILVA PEREIRA	-	84,80	87,50	172,30	69
0326770-1	BRUNO DA SILVA SOUZA	-	85,70	86,50	172,20	71
0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JÚNIOR	N	82,70	89,50	172,20	71
0365661-9	CARINA GOMES RODRIGUES	-	78,60	93,50	172,10	73
0442046-3	FLÁVIO VINÍCIUS AMORIM VIEIRA	N	78,60	93,50	172,10	73
0427475-6	IZABEL MARIA DE SANTIAGO	-	83,10	89,00	172,10	73
0363252-7	JOALISON SANTOS MACHADO	-	72,60	99,50	172,10	73
0381898-5	PAULO ROBERTO MARTINS	-	84,50	87,50	172,00	77
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA	N	82,40	89,50	171,90	78
0350790-8	KAIQUE RIOS DA SILVA	-	76,40	95,50	171,90	78
0352072-0	TANIA KARINA DE CARVALHO	-	81,40	90,50	171,90	78
0411420-4	EDIELITON PAZ SANTOS	-	78,80	93,00	171,80	81
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	N	81,20	90,50	171,70	82
0345641-4	ANDRÉ FREITAS SILVA KIRSCH	-	82,60	89,00	171,60	83
0427190-4	JADE NOBREGA DE OLIVEIRA	-	77,60	94,00	171,60	83
0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA	N	84,10	87,50	171,60	83
0452561-4	VINÍCIUS FERREIRA SILVA DE JESUS	N	86,60	85,00	171,60	83
0322632-6	GÉSSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES	-	81,00	90,50	171,50	87
0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	N	81,00	90,50	171,50	87
0363589-4	GILMAR COSTA BEZERRA JUNIOR	-	78,30	93,00	171,30	89
0433948-3	JULIANE ARAGO BARRETO	-	82,80	88,50	171,30	89
0442748-6	TAMIRIS SILVA ALBERNAZ	-	80,30	91,00	171,30	89
0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS	N	81,70	89,50	171,20	92
0398931-1	YGOR SANTANA COPQUE	-	81,70	89,50	171,20	92
0375554-6	ABRAÃO GOMES RODRIGUES	-	79,60	91,50	171,10	94
0333389-6	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	-	83,10	88,00	171,10	94
0446571-9	LEONARDO AMORIM DE MOURA	-	80,50	90,50	171,00	96
0346017-7	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	N	80,00	91,00	171,00	96
0395316-9	VICTORIA LOIOLA DA SILVA DIAS	-	80,50	90,50	171,00	96
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA	D	82,40	88,50	170,90	99
0330063-5	ALYCIA GONÇALVES VIEIRA BRILHANTE	-	78,80	92,00	170,80	100
0427521-7	LETÍCIA MAIA REZENDE COSTA	-	78,80	92,00	170,80	100
0388463-7	LIVIO ALEXANDRE ROCHA	-	84,80	86,00	170,80	100
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS	N	76,20	94,50	170,70	103
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO	N	77,10	93,50	170,60	104
0439725-0	LAFAIETE FRANCELINO CAMPOS NETO	-	83,60	87,00	170,60	104
0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA	N	80,00	90,50	170,50	106
0331473-7	GABRIEL SANTOS DA SILVA	-	78,40	92,00	170,40	107
0446168-6	THIAGO MENDES PEREIRA	-	77,40	93,00	170,40	107
0438402-7	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	-	82,80	87,50	170,30	109
0443649-0	ELANE MACHADO SILVA	-	80,70	89,50	170,20	110
0400662-6	FELÍPIA HORTENCIA LIMA E SILVA	N	80,70	89,50	170,20	110
0332996-7	RODRIGO SILVA CASTRO	N	82,20	88,00	170,20	110
0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA	N	84,10	86,00	170,10	113
0382314-7	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA D AVILA	-	77,60	92,50	170,10	113
0328633-1	CELENE YARA DA MOTTA PINTO	-	79,50	90,50	170,00	115
0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES	N	80,50	89,50	170,00	115
0359044-1	JOAO CARDOSO NETO	-	85,00	85,00	170,00	115
0414130-8	RARIANA SANTOS GOMES	-	81,50	88,50	170,00	115
0456698-9	VINÍCIUS SANTANA SUZART	-	80,50	89,50	170,00	115
0433146-7	CAIO DE ARAUJO OLIVEIRA	-	78,80	91,00	169,80	120
0447431-4	GUSTAVO MIRANTE ALVES	-	79,80	90,00	169,80	120
0426855-0	IARA CRISTINA DE ALENCAR CORDEIRO	-	74,30	95,50	169,80	120
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA	N	83,10	86,50	169,60	123
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	N	83,60	86,00	169,60	123
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	N	73,60	96,00	169,60	123
0344751-8	MIRELE DAIANE DE ARAUJO FREIRES	-	84,10	85,50	169,60	123
0352515-7	ADNILSON DA COSTA CARVALHO	-	80,50	89,00	169,50	127
0411604-9	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	-	80,50	89,00	169,50	127
0366985-5	GUTEMBERG DE OLIVEIRA SENA	-	81,50	88,00	169,50	127
0430376-4	MANOEL SIMÕES DE MOURA NETO	-	80,50	89,00	169,50	127
0344038-1	VINÍCIUS CARVALHO MATOS	N	80,00	89,50	169,50	127
0382450-1	VITOR DE OLIVEIRA LIMA	-	80,50	89,00	169,50	127
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA	N	77,40	92,00	169,40	133
0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA	N	78,40	91,00	169,40	133
0343909-2	MICHELE DE LIMA RODRIGUES	-	72,90	96,50	169,40	133
0434605-1	MÔNICA TEIXEIRA XAVIER NASCIMENTO	-	82,40	87,00	169,40	133
0395161-1	HET DE MIRANDA RIOS NETO	-	79,30	90,00	169,30	137
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS	N	79,30	90,00	169,30	137
0455040-6	AROLDI NEVES SANTANA JUNIOR	N	81,70	87,50	169,20	139
0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS	N	76,20	93,00	169,20	139
0396908-8	JARDSON GUILHERME PAIXÃO LIMA	N	79,70	89,50	169,20	139
0433923-8	MICHAEL DE ANDRADE MENDES	-	79,70	89,50	169,20	139
0334761-8	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO	-	81,70	87,50	169,20	139
0433492-1	BRENO GOMES DE MELO	-	79,10	90,00	169,10	144
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM	N	78,60	90,50	169,10	144
0444063-7	ANDREIA MENESES FERNANDES	N	74,50	94,50	169,00	146
0438869-9	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA COSTA	-	76,00	93,00	169,00	146
0480225-7	LUIZ FELIPE PEREIRA GOMES	-	76,00	93,00	169,00	146
0463040-2	DANIELLA GATTO RIBEIRO	-	83,40	85,50	168,90	149
0448520-4	MARIO FREITAS PINTO	-	81,90	87,00	168,90	149
0362824-1	TARCÍSIO MARTINS MEIRA	-	77,40	91,50	168,90	149
0427547-6	ATHINA GOMES DE MENESES CRUZ	-	79,80	89,00	168,80	152
0379715-7	JADSON DE CASTRO REIS	-	80,30	88,50	168,80	152
0353066-4	MARCUS TANURI MARQUES FILHO	-	81,30	87,50	168,80	152
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	N	81,20	87,50	168,70	155
0449733-0	DANILO SARDEIRO CASTRO	-	76,20	92,50	168,70	155
0330050-1	DEIVISSON SANTOS SACRAMENTO	N	78,20	90,50	168,70	155
0329575-3	JAIRES GOMES DE OLIVEIRA FILHO	-	80,20	88,50	168,70	155



0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS	N	78,20	90,50	168,70	155
0405834-8	VINICIUS BOSON ALMEIDA	-	80,70	88,00	168,70	155
0463117-1	AIRTON FERNANDES GRINGO	-	80,10	88,50	168,60	161
0378961-4	LUDMILA LORDELLO SANTANGELO FERREIRA	-	79,10	89,50	168,60	161
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	N	83,10	85,50	168,60	161
0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA	N	83,10	85,50	168,60	161
0446167-2	VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO	-	74,00	94,50	168,50	165
0413577-9	DENISE MARIA MOREIRA PEREIRA	-	76,90	91,50	168,40	166
0348699-2	DEYSIANE CARVALHO EGIDIO	-	78,90	89,50	168,40	166
0418548-0	HELVECIO LOPES DE ALMEIDA NETO	-	78,40	90,00	168,40	166
0460315-0	JESSICA MARIA ALMEIDA DE ANDRADE	-	71,90	96,50	168,40	166
0417401-2	DANIELLA MICELI DE OLIVEIRA	-	78,30	90,00	168,30	170
0457434-9	GEISIANE RODRIGUES PEREIRA	-	71,20	97,00	168,20	171
0452169-9	HUDSON DIAS DA SILVA	-	78,20	90,00	168,20	171
0348705-9	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE FARIAS	-	81,20	87,00	168,20	171
0379338-1	MICHELLE ARAUJO DE MIRANDA	-	80,70	87,50	168,20	171
0429321-7	TIAGO MURITIBA DA SILVA	-	75,20	93,00	168,20	171
0430937-5	ARTUR ALVES MACÉDO DE SENA	N	78,10	90,00	168,10	176
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	N	77,60	90,50	168,10	176
0446786-8	LUCIANO SILVA SANTOS	-	77,60	90,50	168,10	176
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES	N	82,10	86,00	168,10	176
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS	N	74,00	94,00	168,00	180
0414249-8	ANTONIO GUSTAVO VINNICIUS ROCHA SILVA	N	76,00	92,00	168,00	180
0348336-9	AUGUSTO JESUINO BARRETO CERQUEIRA	-	79,50	88,50	168,00	180
0406665-9	ISAC SANTANA PIRES FERREIRA	-	79,50	88,50	168,00	180
0451752-8	KARISTEM EMANUEL CAMILO	-	81,50	86,50	168,00	180
0448898-0	MARCELO DE MIRANDA BOULHOSA FILHO	-	80,50	87,50	168,00	180
0424428-8	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	N	80,50	87,50	168,00	180
0394249-3	DAVID CABRAL LEITE	-	79,30	88,50	167,80	187
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	N	78,30	89,50	167,80	187
0464275-2	JAILSON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	-	75,30	92,50	167,80	187
0322899-1	LEANDRO SOUZA DA CUNHA	-	80,30	87,50	167,80	187
0335202-5	PEDRO IGOR ANTÔNIO SILVA DE BRITO	-	78,30	89,50	167,80	187
0474499-5	WILAMES DE ARAÚJO TRINDADE	-	79,80	88,00	167,80	187
0444837-0	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	N	72,70	95,00	167,70	193
0358141-1	KARLLOS DE JESUS TRINDADE	N	79,70	88,00	167,70	193
0338352-8	BRUNO NASCIMENTO ANASTACIO	-	78,60	89,00	167,60	195
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS	-	82,60	85,00	167,60	195
0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA	N	78,60	89,00	167,60	195
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA	N	79,50	88,00	167,50	198
0434518-1	LETICIA BARBOSA DANTAS	-	75,50	92,00	167,50	198
0478463-7	RAMON DE MEDEIROS BAHIA	-	80,00	87,50	167,50	198
0444306-7	BRENO ROCHA DE SANTANA	-	82,40	85,00	167,40	201
0320399-5	FILIPE DO CARMO CORREIA	-	78,90	88,50	167,40	201
0365356-2	IASMIM ROCHA SOARES	-	78,40	89,00	167,40	201
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	N	73,30	94,00	167,30	204
0450185-4	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	-	79,80	87,50	167,30	204
0445882-3	ERIC BERNARD CARDOSO CARVALHO	-	79,80	87,50	167,30	204
0453935-6	GEDEON RICI DOS SANTOS	-	74,30	93,00	167,30	204
0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	N	84,80	82,50	167,30	204
0348556-3	VIVIAN FERREIRA DE SANTANA	-	73,80	93,50	167,30	204
0413814-7	DAIANE NUNES SILVA	-	80,70	86,50	167,20	210
0473793-1	FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS	N	75,20	92,00	167,20	210
0440896-3	PEDRO HENRIQUE LEITE SAAR	-	79,70	87,50	167,20	210
0437773-3	RICARDO SERGIO MOREIRA DA SILVA FILHO	-	71,20	96,00	167,20	210
0403947-9	SAUL BRAGA SAMPAIO	-	81,70	85,50	167,20	210
0401556-7	AIRTON FERNANDO BATISTA ROCHA	-	84,60	82,50	167,10	215
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS	N	73,10	94,00	167,10	215
0442346-4	JÓNATAS ARAÚJO BARBOSA DOS SANTOS	N	80,60	86,50	167,10	215
0423819-9	LOUHENE DOS SANTOS NASCIMENTO	-	72,10	95,00	167,10	215
0437937-1	LUDMILLA ARAUJO DA PAIXÃO RAMOS	N	79,60	87,50	167,10	215
0383417-5	SÓCRATES DA SILVA ALMEIDA	-	78,60	88,50	167,10	215
0455610-7	THIAGO SILVA SALES	-	72,60	94,50	167,10	215
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA	N	76,00	91,00	167,00	222
0396936-1	EDUARDO GABRIEL JUSTINO SILVA	-	79,00	88,00	167,00	222
0442332-6	JAMYLlys THAYNARA RODRIGUES ALVES	-	79,00	88,00	167,00	222
0454064-4	JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ	-	75,00	92,00	167,00	222
0437654-6	LORENA POSSATTI BROSEGHINI	-	74,50	92,50	167,00	222
0390864-0	LUI MUNDURI NOVAIS SOUZA	-	80,50	86,50	167,00	222
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO	N	76,90	90,00	166,90	228
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JUNIOR	N	79,30	87,50	166,80	229
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA	N	74,80	92,00	166,80	229
0477340-1	CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO	N	75,70	91,00	166,70	231
0377754-1	MARIA SAMPAIO SANTOS	-	80,20	86,50	166,70	231
0354579-1	ALINE FREITAS PINTO	-	72,60	94,00	166,60	233
0448726-3	EVERTHON JOHNNY DOS SANTOS MATIAS	-	78,60	88,00	166,60	233
0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES	N	77,60	89,00	166,60	233
0465433-1	MAICK SILVA CAMPOS	N	78,10	88,50	166,60	233
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD	N	77,60	89,00	166,60	233
0415263-7	DEYVISSON VICTOR NUNES FERREIRA	-	79,00	87,50	166,50	238
0401759-5	FELIPE ARAÚJO VALLADARES	-	81,00	85,50	166,50	238
0388502-5	LARA TOSTA ALVES	-	75,50	91,00	166,50	238
0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS	N	79,50	87,00	166,50	238
0383649-1	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	78,50	88,00	166,50	238
0345702-7	MICAELE BOMFIM SERTAO	-	75,50	91,00	166,50	238
0411164-2	JANETE DE SOUZA GOES SILVA	-	77,90	88,50	166,40	244
0457650-9	LUIZ GUSTAVO TAVARES VASCONCELOS	-	72,40	94,00	166,40	244
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	N	78,90	87,50	166,40	244
0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	N	77,40	89,00	166,40	244
0443047-1	RONALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	-	79,40	87,00	166,40	244
0436378-3	AURÉLIO JOSÉ SOUZA SANTOS	-	78,80	87,50	166,30	249
0404276-4	FELLIPE DOURADO BITTENCOURT DIAS SANTOS	-	80,30	86,00	166,30	249
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	N	80,30	86,00	166,30	249
0437762-6	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	-	81,20	85,00	166,20	252
0440570-3	HUGO BASTOS DA SILVA SOUZA	-	80,70	85,50	166,20	252
0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS	N	82,20	84,00	166,20	252



0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	N	79,10	87,00	166,10	255
0333335-3	CAUE ADRIANO SANTOS	-	77,60	88,50	166,10	255
0335654-5	DANILO BARRETO SILVA	-	78,60	87,50	166,10	255
0441732-7	GABRIELA CARDOSO BULHÕES	-	78,60	87,50	166,10	255
0434503-0	ISABELLA LORRANNE CARNEIRO SANTOS	-	79,10	87,00	166,10	255
0396830-6	MAURO TOSORATTI PENTEADO	-	83,10	83,00	166,10	255
0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	N	78,60	87,50	166,10	255
0453548-6	RILEY PORTO SOUZA	-	83,60	82,50	166,10	255
0358194-0	WALDSON ANDRADE LIMA	-	78,60	87,50	166,10	255
0448847-8	CARLOS ALBERTO NOVAES DE ALMEIDA JÚNIOR	-	79,00	87,00	166,00	264
0383094-9	ERICKA NILCELIA PAIVA DA SILVA	-	75,00	91,00	166,00	264
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO	N	74,50	91,50	166,00	264
0435632-4	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA	-	76,00	90,00	166,00	264
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA	N	76,90	89,00	165,90	268
0412859-6	LIZANDRA KELLY DE OLIVEIRA SA	-	76,40	89,50	165,90	268
0434009-3	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES	-	77,90	88,00	165,90	268
0475337-6	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	N	71,40	94,50	165,90	268
0419294-6	WESCLE SANTOS DA ROCHA	-	78,40	87,50	165,90	268
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES	N	78,30	87,50	165,80	273
0363072-7	RAFAEL BARROS TELES	-	77,80	88,00	165,80	273
0365711-4	SAMILLE BRITO DIAS	-	78,80	87,00	165,80	273
0468435-0	ANDREA DE MELO RODRIGUES BARROS CRUZ	-	77,20	88,50	165,70	276
0441956-6	ANTONIO ALVES NETO	-	77,20	88,50	165,70	276
0434043-6	JOAO MONTEIRO DE FARIAS NETO	-	77,20	88,50	165,70	276
0448029-9	ANA FLAVIA SANTOS SOUSA	-	83,10	82,50	165,60	279
0456821-5	DÉBORA CAMILY SANTOS MARTINS	-	72,10	93,50	165,60	279
0379948-6	IURI DE ARAUJO CERQUEIRA	-	78,10	87,50	165,60	279
0433456-1	NATALIA BARBOSA NOVAES	-	74,60	91,00	165,60	279
0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	N	72,00	93,50	165,50	283
0320551-9	LEANE MOUTINHO DA SILVA	-	76,50	89,00	165,50	283
0428508-9	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	-	75,50	90,00	165,50	283
0401233-8	NAYME DE CARVALHO FARIAS	-	74,50	91,00	165,50	283
0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISET MARQUES	N	74,50	91,00	165,50	283
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS	N	72,40	93,00	165,40	288
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA	N	70,40	95,00	165,40	288
0434484-9	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR	-	82,40	83,00	165,40	288
0478712-6	ELIANE SILVA MENDONÇA	-	76,90	88,50	165,40	288
0440976-0	GARDENIA MENDES DE FREITAS	-	76,90	88,50	165,40	288
0437210-2	MATHEUS FERREIRA ROCHA	-	76,40	89,00	165,40	288
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	N	78,30	87,00	165,30	294
0396479-9	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA	-	75,30	90,00	165,30	294
0430958-6	CLEUDILENE DA SILVA SENA	-	73,70	91,50	165,20	296
0412615-0	RICARDO DE MORAIS TOMPSON CHATEAUBRIAND DO NASCIMENTO	-	71,70	93,50	165,20	296
0453210-5	ÉRICO ALEXANDRE CARVALHO CRUZ	-	77,60	87,50	165,10	298
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA	N	78,60	86,50	165,10	298
0362111-1	RAFAEL FARIAS BANDEIRA	-	79,10	86,00	165,10	298
0456888-2	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	-	74,10	91,00	165,10	298
0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES	N	77,60	87,50	165,10	298
0432507-7	TATIANA PEREIRA BRAZ	-	79,10	86,00	165,10	298
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS	N	77,60	87,50	165,10	298
0339375-0	ADONIAS COSTA DE ALMEIDA MOURA	-	75,50	89,50	165,00	305
0469544-7	CARLOS EDUARDO CONCEICAO SANTOS	-	81,00	84,00	165,00	305
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA	N	73,50	91,50	165,00	305
0360549-9	ELIVERTÉ DE CARVALHO MACHADO	-	75,50	89,50	165,00	305
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAIT	N	74,50	90,50	165,00	305
0444413-3	PEDRO COSME NOGUEIRA DE AMORIM JÚNIOR	-	79,50	85,50	165,00	305
0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES	N	75,00	90,00	165,00	305
0451892-6	WILGNER LUCAS MATIAS DE SOUZA	-	75,00	90,00	165,00	305
0388465-4	ALANA DOS SANTOS FERREIRA	-	72,90	92,00	164,90	313
0367774-4	CARLINHO MORAIS CARNEIRO	-	71,40	93,50	164,90	313
0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA	N	72,40	92,50	164,90	313
0442211-1	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	-	76,90	88,00	164,90	313
0441467-5	MARINA CARVALHO PEREIRA	-	72,90	92,00	164,90	313
0380563-1	MARIA NAGILLA CRUZ COSTA	-	79,30	85,50	164,80	318
0446619-0	VICTOR MEIJON DE SOUZA	-	78,30	86,50	164,80	318
0350164-0	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	-	78,20	86,50	164,70	320
0382798-5	FABIANA SOUZA FERNANDES	-	75,70	89,00	164,70	320
0342900-6	GRAZIELLY DA SILVA GOULART	-	77,20	87,50	164,70	320
0399005-5	IURI LOPES SANTANA	-	74,70	90,00	164,70	320
0322017-5	JOAO VICTOR LEMOS PINTO DE ANGELIS	-	79,70	85,00	164,70	320
0345065-4	KELLY DE ASSIS PEREIRA	-	75,20	89,50	164,70	320
0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA	N	76,70	88,00	164,70	320
0450278-5	LAZARO NUNES SENA	-	76,70	88,00	164,70	320
0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA	N	77,20	87,50	164,70	320
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	N	77,20	87,50	164,70	320
0340444-0	ROBERTA LOUISE NUNES DIAS	-	76,70	88,00	164,70	320
0440308-0	TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA	N	76,20	88,50	164,70	320
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS	N	80,70	84,00	164,70	320
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN	N	83,10	81,50	164,60	333
0445312-0	JOÃO RAFAEL DE LIMA GOMES BORGES	-	72,60	92,00	164,60	333
0360377-5	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	-	77,60	87,00	164,60	333
0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES	N	77,60	87,00	164,60	333
0441597-0	ANGELA PALITOT SILVA	-	77,50	87,00	164,50	337
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR	N	76,50	88,00	164,50	337
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	N	81,00	83,50	164,50	337
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	N	71,00	93,50	164,50	337
0401707-0	DEIVISON LIMA SANTIAGO	-	80,50	84,00	164,50	337
0344744-5	EMILIA LAIZY LIMA SOARES	-	75,00	89,50	164,50	337
0390326-4	JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA	-	73,00	91,50	164,50	337
0392970-0	LAURO CARVALHO PORTO JÚNIOR	-	74,00	90,50	164,50	337
0424559-6	LEANDRO DEMORE FEDERIGHI	-	79,50	85,00	164,50	337
0413908-1	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	N	79,00	85,50	164,50	337
0457942-3	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	N	70,00	94,50	164,50	337
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA	N	77,40	87,00	164,40	348
0344344-1	IANA NASCIMENTO DE ARAUJO	-	71,90	92,50	164,40	348
0455206-1	ISAIAS MOTA NASCIMENTO	-	77,40	87,00	164,40	348



0418828-3	JOÃO GABRIEL TRANCOSO SILVA	-	75,90	88,50	164,40	348
0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS	N	76,40	88,00	164,40	348
0420022-7	MARCUS MATHEUS GAVAZZA DE VASCONCELOS	-	77,40	87,00	164,40	348
0425830-1	MARX DANISIO CORADO GUEDES	-	75,40	89,00	164,40	348
0417004-9	SARAH LOUISE SANTIAGO FERREIRA	-	73,90	90,50	164,40	348
0428494-3	ANDRE DADALTO GARCIA	-	79,30	85,00	164,30	356
0476622-9	CÍCERO ROBERLANIO NUNES BELEM	-	73,30	91,00	164,30	356
0432849-0	DANILO SANTOS TAVARES	-	74,30	90,00	164,30	356
0320746-1	GABRIEL DE OLIVEIRA DONATO	-	78,80	85,50	164,30	356
0376597-5	HENRIQUE DA ROCHA MARCOLIN	-	74,30	90,00	164,30	356
0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	N	78,30	86,00	164,30	356
0339732-9	PAULA LOUREIRO LUIS	-	72,80	91,50	164,30	356
0453622-1	ALEXANDRE FUERBRINGER	-	76,70	87,50	164,20	363
0463332-7	BYANKA SILVA SENA	N	76,20	88,00	164,20	363
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS	N	81,70	82,50	164,20	363
0429774-1	LETICIA SILVA DANTAS	-	75,70	88,50	164,20	363
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	N	76,20	88,00	164,20	363
0449470-2	ADILSON ALVES DE BRITO JUNIOR	-	76,60	87,50	164,10	368
0319456-2	ALEXANDRE MATEUS GOMES PEREIRA	-	72,60	91,50	164,10	368
0451478-6	BOAVENTUA MARTINS LIMA JUNIOR	-	82,60	81,50	164,10	368
0410918-4	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	-	78,10	86,00	164,10	368
0441954-9	IVÁ MAURICIO NUNES DA SILVA	-	78,60	85,50	164,10	368
0454497-1	JOSE EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO	-	77,60	86,50	164,10	368
0463917-0	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA PRADO	-	79,10	85,00	164,10	368
0338524-1	KARINE REZENDE SILVA	-	72,60	91,50	164,10	368
0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS	N	78,10	86,00	164,10	368
0443756-6	THAIS MARINI REIS	-	77,60	86,50	164,10	368
0394695-1	PÂMELA CERQUEIRA PEREIRA DA PAIXAO	-	75,00	89,00	164,00	378
0343491-8	SANDERES CRUZ DA COSTA JUNIOR	-	75,50	88,50	164,00	378
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS	N	71,40	92,50	163,90	380
0331231-8	ANTÔNIO VINICIUS SANTOS MENEZES	-	72,90	91,00	163,90	380
0440559-9	JOAO MARCOS NUNES BRAGA	-	77,40	86,50	163,90	380
0345739-3	MARIANA ELLYEMARA DANTAS DOS SANTOS	-	77,90	86,00	163,90	380
0472510-0	WESLY OLIVEIRA SCHUTTE	-	81,40	82,50	163,90	380
0440303-1	ANDRE VINICIUS DE MEDEIROS CAVALCANTE GODINHO	-	74,30	89,50	163,80	385
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO	N	79,30	84,50	163,80	385
0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	N	79,30	84,50	163,80	385
0444331-0	JÉSSICA FERNANDES SANTANA	-	75,80	88,00	163,80	385
0448271-5	LUAN REBOUÇAS DALTRÓ MELO	-	74,30	89,50	163,80	385
0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO	N	81,20	82,50	163,70	390
0334703-3	EDUARDO CAVALCANTI RIBEIRO DO NASCIMENTO	-	77,20	86,50	163,70	390
0452454-8	HELDER SILVERIO MONTEIRO FEITOSA	-	77,20	86,50	163,70	390
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	N	71,10	92,50	163,60	393
0400117-8	ELVIS FRANKLIN ARAÚJO ALVES	-	77,60	86,00	163,60	393
0428615-5	FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA	-	78,10	85,50	163,60	393
0333052-9	MARIA OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO	-	73,60	90,00	163,60	393
0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS	N	74,10	89,50	163,60	393
0390145-1	CLAUDIO JONES ALVES DE CASTRO	-	72,00	91,50	163,50	398
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA	N	76,00	87,50	163,50	398
0421436-3	LUCAS MIRANDA DAMIAO	-	74,50	89,00	163,50	398
0411460-9	ANNA CAROLINA SILVA SANTOS	N	77,40	86,00	163,40	401
0468382-3	BRENDA MONIELY DE SÁ	N	71,40	92,00	163,40	401
0432029-3	GLAUBER PINHEIRO SANTOS	-	76,40	87,00	163,40	401
0424831-1	JÚLIA CAROLINE LIMA FERREIRA	-	73,90	89,50	163,40	401
0353482-1	LARISSA SOUZA GUIMARAES ROCHA E SILVA	-	71,90	91,50	163,40	401
0413965-2	YASMIM PEREIRA DE SÁ	-	71,90	91,50	163,40	401
0432194-4	LUCAS RAFAEL FREITAS RODRIGUES	-	79,30	84,00	163,30	407
0381480-8	PATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO	-	75,30	88,00	163,30	407
0366735-0	RODRIGO ALENCAR FERREIRA	-	74,30	89,00	163,30	407
0370238-4	SEMIRAMIS DOS ANJOS CRIALES	N	73,30	90,00	163,30	407
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	N e D	74,30	89,00	163,30	407
0348168-0	BRUNO LOPES SANTOS	-	72,70	90,50	163,20	412
0332230-8	CICERO FLORENCIO DE LIMA	-	71,20	92,00	163,20	412
0327063-7	DAVI FERNANDES SOBRINHO	-	77,70	85,50	163,20	412
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA	N	71,20	92,00	163,20	412
0436275-9	ISABELLA RODRIGUES BARBOSA	-	76,70	86,50	163,20	412
0343454-4	LUANA APARECIDA CASTRO FIRMINO	-	75,70	87,50	163,20	412
0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES	N	77,70	85,50	163,20	412
0430661-3	VIRGILIO OLIVEIRA COSTA NETO	-	75,70	87,50	163,20	412
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	N	72,10	91,00	163,10	420
0451089-9	DANIEL SILVA SANTOS	N	79,10	84,00	163,10	420
0415702-0	EDILSON GONÇALVES MACIEL JUNIOR	-	75,10	88,00	163,10	420
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA	N	74,10	89,00	163,10	420
0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS	N	78,60	84,50	163,10	420
0408703-1	JULIA CARDOSO SOARES	-	78,60	84,50	163,10	420
0442967-7	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-	75,50	87,50	163,00	426
0439799-0	GUILHERME BIONDI SAMPAIO	-	79,50	83,50	163,00	426
0446033-3	IGOR DOS SANTOS SILVA	-	74,50	88,50	163,00	426
0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	N	74,50	88,50	163,00	426
0354517-1	ROSANGELA PEREIRA DINIZ	-	75,00	88,00	163,00	426
0404751-7	CLAYTON SANTOS TRINDADE	N	71,90	91,00	162,90	431
0436283-5	DANIEL PALES CORREIA	N	78,90	84,00	162,90	431
0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS	N	72,90	90,00	162,90	431
0379035-9	JOSÉ OLIVEIRA SILVA FILHO	-	77,90	85,00	162,90	431
0346018-1	LEONILDO NUNES DA SILVA	-	77,40	85,50	162,90	431
0454205-3	MATHEUS AUGUSTO DE ANDRADE SOARES	-	72,90	90,00	162,90	431
0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	N	73,90	89,00	162,90	431
0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO	N	76,40	86,50	162,90	431
0435190-1	WALLACE DE SOUZA SILVA	-	78,40	84,50	162,90	431
0411426-6	WALLACE LUIZ DA SILVA TORRES	-	72,90	90,00	162,90	431
0353122-9	BRUNA SANTOS SOUSA	-	77,30	85,50	162,80	441
0348250-1	CAMILA BISPO VALE	N	72,30	90,50	162,80	441
0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO	N	79,80	83,00	162,80	441
0320548-1	FELIPE COUTO BAHIA	-	74,30	88,50	162,80	441
0388462-3	LUCAS RUGDÁ SILVEIRA NOBRE	-	75,30	87,50	162,80	441
0430623-6	UELLINGTON VALADARES DE OLIVEIRA MELO	-	79,80	83,00	162,80	441

0435528-9	VINÍCIUS ANTÔNIO SANTOS VIANA	-	73,30	89,50	162,80	441
0456074-5	DIANA RABELLO SILVA BOMFIM	-	75,20	87,50	162,70	448
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA	N	74,70	88,00	162,70	448
0414418-1	EWERTON DOUGLAS DE LIMA	-	72,20	90,50	162,70	448
0459996-3	GERINO JOSE DA SILVA NETO	-	75,70	87,00	162,70	448
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS	N	75,70	87,00	162,70	448
0426814-1	ISABELLE SCANDIAN OLIVEIRA	-	76,20	86,50	162,70	448
0441506-3	JOÃO ANTÔNIO MELO CARDOSO	-	77,20	85,50	162,70	448
0432237-7	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	-	74,10	88,50	162,60	455
0443195-5	CAIO CEZAR MENDES DE FARIAS	-	73,10	89,50	162,60	455
0399864-2	CARLOS CEZAR OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	-	74,10	88,50	162,60	455
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	N	77,10	85,50	162,60	455
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	N	74,10	88,50	162,60	455
0365109-8	LEONARDO VEIGA MUNIZ	-	73,10	89,50	162,60	455
0395615-6	MATHEUS DE ARAUJO PARANHOS	-	78,60	84,00	162,60	455
0440497-2	SÂMEQUE REIS LUZ	N	72,60	90,00	162,60	455
0387774-1	TEREZA LIBIA MOURA BEZERRA	-	77,60	85,00	162,60	455
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS	N	74,50	88,00	162,50	464
0430851-7	LARISSA ARAUJO MELO	-	74,50	88,00	162,50	464
0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA	N	77,00	85,50	162,50	464
0452898-1	MATHEUS ANDRADE VIEIRA	-	81,00	81,50	162,50	464
0388217-6	NATALIA DE CARVALHO GADELHA	-	74,50	88,00	162,50	464
0319232-3	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	-	74,50	88,00	162,50	464
0378807-1	THIAGO SANTOS MAGALHÃES	-	75,50	87,00	162,50	464
0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA	-	75,00	87,50	162,50	464
0427168-2	ALEXANDRE GASPAS TORRES	-	77,40	85,00	162,40	472
0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA	N	71,90	90,50	162,40	472
0321519-7	ERIKA CRISTINA SANTANA LIMA	-	77,80	84,50	162,30	474
0326642-4	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA	-	73,80	88,50	162,30	474
0417202-9	ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	-	72,80	89,50	162,30	474
0368853-1	ADRIANO ARANTES LIBERATO DE MATTOS	-	75,00	87,25	162,25	477
0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA	N	75,20	87,00	162,20	478
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	N	75,20	87,00	162,20	478
0363675-0	HELNAY SANTANA FRANCO	-	81,20	81,00	162,20	478
0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	N	77,20	85,00	162,20	478
0447668-8	VITOR RACHEL REIS	-	72,20	90,00	162,20	478
0377858-9	ANGÉLICA MARIA DA SILVA	-	74,10	88,00	162,10	483
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	N	72,10	90,00	162,10	483
0388026-9	BRUNA LUIZA DOS SANTOS LUCAS QUEIROZ	-	74,10	88,00	162,10	483
0401192-2	BRUNO MARTINS CERQUEIRA MILITÃO	-	72,10	90,00	162,10	483
0412896-0	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	-	72,60	89,50	162,10	483
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA	N	73,60	88,50	162,10	483
0428814-9	IGOR HENRIQUE DE SÁ SILVA	-	72,60	89,50	162,10	483
0389897-1	JAMILE BUSTANI CARNEIRO BLANCO	-	77,10	85,00	162,10	483
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	D	77,10	85,00	162,10	483
0393455-6	LUCAS SANTOS PASSOS	-	79,60	82,50	162,10	483
0445940-5	ALLYSON MACIEL SOARES	-	74,50	87,50	162,00	493
0454755-0	CELSON TAKAHARA	-	75,50	86,50	162,00	493
0434954-6	EDUARDO FILIPE ARAUJO GALINDO	-	74,50	87,50	162,00	493
0324680-4	INGRID ALEXANDRA MELO OLIVEIRA SANTOS	-	75,50	86,50	162,00	493
0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA	N	76,00	86,00	162,00	493
0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA	N	75,00	87,00	162,00	493
0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA	N	79,50	82,50	162,00	493
0474570-9	RENALDO DOS SANTOS HARDMAN	-	75,00	87,00	162,00	493
0319873-3	BRAYTHNER WILER DOS REIS PASCUAL	-	72,40	89,50	161,90	501
0345528-9	KELLY SOUZA ÁVILA SILVEIRA	-	76,90	85,00	161,90	501
0442159-1	LARISSA HERZOG COLOMBO	-	76,40	85,50	161,90	501
0356687-8	PEDRO ROSEIRA FERRAZ SILVA	-	77,40	84,50	161,90	501
0444943-2	VICTOR SANTO CHAMADOIRO	-	73,90	88,00	161,90	501
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA	N	74,80	87,00	161,80	506
0438280-1	FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	-	76,30	85,50	161,80	506
0395075-6	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	-	73,80	88,00	161,80	506
0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS	-	77,80	84,00	161,80	506
0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	-	76,30	85,50	161,80	506
0347970-0	YONÁ BONIFÁCIO DA COSTA ANDRADE	-	73,80	88,00	161,80	506
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES	N	76,70	85,00	161,70	512
0443664-9	CATIA MOREIRA GOMES	N	72,20	89,50	161,70	512
0404903-3	LEIRIANI CASAGRANDE LIMA	-	75,20	86,50	161,70	512
0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA	N	75,20	86,50	161,70	512
0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO	-	73,70	88,00	161,70	512
0427361-4	SAMUEL MATOS SANTANA	-	77,20	84,50	161,70	512
0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS	N	70,70	91,00	161,70	512
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES	N	72,60	89,00	161,60	519
0464685-1	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	N	72,10	89,50	161,60	519
0394444-2	LARISSA MACHADO DE CARVALHO HORMES	-	73,10	88,50	161,60	519
0455858-8	MAGDA DE JESUS SOUZA	-	73,10	88,50	161,60	519
0456343-1	MARCUS VINICIUS BRITO DOS SANTOS	-	78,60	83,00	161,60	519
0354223-0	MELKSEDECK LIMA DE AMORIM	-	72,60	89,00	161,60	519
0438404-4	RENATA KARINE VIANA DE LIMA	-	76,10	85,50	161,60	519
0350378-5	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	-	72,60	89,00	161,60	519
0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA	N	72,60	89,00	161,60	519
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON	N	74,50	87,00	161,50	528
0376321-1	ISRAEL ORRICO ARAUJO NETO	-	75,50	86,00	161,50	528
0330268-1	JOÃO JOSÉ TEIXEIRA CAMINHA JUNIOR	-	72,50	89,00	161,50	528
0358372-2	LEONARDO LOPES SANTOS	N	75,00	86,50	161,50	528
0343848-0	LUCAS MANSUETO DA SILVA BATISTA	-	75,00	86,50	161,50	528
0432876-0	NEYLO RODRIGUES DE LIMA	-	73,50	88,00	161,50	528
0467694-1	AMILTON DA SILVA SOUZA	N	71,90	89,50	161,40	534
0410817-7	ANDRESSA EMMELLY LEÓPOLDO CAVALCANTE	-	75,90	85,50	161,40	534
0379031-4	DIEGO CARDOSO COELHO	N	71,90	89,50	161,40	534
0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS	N	71,90	89,50	161,40	534
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA	N	72,40	89,00	161,40	534
0342947-6	WILLIAM APOLONIO SANTOS LOBO	-	71,90	89,50	161,40	534
0444542-4	YAGO VINICIUS AZEVEDO SILVA	-	72,90	88,50	161,40	534
0384456-0	YANDRA SANTANA RIBEIRO	-	71,40	90,00	161,40	534
0448181-5	DANIEL ALVES FERRAREIS	-	73,80	87,50	161,30	542



0428092-1	DANIEL COSTA SOARES	-	73,80	87,50	161,30	542
0443762-5	DENISON SOUZA BARBOSA	-	72,80	88,50	161,30	542
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA	N	78,80	82,50	161,30	542
0437005-0	PAULO MIGUEL CASTRO DE ALMEIDA	-	74,80	86,50	161,30	542
0404152-9	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	N	79,30	82,00	161,30	542
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	N	72,30	89,00	161,30	542
0354477-0	ALAN RODRIGUES BARACHO	-	71,20	90,00	161,20	549
0382867-4	BRUNO ARAUJO AGOSTINHO	-	74,20	87,00	161,20	549
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA	N	72,70	88,50	161,20	549
0344475-9	HUAM MARCOS DE LIMA XAVIER	-	71,20	90,00	161,20	549
0402168-7	LETICIA CHIABAI SCHROTH DA SILVA	-	75,70	85,50	161,20	549
0448541-5	SAULO CÉSAR MAGALHÃES MARINHO	-	76,20	85,00	161,20	549
0391740-8	DJALMA GOMES DA FONSECA NETO	-	72,10	89,00	161,10	555
0455491-2	JAIELE GOMES DA SILVA SOUZA	-	82,10	79,00	161,10	555
0382004-2	LETICIA LACERDA NERES DE SANTANA	-	72,10	89,00	161,10	555
0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	N	77,60	83,50	161,10	555
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	N	71,00	90,00	161,00	559
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS	N	76,00	85,00	161,00	559
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS	N	70,90	90,00	160,90	561
0436068-9	JONAS ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	-	76,40	84,50	160,90	561
0446111-2	KENIA LARISSA PINHEIRO DO NASCIMENTO	-	73,90	87,00	160,90	561
0444702-7	LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA	-	77,40	83,50	160,90	561
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS	N	70,40	90,50	160,90	561
0372361-1	MARIA BRUNA LIMA OLIVEIRA	-	71,40	89,50	160,90	561
0379798-7	TALISSON SAMPAIO DE MORAIS	-	74,90	86,00	160,90	561
0347583-0	ALANA MARIA MOREIRA CRUZ	-	73,80	87,00	160,80	568
0463244-4	ARIEL CARVALHO ROCHA	N	74,30	86,50	160,80	568
0434359-2	CARLOS EDUARDO PALMEIRA SOUSA	-	73,30	87,50	160,80	568
0427046-4	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	-	79,30	81,50	160,80	568
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	N	73,30	87,50	160,80	568
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	-	73,30	87,50	160,80	568
0382081-1	MARIA JÉSSICA RODRIGUES	-	73,80	87,00	160,80	568
0416603-3	CÉSAR BENEDITO FERREIRA FREIRE	-	76,20	84,50	160,70	575
0337048-1	DIEGO DE MATOS GUEDES	-	71,20	89,50	160,70	575
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO	N	70,70	90,00	160,70	575
0322396-1	GABRIEL ALIUD ARAUJO CERQUEIRA	-	71,20	89,50	160,70	575
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	N	72,70	88,00	160,70	575
0372471-8	KLAUBER VIANA CARDOSO	-	75,70	85,00	160,70	575
0379971-1	SUELLEN MAGALHÃES DE FREITAS	-	75,20	85,50	160,70	575
0448477-4	DANIELA BARROS DOS SANTOS	-	72,60	88,00	160,60	582
0335294-5	ELISA GABRIELA GUDINHO GOMES	-	72,10	88,50	160,60	582
0395671-3	ERCILIA ALVES DE BRITO LIMA	-	72,60	88,00	160,60	582
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA	N	72,60	88,00	160,60	582
0403535-3	HUGO RODRIGUES CARDOSO	-	74,10	86,50	160,60	582
0440236-0	JOSE ALDECI SILVA ARAUJO	-	73,10	87,50	160,60	582
0403510-8	MADSON SILVA MAGALHÃES	-	72,10	88,50	160,60	582
0445821-8	MONIQUE BRITO NUNES	-	72,60	88,00	160,60	582
0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAUJO	N	72,10	88,50	160,60	582
0477091-2	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL	N	70,00	90,50	160,50	591
0476911-2	BRENO MIRANDA DAMIAO	-	75,00	85,50	160,50	591
0327479-7	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIACÃO	N	70,00	90,50	160,50	591
0369358-4	GABRIEL JOSÉ SANTANA ALMEIDA	-	75,00	85,50	160,50	591
0463700-3	HÉLIO GAUTAMA ARAGÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	N	75,00	85,50	160,50	591
0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA	N	74,50	86,00	160,50	591
0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA	N	71,00	89,50	160,50	591
0441024-5	LUIZ PEREZ JUNIOR	-	71,50	89,00	160,50	591
0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO	N	75,00	85,50	160,50	591
0359382-0	NUBIA BEZERRA DA SILVA	-	71,50	89,00	160,50	591
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	N	70,90	89,50	160,40	601
0422492-4	ANDREZA SANTOS DA SILVA	N	71,90	88,50	160,40	601
0335612-3	RAFAELLE SANTANA PEREIRA	-	72,40	88,00	160,40	601
0474269-7	RENAN NOGUEIRA VIDAL	-	71,90	88,50	160,40	601
0377584-4	ROBERTO NOBREGA DE OLIVEIRA	N	72,90	87,50	160,40	601
0451378-2	FELIPE JOSÉ FERREIRA DAMASCENO	N	70,30	90,00	160,30	606
0432612-6	HENRIQUE FREIRE ALMEIDA CARVALHO LIMA	-	73,30	87,00	160,30	606
0425843-5	PEDRO HENRIQUE CHUJO BURLA	-	73,80	86,50	160,30	606
0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO	N	74,80	85,50	160,30	606
0444355-1	ALINE FREIRES MARQUES	-	76,70	83,50	160,20	610
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAUJO	N	70,70	89,50	160,20	610
0374285-6	JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	-	75,70	84,50	160,20	610
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS	N	70,70	89,50	160,20	610
0428860-2	MARCELO DE AGUIAR CANTUARIA	-	75,70	84,50	160,20	610
0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES	N	72,20	88,00	160,20	610
0367700-4	RÔMULO FERRO NOGUEIRA	-	71,20	89,00	160,20	610
0411724-0	TASSIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	-	71,70	88,50	160,20	610
0439941-0	THIAGO FREDSON DE SOUZA GARCIA	-	76,20	84,00	160,20	610
0409634-5	FERNANDA BRANDÃO DE AMORIM	-	72,10	88,00	160,10	619
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO	N	77,10	83,00	160,10	619
0465682-3	IGOR RANGEL DOS SANTOS MENDONÇA	-	73,60	86,50	160,10	619
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS	N	73,10	87,00	160,10	619
0361543-1	JANINNE ALVES GUIMARAES	-	73,60	86,50	160,10	619
0389735-8	JOSUÉ TORRES DA SILVA	-	73,60	86,50	160,10	619
0437695-4	LOIANE MUTIM PEREGRINO DE CARVALHO	-	78,10	82,00	160,10	619
0371248-1	ÁDILA MOREIRA DE SOUZA	-	75,00	85,00	160,00	626
0360857-6	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR	-	75,00	85,00	160,00	626
0449787-2	MAGNO CAIQUE OLIVEIRA SOARES	-	74,00	86,00	160,00	626
0457756-4	RENATO DE ASSIS	-	74,00	86,00	160,00	626
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO	N	76,90	83,00	159,90	630
0446834-6	MILENA DE OLIVEIRA FONSECA	-	75,90	84,00	159,90	630
0468463-3	RODRIGO ARAUJO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	N	76,40	83,50	159,90	630
0324896-7	VITÓRIA PORTO ARAUJO	N	71,90	88,00	159,90	630
0439455-0	DERIC PETRONIUS SILVEIRA ARAUJO	-	78,30	81,50	159,80	634
0443809-2	KÉZIA SANTOS DE OLIVEIRA	-	73,30	86,50	159,80	634
0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES	N	75,30	84,50	159,80	634
0435079-2	MATHEUS TELES DE SOUZA	-	74,80	85,00	159,80	634
0475537-3	MURILO BARBOSA DOS SANTOS	-	74,30	85,50	159,80	634



0413860-1	AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	-	76,70	83,00	159,70	639
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES	N	72,70	87,00	159,70	639
0457548-1	DAVI SOUZADOS SANTOS	N	70,70	89,00	159,70	639
0386233-1	EUDER SANTOS ALMEIDA	-	73,20	86,50	159,70	639
0383606-5	HENRIQUE CALDAS SOUZA	-	71,70	88,00	159,70	639
0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ	N	71,20	88,50	159,70	639
0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	N	71,70	88,00	159,70	639
0323136-6	KETLHEN RAYANE NUNES DE SÁ TELES	-	72,20	87,50	159,70	639
0362490-8	LUIS CARLOS CARMO DE OLIVEIRA FILHO	-	72,20	87,50	159,70	639
0352840-1	RUBENS CESAR DE OLIVEIRA SILVA	-	76,70	83,00	159,70	639
0375969-2	THACIANY PAULA MARQUES ALVES	-	74,20	85,50	159,70	639
0462760-1	ERIC CERQUEIRA SILVESTRE	-	74,60	85,00	159,60	650
0356209-1	HIGOR PEREIRA VARGAS	-	74,10	85,50	159,60	650
0322487-5	JOSÉ NECINILTON ARAUJO DE ASSIS	N	72,60	87,00	159,60	650
0327571-1	RAFAEL DA SILVA CUNHA	-	77,60	82,00	159,60	650
0368751-0	ANA MARIA SUPRIANO ARAUJO LINO	-	74,50	85,00	159,50	654
0329088-0	ANDRESSA MANUELLE MACEDO SILVA	-	75,00	84,50	159,50	654
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	N	74,00	85,50	159,50	654
0423779-7	ARMANDO DA SILVA CAMINHA NOBREGA	-	74,50	85,00	159,50	654
0322235-2	ELISÂNGELA DA SILVA ASSUNÇÃO	-	75,50	84,00	159,50	654
0331040-1	NATALIA BARBOSA SANTOS SOUZA	-	73,00	86,50	159,50	654
0476942-7	PEDRO PAULO COUTINHO COSTA	-	74,00	85,50	159,50	654
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO	N	75,00	84,50	159,50	654
0338813-5	ANDERSON CARVALHO DE ALMEIDA	-	73,90	85,50	159,40	662
0440789-7	CAINÁ VITOR DE SOUZA	N	72,90	86,50	159,40	662
0360172-0	DANIEL SILVA DO SANTOS	-	76,90	82,50	159,40	662
0395911-2	FERNANDA DA GUARDA ANDRADE	-	71,90	87,50	159,40	662
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	N	76,90	82,50	159,40	662
0332493-8	MAÍRA COSTA CAMPELO	-	71,40	88,00	159,40	662
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO	N	71,90	87,50	159,40	662
0460143-6	TAISE ALVES SILVA	-	72,40	87,00	159,40	662
0368873-8	YURI PASSOS MENDES DA SILVA	-	71,40	88,00	159,40	662
0426699-1	ALYSSON EVANGELISTA DE ARAUJO SANTOS	N	70,80	88,50	159,30	671
0385645-3	ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL	N	74,80	84,50	159,30	671
0444744-9	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	-	74,80	84,50	159,30	671
0396375-1	JOAO PAULO DOS SANTOS CASE	N	70,80	88,50	159,30	671
0425773-2	LORENA DO NASCIMENTO GALDINO ROCHA	-	73,80	85,50	159,30	671
0481349-6	LUCAS ROCHA PORTO	-	74,30	85,00	159,30	671
0361785-0	PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES	-	73,80	85,50	159,30	671
0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	N	71,80	87,50	159,30	671
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	N	72,20	87,00	159,20	679
0438735-0	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	N	70,20	89,00	159,20	679
0453780-9	LAISA DA SILVA LIMA	N	70,70	88,50	159,20	679
0421007-1	LARISSA KARLA DE ARAÚJO FONSECA	-	72,20	87,00	159,20	679
0373488-1	MATEUS CRUZ DA SILVA	-	75,20	84,00	159,20	679
0426413-3	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	-	75,20	84,00	159,20	679
0479700-9	RAPHAEL FERNANDES FONSECA	-	76,20	83,00	159,20	679
0454780-2	THIAGO PIRES DE ANDRADE	-	71,20	88,00	159,20	679
0448496-8	INACIO SARAIVA VIEIRA	N	74,10	85,00	159,10	687
0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA	N	73,10	86,00	159,10	687
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL	N	77,60	81,50	159,10	687
0366600-7	LUCAS SILVA MASCARENHAS	-	73,60	85,50	159,10	687
0429600-7	MAYARA SANTOS DE SOUZA	N	72,10	87,00	159,10	687
0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	N	72,10	87,00	159,10	687
0435696-1	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA	N	73,50	85,50	159,00	693
0345740-4	RUAN DOS SANTOS BATISTA	-	73,50	85,50	159,00	693
0348815-6	MURILLO BORGES HAFNER	-	77,40	81,50	158,90	695
0358963-4	NATHAN MURILO SILVÉRIO DA SILVA	-	77,40	81,50	158,90	695
0329512-1	ALEXANDRE MOTA ADERNE	-	71,80	87,00	158,80	697
0444972-0	DANILO DOS SANTOS SILVA	-	73,80	85,00	158,80	697
0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA	N	71,30	87,50	158,80	697
0430363-0	GABRIELA CAROLINE XAVIER PEREIRA	-	74,80	84,00	158,80	697
0388487-9	GÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	-	73,80	85,00	158,80	697
0343307-3	NATAN JOED NUNES VIEIRA	-	73,80	85,00	158,80	697
0424269-9	THIAGO VASCONCELOS SANTOS	-	73,80	85,00	158,80	697
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	N	71,70	87,00	158,70	704
0392287-3	FRANCISCO SOARES DE ARAGÃO JUNIOR	N	70,20	88,50	158,70	704
0355663-2	JOSE DANIEL MASCARENHAS ESTRELA	-	71,20	87,50	158,70	704
0367376-7	PATRICIA MOREIRA CORREA	-	74,70	84,00	158,70	704
0478178-8	RAFAEL RIBEIRO BASTOS COSTA	-	75,20	83,50	158,70	704
0456640-1	ADRIANA PUIG CARDOSO COSTA	-	72,10	86,50	158,60	709
0326415-7	ÉDER LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	N	72,60	86,00	158,60	709
0443567-6	ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	-	76,60	82,00	158,60	709
0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA	N	72,10	86,50	158,60	709
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA	N	75,00	83,50	158,50	713
0471988-5	AJALMAR ANDRADE MOURA SEGUNDO	-	74,00	84,50	158,50	713
0390548-6	ALEX MESSIAS DA COSTA	-	72,00	86,50	158,50	713
0420847-1	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	N	74,00	84,50	158,50	713
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO	D	70,00	88,50	158,50	713
0404009-2	MANOEL MATOS DA COSTA NETO	-	73,50	85,00	158,50	713
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	N	70,00	88,50	158,50	713
0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA	N	75,00	83,50	158,50	713
0333706-1	UBIRACI BOHANA DE JESUS JUNIOR	-	74,50	84,00	158,50	713
0431734-1	AGNALDO DE SOUZA SILVA	-	76,90	81,50	158,40	722
0460940-4	ALLESSANDRO WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA	-	72,40	86,00	158,40	722
0476356-3	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	N	72,90	85,50	158,40	722
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	N	72,90	85,50	158,40	722
0407320-9	DEYSINARA DUTRA DE SOUZA	-	71,90	86,50	158,40	722
0427670-5	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	N	71,90	86,50	158,40	722
0442465-1	DYEGO CALDAS LOURENÇO	-	71,40	87,00	158,40	722
0323515-0	ERIKA SCANDURA SILVEIRA SANTOS	-	73,90	84,50	158,40	722
0472076-5	LUCAS DE SANTANA OLIVEIRA	-	72,90	85,50	158,40	722
0347718-0	PEDRO LEAL CARLOS DE SOUZA	-	77,90	80,50	158,40	722
0337786-4	RAPHAEL FALCAO BASTOS	-	75,90	82,50	158,40	722
0446093-5	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS	N	75,30	83,00	158,30	733
0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS	N	71,30	87,00	158,30	733



0357054-8	GABRIEL SANTOS ALMEIDA	-	74,30	84,00	158,30	733
0355333-1	IGOR CAMPOS BRITO	-	75,30	83,00	158,30	733
0432945-9	JOSE PEDRO GAMA AVELAR JUNIOR	-	74,30	84,00	158,30	733
0434455-1	LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARAES	-	75,30	83,00	158,30	733
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA	N	74,20	84,00	158,20	739
0366138-9	FLAVIO MIRANDA MELLO	-	72,20	86,00	158,20	739
0460710-6	FRANCISCO SAMUEL DE ALMONDES SEPÚLVEDA	-	71,20	87,00	158,20	739
0344540-3	MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS	-	73,20	85,00	158,20	739
0411209-2	NATHALIA MEIRELLES DE CARVALHO	-	75,70	82,50	158,20	739
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA	N	71,20	87,00	158,20	739
0470304-6	PEDRO YAGO PARENTE DE CARVALHO SILVA	-	76,20	82,00	158,20	739
0376637-7	RAFAEL HENRIQUE FONTES DE SANTANA	-	75,70	82,50	158,20	739
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	N	73,10	85,00	158,10	747
0418832-5	ANNA JULIA RIBEIRO DE MEDEIROS	-	74,60	83,50	158,10	747
0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	N	74,60	83,50	158,10	747
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	N	74,50	83,50	158,00	750
0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA	N	71,00	87,00	158,00	750
0455439-0	ANNA CAROLINA SILVA TAVEIRA	-	73,40	84,50	157,90	752
0401983-1	SIDNEI LEFUNDDES DA SILVA	N	71,40	86,50	157,90	752
0327070-0	UESLEI BATISTA GARCIA	-	71,40	86,50	157,90	752
0469072-2	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	N	70,30	87,50	157,80	755
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA	N	73,30	84,50	157,80	755
0385909-4	JENIFER MIRELLA FREIRE OLIVEIRA	-	72,80	85,00	157,80	755
0454773-0	JOSEANE GUSMÃO DOS SANTOS	-	72,80	85,00	157,80	755
0336133-0	DANIEL QUEIROZ MOTA	-	71,70	86,00	157,70	759
0436314-7	LORENZO SANTOS ARAÚJO	-	74,20	83,50	157,70	759
0404242-9	LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS	N	77,20	80,50	157,70	759
0482264-5	RAYANNE MAYARA ALVES LACERDA DA SILVA FERREIRA	-	76,20	81,50	157,70	759
0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA	N	76,20	81,50	157,70	759
0365561-5	CAIO LIMA ALVES	-	76,60	81,00	157,60	764
0330295-1	CASSIO SANTANA MOTA	N	73,10	84,50	157,60	764
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	N	78,60	79,00	157,60	764
0408051-6	ROSANA DO CARMO LIMA	-	71,60	86,00	157,60	764
0384117-8	TYANNE MEIRELLY DA SILVA	-	73,10	84,50	157,60	764
0445926-0	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES CAMPOS	-	76,50	81,00	157,50	769
0451938-0	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	N	74,50	83,00	157,50	769
0457753-3	LEANDRO FERREIRA DE SANTANA	-	74,50	83,00	157,50	769
0423608-4	LUCAS FERREIRA PINEIRO	N	70,00	87,50	157,50	769
0481304-3	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	N	70,00	87,50	157,50	769
0388583-8	ANDRE WHELISON LOPES SOBRINHO	-	76,40	81,00	157,40	774
0350126-2	CAICK ARAUJO BOTELHO	-	71,90	85,50	157,40	774
0433342-0	DANILO DE ANDRADE MOREIRA	-	73,90	83,50	157,40	774
0432448-1	SERGE RUCAS SILVA ACHY	-	72,40	85,00	157,40	774
0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO	N	76,40	81,00	157,40	774
0323130-4	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	-	71,40	86,00	157,40	774
0408829-3	KEVIN CAMPOS FERNANDES GUEDES	-	72,80	84,50	157,30	780
0401242-8	LORENA PORTO FARIA DA SILVA	-	73,80	83,50	157,30	780
0350577-9	LUAN DO ROSARIO DAMASCENO	N	73,80	83,50	157,30	780
0322418-3	MATHEUS ESTEVAO DOS SANTOS	N	71,30	86,00	157,30	780
0387565-4	SUELI SANTOS DA SILVA	N	75,30	82,00	157,30	780
0400447-0	ADILIO TAVARES DA INVENÇÃO DORIA	N	71,20	86,00	157,20	785
0402875-5	CLEVERTON OLIVEIRA LAPÁ	-	73,20	84,00	157,20	785
0371402-2	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	-	72,70	84,50	157,20	785
0423603-6	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	-	71,20	86,00	157,20	785
0430377-8	POLIANA MELO FERNANDES	-	71,70	85,50	157,20	785
0406397-6	RODRIGO HEROLD COSTA	-	71,70	85,50	157,20	785
0396708-1	DÉBORA RAYANE BISPO SANTOS	-	73,10	84,00	157,10	791
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO	N	72,60	84,50	157,10	791
0428600-3	LINDOMAR NUNES DO NASCIMENTO	-	76,60	80,50	157,10	791
0444977-8	MONIQUE PINTO VASCONCELOS	-	72,10	85,00	157,10	791
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA	N	75,00	82,00	157,00	795
0473795-8	RONIALDO PEREIRA DA SILVA	-	73,50	83,50	157,00	795
0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS	N	70,00	87,00	157,00	795
0408307-1	ANTÔNIO NONATO NASCIMENTO JUNIOR	-	75,90	81,00	156,90	798
0323399-6	LUIS GUSTAVO VENÂNCIO GONÇALVES	-	71,40	85,50	156,90	798
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS	N	71,40	85,50	156,90	798
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS	N	77,90	79,00	156,90	798
0471008-3	MAYCON CARDOSO SILVA	-	71,40	85,50	156,90	798
0358112-3	TAIANNY KAREN MARTINS DO NASCIMENTO	-	72,40	84,50	156,90	798
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	N	71,80	85,00	156,80	804
0447274-2	MOISÉS MOURA	N	74,30	82,50	156,80	804
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS	N	70,70	86,00	156,70	806
0369209-6	ANA CAROLINA BIANCHI CAMPOS	-	71,20	85,50	156,70	806
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA	N	71,20	85,50	156,70	806
0424405-0	EMILLE BORBUREMA DE OLIVEIRA MACHADO	-	75,70	81,00	156,70	806
0433411-9	JULIANA DANTAS MOTA	N	70,70	86,00	156,70	806
0362551-1	MARCELA VINHAL MUZZI	-	72,20	84,50	156,70	806
0434890-2	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	N	74,20	82,50	156,70	806
0454356-9	DANILO HENRIQUE SILVA DE LIMA	-	73,10	83,50	156,60	813
0441798-1	EVERTON SILVA ARAÚJO	N	72,60	84,00	156,60	813
0365018-4	JEFERSON FEITOZA VITORIO	-	72,10	84,50	156,60	813
0432991-2	MAXVAL MOTA	N	71,60	85,00	156,60	813
0388160-5	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	-	72,60	84,00	156,60	813
0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS	N	70,00	86,50	156,50	818
0334637-5	CAIO CERQUEIRA CRUZ	-	74,50	82,00	156,50	818
0366876-1	FILIPE NUNES DA SILVA	N	73,50	83,00	156,50	818
0326340-6	DANIELA SOUZA DAMASCENO	-	76,40	80,00	156,40	821
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	N	71,40	85,00	156,40	821
0384624-9	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	N	72,40	84,00	156,40	821
0469486-5	LUCAS GUEDES NUNES	-	71,90	84,50	156,40	821
0431741-3	GABRIEL VÍTTOR SANTOS DA SILVA	N	74,30	82,00	156,30	825
0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	N	75,30	81,00	156,30	825
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL	N	70,70	85,50	156,20	827
0333200-1	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	-	71,20	85,00	156,20	827
0451962-9	CLAUDIA GOMES SANTOS	-	71,20	85,00	156,20	827
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	N	76,70	79,50	156,20	827



0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	N	71,20	85,00	156,20	827
0425638-2	RAFAEL SILVA DOMINGUEZ	-	71,20	85,00	156,20	827
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO	N	73,10	83,00	156,10	833
0400901-1	CLARA VITORIA MARQUES SANTA FE SOUZA	-	71,60	84,50	156,10	833
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	N	73,60	82,50	156,10	833
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE	N	72,10	84,00	156,10	833
0441005-1	ODILON SANTOS DA SILVA	-	72,60	83,50	156,10	833
0319291-1	DAIAN NETO DOS SANTOS	N	70,00	86,00	156,00	838
0450984-0	GABRIEL BORGES SOUZA	-	75,00	81,00	156,00	838
0389425-3	INGRID MILLENA PEREIRA FIGUEIREDO	-	74,50	81,50	156,00	838
0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA	N	74,50	81,50	156,00	838
0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	N	72,40	83,50	155,90	842
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA	N	72,90	83,00	155,90	842
0448802-5	BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA	-	72,40	83,50	155,90	842
0362906-5	DYLLAMARA LIMA SOUZA	-	71,90	84,00	155,90	842
0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR	N	76,90	79,00	155,90	842
0445330-0	LUIZ FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA JÚNIOR	-	75,90	80,00	155,90	842
0439570-2	MARIANA CERQUEIRA REIS	-	71,40	84,50	155,90	842
0346893-1	PALOMA BIZERRA DOS SANTOS	-	71,40	84,50	155,90	842
0408714-8	RAUSTI CARDOSO SILVA DOURADO	-	71,20	84,50	155,70	850
0440265-7	CAIO NASCIMENTO SOUZA	-	71,60	84,00	155,60	851
0437446-2	DANIEL SANTIAGO FONSECA	N	70,60	85,00	155,60	851
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	N	72,60	83,00	155,60	851
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO	N	70,40	85,00	155,40	854
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	N	71,40	84,00	155,40	854
0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS	N	74,40	81,00	155,40	854
0393516-9	DAVID NERI PETILO	-	73,80	81,50	155,30	857
0384461-5	ISABELA FIGUEIREDO SILVA	-	75,30	80,00	155,30	857
0411956-5	JUCICLEITON DE SOUSA SOARES	-	73,20	82,00	155,20	859
0446730-8	MAYCON SILVA AGUIAR	-	72,20	83,00	155,20	859
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	N	72,60	82,50	155,10	861
0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	N	73,60	81,50	155,10	861
0461911-1	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	N	73,10	82,00	155,10	861
0471670-1	PRISCILA MENEZES DOS SANTOS	-	71,60	83,50	155,10	861
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA	N	76,60	78,50	155,10	861
0442526-4	TIAGO CAMPOS LEITE	-	74,10	81,00	155,10	861
0352155-7	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	-	74,50	80,50	155,00	867
0458723-6	MARIA CRISTINA VIANA LIMA	N	70,00	85,00	155,00	867
0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	N	70,00	85,00	155,00	867
0472351-1	ROMARIO NOBREGA DE OLIVEIRA	N	70,00	85,00	155,00	867
0360220-8	GEÍSA LOPES DE LIMA	-	71,90	83,00	154,90	871
0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA	N	71,90	83,00	154,90	871
0439299-1	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	-	73,80	81,00	154,80	873
0431099-5	NICOLAS RICARDO SILVA XAVIER	-	74,80	80,00	154,80	873
0378530-5	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	-	74,70	80,00	154,70	875
0470491-1	MATHAUS SALVADOR BARBOSA DE QUEIROZ	-	72,20	82,50	154,70	875
0367387-4	FERNANDO LOPO LIMA SANTOS	N	72,60	82,00	154,60	877
0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA	N	70,10	84,50	154,60	877
0387193-3	WESLEY SILVA DE JESUS	-	72,60	82,00	154,60	877
0399251-6	CAIO RAFAEL SANTOS SOUSA LIMA	-	76,00	78,50	154,50	880
0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	N	71,00	83,50	154,50	880
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAUJO DOS SANTOS	N	74,40	80,00	154,40	882
0451055-3	RAPHAEL DOREA DA SILVA	-	71,40	83,00	154,40	882
0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	N	72,40	82,00	154,40	882
0326866-3	CAMILA CANDIDA SANTOS SILVA	-	79,80	74,50	154,30	885
0394713-9	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO	N	70,30	84,00	154,30	885
0445889-9	SAMARA PÓVOA MARTINS REIS	-	71,80	82,50	154,30	885
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	N	71,20	83,00	154,20	888
0459327-0	ALTAIR MOTA FAGUNDES DOS SANTOS	N	73,10	81,00	154,10	889
0389679-3	RAPHAEL CARLOS SILVA AZEVEDO	-	72,10	82,00	154,10	889
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	D	72,10	82,00	154,10	889
0443647-2	TEOFILO ETELVINO PIRES ALVES BARBOSA	-	73,60	80,50	154,10	889
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	N	72,10	82,00	154,10	889
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS	N	71,00	83,00	154,00	894
0345975-1	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	N	70,00	84,00	154,00	894
0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS	N	71,40	82,50	153,90	896
0347293-2	THAYNNÁ MARIA BENTO DAS NEVES	-	71,90	82,00	153,90	896
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	N	70,80	83,00	153,80	898
0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR	N	70,70	83,00	153,70	899
0439536-0	TAMIRES ROSA RANGEL	-	71,20	82,50	153,70	899
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	N	74,10	79,50	153,60	901
0428244-8	DALISON DA SILVA SANTOS	N	73,10	80,50	153,60	901
0393029-5	MATEUS SANTOS GOMES	-	71,60	82,00	153,60	901
0350290-0	ROBSON DE LIMA NUNES	N	73,10	80,50	153,60	901
0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA	N	70,00	83,50	153,50	905
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA	D	70,00	83,50	153,50	905
0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	N	70,00	83,50	153,50	905
0425891-6	MACIELE NAZIOZENÓ DOS REIS	-	72,80	80,50	153,30	908
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES	N	74,20	79,00	153,20	909
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA	N	72,10	81,00	153,10	910
0434464-1	YURE MOTA NUNES DOS SANTOS	-	73,10	80,00	153,10	910
0399114-9	MARCOS PEIXOTO DOS SANTOS	-	71,90	81,00	152,90	912
0462612-7	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS	-	71,90	81,00	152,90	912
0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES	N	70,80	82,00	152,80	914
0388375-4	AMANDA BEATRIZ SANTOS DE MORAIS	-	71,20	81,50	152,70	915
0326118-7	RENATA BARBOSA GUIMARÃES	-	75,70	77,00	152,70	915
0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	N	70,60	82,00	152,60	917
0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	N	73,10	79,50	152,60	917
0435470-4	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	N	70,50	82,00	152,50	919
0387112-1	BEATRIZ BORGES SILVA MARTINS	-	72,90	79,50	152,40	920
0325900-0	COLIMÉRIO PORTUGUÊS DE SOUZA NETO	-	73,40	79,00	152,40	920
0411016-8	JONATAS PEREIRA DA SILVA	-	72,40	80,00	152,40	920
0408611-3	LUIZ CARLOS CARDOSO MIRANDA DA PAIXÃO	-	71,40	81,00	152,40	920
0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA	N	70,70	81,50	152,20	924
0436195-2	PRISCILA LIMA DOS SANTOS CERQUEIRA	-	75,00	77,00	152,00	925
0397335-0	WYTTYNY MIRANDA SANTOS	N	70,50	81,50	152,00	925



0430237-0	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	-	71,40	80,50	151,90	927
0364437-9	MÁRCIA GEANE MACEDO DOS SANTOS	-	73,80	78,00	151,80	928
0377131-1	DANIELLE GOMES SANTOS	-	76,20	75,50	151,70	929
0459733-3	RENAN JOSUÉ LIMA MATOS SILVA	-	71,20	80,50	151,70	929
0372026-3	SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	-	71,20	80,50	151,70	929
0352422-6	MIZUEL DOS REIS CONCEIÇÃO	N	72,60	79,00	151,60	932
0469641-0	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	N	70,00	81,50	151,50	933
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	N	72,40	79,00	151,40	934
0461885-7	MARCOS MURILO MATTOS ROCHA	-	71,20	80,00	151,20	935
0321730-9	PEDRO HENRIQUE PAIXAO DE SOUZA	-	72,70	78,50	151,20	935
0334863-9	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	-	72,60	78,50	151,10	937
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	N	71,50	79,50	151,00	938
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO	N	71,40	79,50	150,90	939
0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS	N	70,20	80,50	150,70	940
0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	N	72,60	78,00	150,60	941
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA	N	70,00	80,50	150,50	942
0461520-6	MARLON AYRES TEIXEIRA	-	73,50	77,00	150,50	942
0322558-1	THIAGO GOMES ANDRADE	-	75,50	75,00	150,50	942
0437290-1	LUCAS SILVA ALVES	-	71,90	78,50	150,40	945
0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO	N	71,90	78,50	150,40	945
0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	N	70,40	80,00	150,40	945
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES	N	70,80	79,50	150,30	948
0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	N	72,80	77,50	150,30	948
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX	N	72,80	77,50	150,30	948
0453516-8	HELIO GONZAGA SILVA FILHO	-	71,70	78,50	150,20	951
0363709-2	MARCOS VINICIUS BENTO DOS SANTOS	N	70,20	80,00	150,20	951
0451129-1	ADENILSON SOARES OLIVEIRA	-	75,00	75,00	150,00	953
0463835-6	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	-	72,60	77,00	149,60	954
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE	N	73,10	76,50	149,60	954
0463064-4	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	N	70,50	79,00	149,50	956
0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	N	72,90	76,00	148,90	957
0389587-6	MATHEUS ROBERTO SANTOS DE ALMEIDA	-	72,10	76,00	148,10	958
0468255-0	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	N	71,30	76,50	147,80	959
0360171-6	ADAN BARROS MOREAU	-	71,20	76,50	147,70	960
0463200-5	BRENO FERRO SILVA DE OLIVEIRA	-	72,30	74,00	146,30	961
0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES	N	70,70	75,50	146,20	962
0464614-1	LEANDRO ALBERTO MATOS FREIRE	-	72,10	74,00	146,10	963
0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	N	71,30	74,50	145,80	964
0429806-6	ISABELA MAYARA NEVES	-	71,60	73,00	144,60	965
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA	N	73,10	70,00	143,10	966
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA	N	70,80	72,00	142,80	967
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	N	71,20	71,50	142,70	968

ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0351084-7	PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO	-	78,30	91,00	169,30	1
0327845-6	VALQUIRIA NERES DOS SANTOS	-	82,60	83,00	165,60	2
0331917-8	HUGO CAETANO CARDOSO	-	70,20	89,00	159,20	3
0464689-5	ALANE SOUSA RAMOS	-	73,10	85,00	158,10	4
0433591-1	JULIANA CAROZO BATISTA BASTOS	-	72,80	83,00	155,80	5
0457343-5	CAIO ROCHA LOBO BORGES	-	74,00	79,00	153,00	6
0371555-5	MISAEEL COSTA DOS SANTOS	-	74,50	78,00	152,50	7
0368386-4	TAILANE CARVALHO DE SOUZA	-	70,00	82,00	152,00	8
0418497-1	GISELLE DE SOUZA RODRIGUES	-	71,90	78,00	149,90	9
0376490-6	RUBENS CARLOS DOS SANTOS FILHO	-	74,80	75,00	149,80	10
0332694-9	ANDREY MATHEUS DOS SANTOS	-	70,00	79,00	149,00	11
0474857-8	LUAN ARAUJO SILVA	-	71,90	77,00	148,90	12
0457861-3	IRLAN ROBERTO DOS SANTOS	-	77,10	71,00	148,10	13
0465912-9	MARINA SILVA DE ABREU	-	70,50	77,00	147,50	14
0405188-5	MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA	-	71,40	75,00	146,40	15
0451298-6	GUSTAVO REGIS CERQUEIRA	-	70,70	74,00	144,70	16

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0437440-1	IGOR DE SENA FERREIRA	-	83,90	93,00	176,90	1
0403403-1	ARIEL CORREIA DO NASCIMENTO	-	86,00	90,50	176,50	2
0410832-6	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	-	84,80	91,50	176,30	3
0342151-9	BRUNO ARAUJO VASCONCELOS	-	86,70	89,50	176,20	4
0413170-9	WALTER LUCAS ALMEIDA LUMA DOS SANTOS	-	81,50	94,00	175,50	5
0330603-5	BRUNA LAIS DA SILVA CAVALCANTE	-	86,90	88,50	175,40	6
0327507-8	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	-	86,40	89,00	175,40	6
0439374-0	MARCELO DA CONCEIÇÃO ROSA	-	80,50	94,50	175,00	8
0376303-1	THIAGO ALBINO RANGEL ARAUJO	-	80,00	95,00	175,00	8
0407209-1	LUANA LEITE DOS SANTOS	-	87,60	87,00	174,60	10
0319289-7	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	-	83,60	90,50	174,10	11
0403168-1	ALEX ROCHA DOS ANJOS	-	83,40	90,00	173,40	12
0401733-6	LÁZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JUNIOR	-	82,70	89,50	172,20	13
0442046-3	FLÁVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA	-	78,60	93,50	172,10	14
0439342-1	GRACIELE GOMES DE JESUS SOUSA	-	82,40	89,50	171,90	15
0319064-4	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	-	81,20	90,50	171,70	16
0363594-0	THAIS EMANUELLE DE SOUZA SILVA	-	84,10	87,50	171,60	17
0452561-4	VINICIUS FERREIRA SILVA DE JESUS	-	86,60	85,00	171,60	17
0424741-1	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	-	81,00	90,50	171,50	19



0459109-2	LALESKA LIMA ROCHA DE VASCONCELOS	-	81,70	89,50	171,20	20
0346017-7	MARCELO VASCONCELOS QUEIROZ	-	80,00	91,00	171,00	21
0334474-1	ALANA DE BRITO REIS	-	76,20	94,50	170,70	22
0349911-9	EVELYN SANTOS FIGUEREDO	-	77,10	93,50	170,60	23
0322390-0	JERFESON RODRIGUES DA MOTA	-	80,00	90,50	170,50	24
0400662-6	FELIPIA HORTENCIA LIMA E SILVA	-	80,70	89,50	170,20	25
0332996-7	RÓDRIGO SILVA CASTRO	-	82,20	88,00	170,20	25
0424083-7	LEANDRO MAGALHÃES DE CERQUEIRA	-	84,10	86,00	170,10	27
0397287-1	EDUARDA MERCES GOMES	-	80,50	89,50	170,00	28
0429057-9	ANA PAULA REZENDE SOUZA	-	83,10	86,50	169,60	29
0356683-3	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	-	83,60	86,00	169,60	29
0406402-9	MANUELLE RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	-	73,60	96,00	169,60	29
0344038-1	VINICIUS CARVALHO MATOS	-	80,00	89,50	169,50	32
0463441-1	ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA	-	77,40	92,00	169,40	33
0335281-1	CAMILA ASSIS DA SILVA	-	78,40	91,00	169,40	33
0451969-4	ICARO FAGUNDES SANTOS	-	79,30	90,00	169,30	35
0455040-6	AROLDO NEVES SANTANA JUNIOR	-	81,70	87,50	169,20	36
0367379-8	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS	-	76,20	93,00	169,20	36
0396908-8	JARDSON GUILHERME PAIXÃO LIMA	-	79,70	89,50	169,20	36
0460695-0	JOÃO PEDRO SILVA ALECRIM	-	78,60	90,50	169,10	39
0444063-7	ANDREIA MENESES FERNANDES	-	74,50	94,50	169,00	40
0334780-1	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	-	81,20	87,50	168,70	41
0330050-1	DEIVISSON SANTOS SACRAMENTO	-	78,20	90,50	168,70	41
0329449-3	JOSE CARLOS DIAS SANTOS	-	78,20	90,50	168,70	41
0396775-5	MARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	-	83,10	85,50	168,60	44
0413630-2	THIAGO SILVA EVANGELISTA	-	83,10	85,50	168,60	44
0430937-5	ARTUR ALVES MACÊDO DE SENA	-	78,10	90,00	168,10	46
0355805-5	FRANCISCO DE JESUS MOREIRA	-	77,60	90,50	168,10	46
0435013-9	WELLINGTON DA SILVA ALVES	-	82,10	86,00	168,10	46
0348431-4	ALEXANDRE MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS	-	74,00	94,00	168,00	49
0414249-8	ANTONIO GUSTAVO VINNICIUS ROCHA SILVA	-	76,00	92,00	168,00	49
0424428-8	MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	-	80,50	87,50	168,00	49
0347204-3	IRVYN MARCEL BEZERRA SOUSA E SANTOS	-	78,30	89,50	167,80	52
0444837-0	DANIEL DE OLIVEIRA MEIRELES	-	72,70	95,00	167,70	53
0358141-1	KARLOS DE JESUS TRINDADE	-	79,70	88,00	167,70	53
0436626-9	FELIPE FERREIRA SILVA DE JESUS	-	82,60	85,00	167,60	55
0395788-6	LORENA BARRETO DA CONCEIÇÃO PERALVA	-	78,60	89,00	167,60	55
0339608-6	ARTHUR GABRIEL SILVA OLIVEIRA	-	79,50	88,00	167,50	57
0397004-4	CARLOS VITOR NATIVIDADE DA SILVA	-	73,30	94,00	167,30	58
0395505-9	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	-	84,80	82,50	167,30	58
0473793-1	FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS	-	75,20	92,00	167,20	60
0465014-3	ANDREZA FREITAS DE JESUS	-	73,10	94,00	167,10	61
0442346-4	JÔNATAS ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	-	80,60	86,50	167,10	61
0437937-1	LUDMILLA ARAUJO DA PAIXÃO RAMOS	-	79,60	87,50	167,10	61
0362692-2	BEIANY ARAUJO COSTA	-	76,00	91,00	167,00	64
0332238-7	DALISSON SANTOS CONCEIÇÃO	-	76,90	90,00	166,90	65
0351268-1	GERALDO SANTOS MEIRELES JÚNIOR	-	79,30	87,50	166,80	66
0483733-2	MICHELE GONCALVES SILVA	-	74,80	92,00	166,80	66
0477340-1	CLERISTON THIAGO DA SILVA PINTO	-	75,70	91,00	166,70	68
0466445-6	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GONÇALVES	-	77,60	89,00	166,60	69
0465433-1	MAICK SILVA CAMPOS	-	78,10	88,50	166,60	69
0467788-6	PEDRO HENRIQUE MOTA RIGAUD	-	77,60	89,00	166,60	69
0319144-1	LEILA DE SANTANA REIS	-	79,50	87,00	166,50	72
0435578-7	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	-	78,90	87,50	166,40	73
0430590-7	RAFAEL SALES RIBEIRO DOS SANTOS	-	77,40	89,00	166,40	73
0467775-1	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	-	80,30	86,00	166,30	75
0372404-3	LEANDRO MEDEIROS REIS	-	82,20	84,00	166,20	76
0475209-9	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	-	79,10	87,00	166,10	77
0428382-9	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	-	78,60	87,50	166,10	77
0445826-6	MARIA FERNANDA ALVES DO ESPIRITO SANTO	-	74,50	91,50	166,00	79
0432867-0	ANA BEATRIZ RIBEIRO BATISTA	-	76,90	89,00	165,90	80
0475337-6	VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	-	71,40	94,50	165,90	80
0462678-1	IURI CERQUEIRA ALVES	-	78,30	87,50	165,80	82
0346699-5	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	-	72,00	93,50	165,50	83
0352962-9	VICTOR AUGUSTO SARLO BISET MARQUES	-	74,50	91,00	165,50	83
0451098-9	BIANCA SIMPLICIO MATOS	-	72,40	93,00	165,40	85
0322728-8	DANIELE ARAUJO SANTANA SILVA	-	70,40	95,00	165,40	85
0356836-3	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	-	78,30	87,00	165,30	87
0375660-9	MANFRINE CRUZ LIMA	-	78,60	86,50	165,10	88
0358829-8	SARAH MARIA SANTANA BORGES	-	77,60	87,50	165,10	88
0353498-7	WILLIAM DOS SANTOS	-	77,60	87,50	165,10	88
0430814-3	DOUGLAS LEIROSA DE OLIVEIRA	-	73,50	91,50	165,00	91
0356605-1	MARLUAN DOMINGOS BRAIT	-	74,50	90,50	165,00	91
0340948-2	RIVALDO DE SOUZA TELES	-	75,00	90,00	165,00	91
0410702-1	GÉSLICA DANTAS FERREIRA	-	72,40	92,50	164,90	94
0322155-6	KENIA ELEN REIS PEREIRA	-	76,70	88,00	164,70	95
0421497-9	LUAN BERNARDO STERGUE SILVA	-	77,20	87,50	164,70	95
0414529-1	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	-	77,20	87,50	164,70	95
0440308-0	TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA	-	76,20	88,50	164,70	95
0429211-0	YURI ALVES DOS SANTOS	-	80,70	84,00	164,70	95
0389707-4	FELIPE OLIVEIRA GOLDMAN	-	83,10	81,50	164,60	100
0362816-5	RICARDO FERREIRA DE NANES GOES	-	77,60	87,00	164,60	100
0389635-4	ANTONIO TARCISIO DE ALENCAR	-	76,50	88,00	164,50	102
0361449-9	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	-	81,00	83,50	164,50	102
0343405-0	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	-	71,00	93,50	164,50	102
0413908-1	LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA	-	79,00	85,50	164,50	102
0457942-3	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	-	70,00	94,50	164,50	102
0321571-0	ABNER DA SILVA LIMA	-	77,40	87,00	164,40	107
0389858-0	LUCAS ALVES VIVAS	-	76,40	88,00	164,40	107
0320558-4	JOSE ALFREDO RAMOS DA CRUZ JUNIOR	-	78,30	86,00	164,30	109
0463332-7	BYANKA SILVA SENA	-	76,20	88,00	164,20	110
0446277-0	FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS	-	81,70	82,50	164,20	110
0371604-7	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	-	76,20	88,00	164,20	110
0364160-3	ROMISON LOPES SANTOS	-	78,10	86,00	164,10	113
0329646-0	ANDERSON NOLASCO SANTOS DANTAS	-	71,40	92,50	163,90	114
0460812-7	GEOVANI SANTOS SAMPAIO	-	79,30	84,50	163,80	115

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 14 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.522

0430471-0	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONCALVES	-	79,30	84,50	163,80	115
0403116-5	CARLOS AUGUSTO SALES CONCEICAO	-	81,20	82,50	163,70	117
0450437-4	DEBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	-	71,10	92,50	163,60	118
0324241-9	TIAGO SILVA SANTOS	-	74,10	89,50	163,60	118
0388127-6	DANIEL SANTOS SILVA	-	76,00	87,50	163,50	120
0411460-9	ANNA CAROLINA SILVA SANTOS	-	77,40	86,00	163,40	121
0468382-3	BRENDA MONIELY DE SA	-	71,40	92,00	163,40	121
0370238-4	SEMIRAMIS DOS ANJOS CRIALES	-	73,30	90,00	163,30	123
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	D	74,30	89,00	163,30	123
0401080-8	GLEICY GABRIELLA DA SILVA	-	71,20	92,00	163,20	125
0372917-6	SAMUEL BENTO MAGALHÃES	-	77,70	85,50	163,20	125
0380521-0	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	-	72,10	91,00	163,10	127
0451089-9	DANIEL SILVA SANTOS	-	79,10	84,00	163,10	127
0454617-9	GIRLANDIA MIRANDA DE SOUSA	-	74,10	89,00	163,10	127
0431819-5	JOHN LENON CASTRO DA SILVA SANTOS	-	78,60	84,50	163,10	127
0435335-4	RAISSA MAEVE MORAES DE OLIVEIRA	-	74,50	88,50	163,00	131
0404751-7	CLAYTON SANTOS TRINDADE	-	71,90	91,00	162,90	132
0436283-5	DANIEL PALES CORREIA	-	78,90	84,00	162,90	132
0327927-0	GEOVANNA MARIA NOBREGA DOS SANTOS	-	72,90	90,00	162,90	132
0391040-2	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	-	73,90	89,00	162,90	132
0438556-3	RAFAEL LIMA DOS ANJOS CARVALHO	-	76,40	86,50	162,90	132
0348250-1	CAMILA BISPO VALE	-	72,30	90,50	162,80	137
0403340-1	ERICLIS MENEZES CARDOSO	-	79,80	83,00	162,80	137
0362999-9	EDIJANE GOMES FERREIRA	-	74,70	88,00	162,70	139
0449299-5	HESDRAS DO CARMO SILVA CHAGAS	-	75,70	87,00	162,70	139
0329650-1	GABRIEL LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	-	77,10	85,50	162,60	141
0320408-2	GYOVANNA JHOSHUA MUCUGE RUSCIOLELLI	-	74,10	88,50	162,60	141
0440497-2	SAMEQUE REIS LUZ	-	72,60	90,00	162,60	141
0444754-2	CAIO VINICIUS LISBOA DE MORAIS	-	74,50	88,00	162,50	144
0324227-3	LIGIA GOMES DE SANT ANNA	-	77,00	85,50	162,50	144
0446478-1	AMANDA DA CONCEICAO PEREIRA PESSOA	-	71,90	90,50	162,40	146
0327195-9	DIEGO MARADONA MACEDO DE OLIVEIRA	-	75,20	87,00	162,20	147
0442863-9	EDUARDO GONÇALVES SOUZA	-	75,20	87,00	162,20	147
0404434-0	JOERLY VITOR SERAFIM DOS SANTOS	-	77,20	85,00	162,20	147
0439176-0	BENIGNO PEDREIRA DE SOUZA JUNIOR	-	72,10	90,00	162,10	150
0413208-6	ICARO FRANÇA MOREIRA	-	73,60	88,50	162,10	150
0323686-2	KEVIN FELIX DA COSTA	-	76,00	86,00	162,00	152
0383377-3	LEONARDO SIQUEIRA NOGUEIRA	-	75,00	87,00	162,00	152
0440243-2	LORENA SILVA QUERINO DA ROCHA	-	79,50	82,50	162,00	152
0436740-8	DURVALINO DOUGLAS FERREIRA SILVA	-	74,80	87,00	161,80	155
0393937-4	CAROLINA ASSIS FALEIRO LOPES	-	76,70	85,00	161,70	156
0443664-9	CATIA MOREIRA GOMES	-	72,20	89,50	161,70	156
0437698-5	LEONARDO LUZ LIMA	-	75,20	86,50	161,70	156
0431672-4	TAINA DA SILVA BARROS	-	70,70	91,00	161,70	156
0401386-1	CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES	-	72,60	89,00	161,60	160
0464685-1	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	-	72,10	89,50	161,60	160
0427923-9	WENDELL SANTOS SILVA	-	72,60	89,00	161,60	160
0445233-7	HINGRID PAOLA ALVES GIRON	-	74,50	87,00	161,50	163
0358372-2	LEONARDO LOPES SANTOS	-	75,00	86,50	161,50	163
0467694-1	AMILTON DA SILVA SOUZA	-	71,90	89,50	161,40	165
0379031-4	DIEGO CARDOSO COELHO	-	71,90	89,50	161,40	165
0360475-1	LUCAS MAGNO ALMEIDA SANTOS	-	71,90	89,50	161,40	165
0454000-8	MARIO DE JESUS COSTA	-	72,40	89,00	161,40	165
0319660-1	EDSON GABRIEL DE CARVALHO BATISTA	-	78,80	82,50	161,30	169
0404152-9	RODRIGO MARCELINO DIAS SANTOS	-	79,30	82,00	161,30	169
0358433-5	WESLEY NASCIMENTO DE JESUS	-	72,30	89,00	161,30	169
0440034-5	EMERSON EDUARDO DE LIMA	-	72,70	88,50	161,20	172
0322551-6	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	-	77,60	83,50	161,10	173
0326396-6	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	-	71,00	90,00	161,00	174
0471761-5	GILCIVANE PASSOS DIAS	-	76,00	85,00	161,00	174
0452897-8	IVONILDO ALMEIDA DOS SANTOS	-	70,90	90,00	160,90	176
0443848-3	MARCELA CORREIA SANTOS	-	70,40	90,50	160,90	176
0463244-4	ARIEL CARVALHO ROCHA	-	74,30	86,50	160,80	178
0329047-1	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	-	73,30	87,50	160,80	178
0421429-1	IAN CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA	-	73,30	87,50	160,80	178
0442814-4	EMIRIO MELO AMARAL NETO	-	70,70	90,00	160,70	181
0467259-1	INGRIDI DOMINGOS DOS SANTOS SOUZA	-	72,70	88,00	160,70	181
0376896-2	FABIANE MEIRE CARVALHO DA SILVA	-	72,60	88,00	160,60	183
0324761-4	VALDIR CHAGAS ARAÚJO	-	72,10	88,50	160,60	183
0477091-2	ALEXNALDO MACHADO PIMENTEL	-	70,00	90,50	160,50	185
0327479-7	DEIVSON MARQUES DA ANUNCIAÇÃO	-	70,00	90,50	160,50	185
0463700-3	HÉLIO GAUTAMA ARAGÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	-	75,00	85,50	160,50	185
0331039-0	LARISSA SANTOS SANTANA	-	74,50	86,00	160,50	185
0429901-1	LUANA SOUZA DA SILVA	-	71,00	89,50	160,50	185
0428551-1	MATHEUS SILVA DA PAIXÃO	-	75,00	85,50	160,50	185
0453502-0	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	-	70,90	89,50	160,40	191
0422492-4	ANDREZA SANTOS DA SILVA	-	71,90	88,50	160,40	191
0377584-4	ROBERTO NOBREGA DE OLIVEIRA	-	72,90	87,50	160,40	191
0451378-2	FELIPE JOSÉ FERREIRA DAMASCENO	-	70,30	90,00	160,30	194
0447283-2	SAMARA LEAL CARDOSO	-	74,80	85,50	160,30	194
0346884-1	DAISE KELLY SOARES ARAÚJO	-	70,70	89,50	160,20	196
0334739-6	MAILSON SANTANA DE JESUS	-	70,70	89,50	160,20	196
0405825-8	PABLINE NARANE MENDES MAGALHAES	-	72,20	88,00	160,20	196
0345996-1	GENESON TELES DE BRITO	-	77,10	83,00	160,10	199
0334408-1	IVES ÉRICLES DE MENESES DE DEUS	-	73,10	87,00	160,10	199
0437585-7	ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NETO	-	76,90	83,00	159,90	201
0468463-3	RODRIGO ARAÚJO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	-	76,40	83,50	159,90	201
0324896-7	VITORIA PORTO ARAUJO	-	71,90	88,00	159,90	201
0450496-2	LAIS DA SILVA SALLES	-	75,30	84,50	159,80	204
0446959-5	CLEITON RUAS GOMES	-	72,70	87,00	159,70	205
0457548-1	DAVI SOUZADOS SANTOS	-	70,70	89,00	159,70	205
0379199-9	JONATAS FERREIRA CRUZ	-	71,20	88,50	159,70	205
0443957-7	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	-	71,70	88,00	159,70	205
0322487-5	JOSÉ NECINILTON ARAÚJO DE ASSIS	-	72,60	87,00	159,60	209
0410283-6	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	-	74,00	85,50	159,50	210
0325699-4	WALLACE CARVALHO DEIRO	-	75,00	84,50	159,50	210



0440789-7	CAINÁ VITOR DE SOUZA	-	72,90	86,50	159,40	212
0411897-0	FERNANDA QUELI MUNIZ TEIXEIRA	-	76,90	82,50	159,40	212
0461370-7	MICHAEL VIEGAS BRANDAO	-	71,90	87,50	159,40	212
0426699-1	ALYSSON EVANGELISTA DE ARAUJO SANTOS	-	70,80	88,50	159,30	215
0385645-3	ANCHERRIAM DE OLIVEIRAMACIEL	-	74,80	84,50	159,30	215
0396375-1	JOAO PAULO DOS SANTOS CASE	-	70,80	88,50	159,30	215
0318994-4	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JÚNIOR	-	71,80	87,50	159,30	215
0468633-0	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	-	72,20	87,00	159,20	219
0438735-0	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	-	70,20	89,00	159,20	219
0453780-9	LAISA DA SILVA LIMA	-	70,70	88,50	159,20	219
0448496-8	INÁCIO SARAIVA VIEIRA	-	74,10	85,00	159,10	222
0365421-7	ISABELA DUTRA DA SILVA	-	73,10	86,00	159,10	222
0394958-9	JOÃO PEDRO COSTA DO AMARAL	-	77,60	81,50	159,10	222
0429600-7	MAYARA SANTOS DE SOUZA	-	72,10	87,00	159,10	222
0322790-4	UILIAM ARAUJO DA CONCEICAO	-	72,10	87,00	159,10	222
0435696-1	ESTEFANY GEARA LUSTOZA RODRIGUES CAÇULA	-	73,50	85,50	159,00	227
0443464-1	FÁBIO SANTOS SOUZA	-	71,30	87,50	158,80	228
0407276-5	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	-	71,70	87,00	158,70	229
0392287-3	FRANCISCO SOARES DE ARAGÃO JÚNIOR	-	70,20	88,50	158,70	229
0326415-7	ÉDER LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	-	72,60	86,00	158,60	231
0330639-8	VANDERLICE QUERINO DOS SANTOS NETA	-	72,10	86,50	158,60	231
0439808-7	ADRIANA GOMES DE SOUZA	-	75,00	83,50	158,50	233
0420847-1	DIEGO SANTOS BRITO SAMPAIO	-	74,00	84,50	158,50	233
0371375-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	-	70,00	88,50	158,50	233
0354214-0	TAYANE CAROLINE DE SOUZA	-	75,00	83,50	158,50	233
0476356-3	ANA ALINE VIEIRA DOS SANTOS	-	72,90	85,50	158,40	237
0411566-4	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	-	72,90	85,50	158,40	237
0427670-5	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	-	71,90	86,50	158,40	237
0446093-5	CARLOS ALBERTO SANTOS DE CAMPOS	-	75,30	83,00	158,30	240
0470549-6	EMANOEL LEAL MENDES SANTOS	-	71,30	87,00	158,30	240
0479730-0	FELIPE BRASIL MOTA	-	74,20	84,00	158,20	242
0452015-2	PEDRO FELIPE NEIVA MADUREIRA	-	71,20	87,00	158,20	242
0428177-6	AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS	-	73,10	85,00	158,10	244
0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	-	74,60	83,50	158,10	244
0467516-6	UIRLON SÁBIGO ALVES CARDOSO	-	74,50	83,50	158,00	246
0376148-6	VICTOR MENEZES DA CUNHA	-	71,00	87,00	158,00	246
0401983-1	SIDNEI LEFUNDES DA SILVA	-	71,40	86,50	157,90	248
0469072-2	ELLEN LORRANY GIL DA SILVA	-	70,30	87,50	157,80	249
0456224-4	IZABELE DE OLIVEIRA MOTA	-	73,30	84,50	157,80	249
0404242-9	LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS	-	77,20	80,50	157,70	251
0341505-6	WELLERSON BRITO DE SANTANA	-	76,20	81,50	157,70	251
0330295-1	CÁSSIO SANTANA MOTA	-	73,10	84,50	157,60	253
0455198-7	MARCOS CIRINEU DE SANTANA	-	78,60	79,00	157,60	253
0451938-0	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	-	74,50	83,00	157,50	255
0423608-4	LUCAS FERREIRA PINEIRO	-	70,00	87,50	157,50	255
0481304-3	SARA LIMA RIBEIRO DE SOUSA	-	70,00	87,50	157,50	255
0385447-3	VICTOR HUGO ALMEIDA CARDOSO	-	76,40	81,00	157,40	258
0350577-9	LUAN DO ROSARIO DAMASCENO	-	73,80	83,50	157,30	259
0322418-3	MATHEUS ESTEVÃO DOS SANTOS	-	71,30	86,00	157,30	259
0387565-4	SUELI SANTOS DA SILVA	-	75,30	82,00	157,30	259
0400447-0	ADILIO TAVARES DA INVENÇÃO DORIA	-	71,20	86,00	157,20	262
0434312-2	FERNANDO COUTO CARDOSO	-	72,60	84,50	157,10	263
0448391-6	HELAINÉ MARINA TEIXEIRA BARBOSA	-	75,00	82,00	157,00	264
0470716-1	RUBENS SILVEIRA SANTOS	-	70,00	87,00	157,00	264
0421852-1	MARCOS HENRIQUE JESUS SILVA SIMAS	-	71,40	85,50	156,90	266
0453292-1	MATHEUS SANTOS DE JESUS	-	77,90	79,00	156,90	266
0404645-4	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	-	71,80	85,00	156,80	268
0447274-2	MOISÉS MOURA	-	74,30	82,50	156,80	268
0354952-2	AMÓS DE LUCENA REIS	-	70,70	86,00	156,70	270
0392060-3	DAVI DE LIMA SILVA	-	71,20	85,50	156,70	270
0433411-9	JULIANA DANTAS MOTA	-	70,70	86,00	156,70	270
0434890-2	RAMON ALBUQUERQUE LIMA	-	74,20	82,50	156,70	270
0441798-1	EVERTON SILVA ARAUJO	-	72,60	84,00	156,60	274
0432991-2	MAXVAL MOTA	-	71,60	85,00	156,60	274
0352906-1	AIMÉ SILVA DE JESUS	-	70,00	86,50	156,50	276
0366876-1	FILIPÉ NUNES DA SILVA	-	73,50	83,00	156,50	276
0430033-8	ELIZANGELA GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	-	71,40	85,00	156,40	278
0384624-9	JOSE CESAR PIMENTEL LIMA JUNIOR	-	72,40	84,00	156,40	278
0431741-3	GABRIEL VÍTTOR SANTOS DA SILVA	-	74,30	82,00	156,30	280
0472519-2	RAFAEL DO RAMO PEREIRA	-	75,30	81,00	156,30	280
0358595-8	ALISSON DANNEMANN LEAL	-	70,70	85,50	156,20	282
0370585-2	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	-	76,70	79,50	156,20	282
0385695-1	GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA FRANK	-	71,20	85,00	156,20	282
0419747-7	ARTUR FELIPE CÂMARA DE CARVALHO	-	73,10	83,00	156,10	285
0444319-1	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	-	73,60	82,50	156,10	285
0407886-1	HERICLES PEREIRA CAVALCANTE	-	72,10	84,00	156,10	285
0319291-1	DAIAN NETO DOS SANTOS	-	70,00	86,00	156,00	288
0428621-4	JAILTON OLIVEIRA SILVA	-	74,50	81,50	156,00	288
0425669-7	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	-	72,40	83,50	155,90	290
0453456-9	ALINE ANE ANDRADE TEIXEIRA	-	72,90	83,00	155,90	290
0471370-1	JOSÉ JORGETON SERAFIM MENDES JUNIOR	-	76,90	79,00	155,90	290
0437446-2	DANIEL SANTIAGO FONSECA	-	70,60	85,00	155,60	293
0329924-6	EDIVAL CERQUEIRA BRAGA NETO	-	72,60	83,00	155,60	293
0451198-2	JEFERSON LUIS RIBEIRO	-	70,40	85,00	155,40	295
0436424-4	MARIA FERNANDA FARIAS CAETANO	-	71,40	84,00	155,40	295
0363502-0	RODRIGO JOSÉ ANDRADE SANTOS	-	74,40	81,00	155,40	295
0481777-4	EMERSON CHINEIDER PASSOS MANGARUEIRA	-	72,60	82,50	155,10	298
0456242-4	JOÃO VITOR SANTOS CARDOSO	-	73,60	81,50	155,10	298
0461911-1	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	-	73,10	82,00	155,10	298
0479598-3	ROMULO COUTO TEIXEIRA	-	76,60	78,50	155,10	298
0458723-6	MARIA CRISTINA VIANA LIMA	-	70,00	85,00	155,00	302
0388277-8	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	-	70,00	85,00	155,00	302
0472351-1	ROMARIO NOBREGA DE OLIVEIRA	-	70,00	85,00	155,00	302
0364566-0	RICARDO SANTOS LIMA	-	71,90	83,00	154,90	305
0367387-4	FERNANDO LOPO LIMA SANTOS	-	72,60	82,00	154,60	306
0333790-1	VANESSA GIOVANA SILVA DE SA	-	70,10	84,50	154,60	306



0412694-5	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	-	71,00	83,50	154,50	308
0433586-6	GUILHERME GERMANIO ARAUJO DOS SANTOS	-	74,40	80,00	154,40	309
0427230-6	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	-	72,40	82,00	154,40	309
0394713-9	LEONARDO PEREIRA DE SALES ARAUJO	-	70,30	84,00	154,30	311
0368710-1	IAN LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	-	71,20	83,00	154,20	312
0459327-0	ALTAIR MOTA FAGUNDES DOS SANTOS	-	73,10	81,00	154,10	313
0365586-1	VITOR MOTA BISPO ANDRADE	-	72,10	82,00	154,10	313
0443789-8	ANA FLAVIA DE SANTANA FREITAS	-	71,00	83,00	154,00	315
0345975-1	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS	-	70,00	84,00	154,00	315
0409390-1	JOICE LEMOS DOS SANTOS	-	71,40	82,50	153,90	317
0368060-4	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	-	70,80	83,00	153,80	318
0420399-9	MAURÍCIO ASTROGILDO BOMFIM DE AGUIAR	-	70,70	83,00	153,70	319
0453644-5	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA	-	74,10	79,50	153,60	320
0428244-8	DALISON DA SILVA SANTOS	-	73,10	80,50	153,60	320
0350290-0	ROBSON DE LIMA NUNES	-	73,10	80,50	153,60	320
0435684-0	JOÃO LUCAS NERI DA SILVA SOUZA	-	70,00	83,50	153,50	323
0439037-5	VICTOR LEVY DOS SANTOS ALMEIDA	-	70,00	83,50	153,50	323
0385943-7	MATEUS PEREIRA SÁ TELES	-	74,20	79,00	153,20	325
0435340-0	JANDERSON GALDINO DA SILVA	-	72,10	81,00	153,10	326
0413005-8	LEONARDO SOUZA TAVARES	-	70,80	82,00	152,80	327
0443961-9	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	-	70,60	82,00	152,60	328
0322827-8	JOEL FERREIRA FILHO DOS SANTOS	-	73,10	79,50	152,60	328
0435470-4	MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA	-	70,50	82,00	152,50	330
0391784-7	BERGSON ALMEIDA SOUZA	-	70,70	81,50	152,20	331
0397335-0	WYTTY MIRANDA SANTOS	-	70,50	81,50	152,00	332
0352422-6	MIZAZEL DOS REIS CONCEIÇÃO	-	72,60	79,00	151,60	333
0469641-0	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	-	70,00	81,50	151,50	334
0462133-0	AZLONN SILVA AMORIM	-	72,40	79,00	151,40	335
0342407-3	CARLOS ALBERTO DA SILVA	-	71,50	79,50	151,00	336
0354195-9	WESLEY RIBEIRO BRAULIO	-	71,40	79,50	150,90	337
0353611-0	TIAGO DOS SANTOS REIS	-	70,20	80,50	150,70	338
0412848-9	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	-	72,60	78,00	150,60	339
0402269-4	CRISTIANE SOUZA DE JESUS MAIA	-	70,00	80,50	150,50	340
0401956-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA BARROS FILHO	-	71,90	78,50	150,40	341
0432431-2	RAFAEL MACEDO DOS SANTOS CERQUEIRA	-	70,40	80,00	150,40	341
0356931-9	ARNALDO DA SILVA LOPES	-	70,80	79,50	150,30	343
0322015-8	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	-	72,80	77,50	150,30	343
0342725-4	WILDIMAX NASCIMENTO FELIX	-	72,80	77,50	150,30	343
0363709-2	MARCOS VINICIUS BENTO DOS SANTOS	-	70,20	80,00	150,20	346
0444221-2	MARCUS VINICIUS PEIXOTO CARRETE	-	73,10	76,50	149,60	347
0463064-4	QUELI JERSICA DE JESUS BRITO	-	70,50	79,00	149,50	348
0371342-3	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	-	72,90	76,00	148,90	349
0468255-0	ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA	-	71,30	76,50	147,80	350
0459560-6	JOAO PEDRO SANTOS DAS MERCES	-	70,70	75,50	146,20	351
0385393-3	ROSIVALDO ROSARIO DOS SANTOS	-	71,30	74,50	145,80	352
0450345-7	PALOMA SOUSA DA SILVA	-	73,10	70,00	143,10	353
0395623-2	ALEX ALVES DA SILVA	-	70,80	72,00	142,80	354
0443623-1	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	-	71,20	71,50	142,70	355

ANEXO III
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA TOTAL	CLASS.
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA	82,40	88,50	170,90	1
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO	74,30	89,00	163,30	2
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE	77,10	85,00	162,10	3
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO	70,00	88,50	158,50	4
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	72,10	82,00	154,10	5
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA	70,00	83,50	153,50	6

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: convocar os candidatos HABILITADOS na 2ª Etapa: Prova Discursiva dos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil nos termos do item 8.2.4.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022 para realizarem 3ª Etapa (Provas Títulos), conforme Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e as instruções descritas a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os candidatos convocados deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via link específico no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), na aba "Editais e Publicações Oficiais", das 10h do dia 17/10 até às 17h do dia 19/10/2022, conforme orientações a seguir:

- preencher o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), na aba "Editais e Publicações Oficiais";
- após o preenchimento do formulário, anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas; g) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.2 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Salvador/BA, 13 de outubro de 2022.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS)

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: convocar os candidatos dos cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil que, no ato da inscrição, declararam-se negros e que foram habilitados no Concurso para Procedimento de Heteroidentificação, para que seja verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise exclusiva do fenótipo negro, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e as instruções descritas a seguir:

1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - NEGROS

1.1. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 06/11/2022, na cidade de Salvador/BA.

1.2. O cartão de convocação contendo o local e o horário de realização do Procedimento de Heteroidentificação, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), na aba "Local de Prova" na data prevista de 31/10/2022.

1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação de acordo com a data e horário constante do cartão de convocação, munidos de documento de identidade original.

1.3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Procedimento de Heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

1.4. A aferição da "Comissão de Heteroidentificação" quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição neste Concurso Público e os critérios fenótipos do candidato.

1.4.1 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

1.5. A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará

em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotipo do candidato

1.6. Não será realizado Procedimento de Heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido na convocação do candidato.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização das etapas.

2.2. Não será exigida comprovação de vacinação nos locais de aplicação do Procedimento de Heteroidentificação. O uso de máscara será obrigatório apenas para os casos previstos no artº 2º do Decreto estadual nº 21.637, de 28 de setembro de 2022.

2.3. O candidato deverá ficar atento às normas sanitárias vigentes no momento de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

Salvador/BA, 13 de outubro de 2022.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Convocar para Perícia Médica os candidatos que se declararam com deficiência, habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva no Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2022 de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 21 de abril de 2022.

1. LOCAL, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE, DATA E HORÁRIO.

Local: Junta Médica Oficial do Estado da Bahia - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - 4º andar.

Endereço: Av. ACM, s/nº, Iguatemi.

Cidade: Salvador/BA.

Telefone: 3116-5240/5241.

O candidato deverá apresentar no momento da Perícia Médica, documentos originais (relatório e exames médicos) que comprovem sua condição de deficiente para fins de Concurso Público, documento de identificação com foto em bom estado de conservação e cartão de vacina contra COVID 19 atualizado.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Data: 31/10/2022

Horário: 07hs

INSCRIÇÃO	NOME
0454239-9	TAINA DAS NEVES CONCEICAO

Data: 31/10/2022

Horário: entre 8h e 10h30min

INSCRIÇÃO	NOME
0359924-7	ANA PAULA DIAS DA SILVA
0403369-1	JEFERSON XAVIER DIAS LEITE
0402558-8	TAILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA

Data: 04/11/2022

Horário: 13hs

INSCRIÇÃO	NOME
0438482-6	EDSON CELINO RODRIGUES FILHO

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 Os candidatos que se declararem com deficiência no momento da inscrição, aprovados no Concurso, antes da publicação do Resultado Final do Concurso, serão convocados para se submeter à Perícia Médica, de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará sobre a qualificação do candidato para concorrer à vaga de deficiente, nos termos do 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e Decreto federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.



2.2 A Perícia Médica será de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que verificará a condição do candidato para concorrer à vaga de deficiente.

2.3. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documentos originais: de identidade, de laudo médico e de exames que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.3.1 Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme item 1 deste Edital.

2.4. O laudo médico será retido pela Junta Médica Oficial do Estado por ocasião da realização da Perícia Médica.

2.5. Os candidatos convocados para a Perícia Médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme item 1 deste Edital.

2.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da Perícia Médica, não apresentar laudo médico ou exames ou que apresentar laudo ou exames que não tenham sido emitidos nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na Perícia Médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.7. O candidato que não for considerado com deficiência na Perícia Médica, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto, no limite estabelecido no item 8.2 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2.8. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, se assim for reconhecido na Perícia Médica e não for eliminado do Concurso Público, terá seu nome publicado em listas à parte e figurará também na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação/classificação no limite estabelecido no item 8.2 do Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2.9. Os exames requeridos para realização da Perícia Médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Resultado Preliminar da Perícia Médica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na internet, endereço eletrônico do IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no endereço eletrônico do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>)

3.1.1. Da publicação do Resultado da Perícia Médica constarão os candidatos considerados com deficiência, os que não foram considerados como candidatos com deficiência e os que não compareceram.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

Todos os inscritos para as vagas destinadas À DEFICIENTES, deverão apresentar no ato da Inspeção Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, exames complementares que comprovem sua condição de Deficiente, conforme preconiza a Legislação, a saber:

§ 1º Considera-se Deficiente:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.690.htm, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: visão monocular, cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho.

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

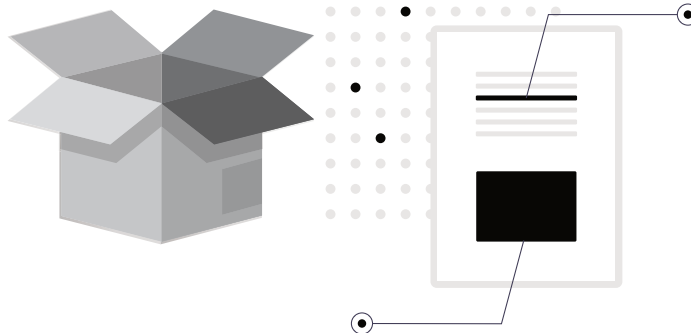
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.